



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.569

João Pessoa-PB • Disponibilização: segunda-feira, 05 de dezembro de 2022
Publicação: terça-feira, 06 de dezembro de 2022 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRES Nº 1637, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2022158848, RESOLVE: Nomear Mhayra Rhara Sales Alves, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de Primeiro Grau junto a 2ª Vara Regional Cível da Comarca de João Pessoa. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 01 de Dezembro de 2022. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides – Presidente.

PORTARIA GAPRES Nº 1.649, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2022116482, RESOLVE: Remover a servidora ALEXSANDRA SARMENTO ALEXANDRE, Analista Judiciária, matrícula nº 471.214-5, atualmente lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Sousa, para o Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, tendo em vista o resultado do Concurso de Remoção de que trata o Edital de nº 32/2022, publicado no Diário da Justiça, Edição do dia 01 de novembro de 2022. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de dezembro de 2022. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides – PRESIDENTE.

PORTARIA GAPRES Nº 1.650, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2022116482, RESOLVE: Remover a servidora ANA IZABEL LOPES SOARES DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, matrícula nº 477.002-1, atualmente lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Alhandra, para o Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, tendo em vista o resultado do Concurso de Remoção de que trata o Edital de nº 32/2022, publicado no Diário da Justiça, Edição do dia 01 de novembro de 2022. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de dezembro de 2022. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides – PRESIDENTE.

PORTARIA GAPRES Nº 1.651, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2022116482, RESOLVE: Remover a servidora ROBERTA ARRUDA SILVEIRA LIMA BARBOSA, Analista Judiciária, matrícula nº 477.047-1, atualmente lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Esperança, para o Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, tendo em vista o resultado do Concurso de Remoção de que trata o Edital de nº 32/2022, publicado no Diário da Justiça, Edição do dia 01 de novembro de 2022. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de dezembro de 2022. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides – PRESIDENTE.

PORTARIA GAPRES Nº 1.652, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2022116482, RESOLVE: Remover a servidora ELIANE DE LOURDES DOS SANTOS GUEDES MEDEIROS, Analista Judiciária, matrícula nº 470.022-8, atualmente lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Solânea, para o Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, tendo

em vista o resultado do Concurso de Remoção de que trata o Edital de nº 32/2022, publicado no Diário da Justiça, Edição do dia 01 de novembro de 2022. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de dezembro de 2022. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides – PRESIDENTE.

PORTARIA GAPRES Nº 1.653, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as remoções efetuadas nesta data, RESOLVE: Designar as servidoras, abaixo nominadas, para exercerem suas atribuições na forma adiante relacionada. **Nome / Cargo / Banco de Recursos Humanos / Local de Exercício:** Alexandra Sarmento Alexandre;- Analista Judiciário - João Pessoa - Cartório Unificado da Fazenda Pública; Ana Izabel Lopes Soares de Oliveira - Analista Judiciário - João Pessoa - Cartório Unificado da Fazenda Pública; Roberta Arruda S. Lima Barbosa;- Analista Judiciário - João Pessoa - Cartório Unificado da Fazenda Pública; Eliane de Lourdes dos S. G. Medeiros;- Analista Judiciário - João Pessoa - Cartório Unificado da Fazenda Pública. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de dezembro de 2022. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides – PRESIDENTE.

PORTARIA GAPRE Nº 1.655 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2022158145, RESOLVE: Devolver à Secretaria de Educação e da ciência e Tecnologia do Estado/PB, o servidor Wilton Fernandes da Silva, matrícula nº 4776437, que se encontrava à disposição deste Poder. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de dezembro de 2022. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 1656/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; Considerando, o afastamento do Excelentíssimo Senhor MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO, Juiz de Direito Titular da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital, respondendo pelo expediente da 11ª Vara Cível da mesma unidade judiciária na forma do inciso I, do art. 127 (Loje), conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022.162.890; RESOLVE: Art. 1º Designar as magistradas a seguir relacionadas, para, responderem, cumulativamente, pelo expediente das unidades judiciárias abaixo discriminadas: **COMARCA – UNIDADE – MAGISTRADAS – PERÍODO: CAPITAL - 11ª VARA CÍVEL - ÉRICA VIRGÍNIA DA SILVA PONTES** (Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição) – **05 a 09.12.2022;** **CAPITAL – 12ª VARA CÍVEL - BÁRBARA BORTOLUZZI EMMERICH** (Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição) – **05 a 09.12.2022.** Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 05 de dezembro de 2022. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente

PORTARIA GAPRE nº 1657/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora ANDRÉA COSTA DANTAS BOTTO TARGINO, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Sapé, que ingressou em gozo de férias; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor ANDERLEY FERREIRA MARQUES, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Sapé, para, no período de **05 a 19.12.2022**, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Mista da mesma unidade judiciária, dispensando o Excelentíssimo Senhor RENAN DO VALLE MELO MARQUES, magistrado anteriormente designado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 05 de dezembro de 2022. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes
(Vice-Presidente)
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Corregedor-Geral de Justiça)
Des. João Benedito da Silva
(Ouvidor)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

MEMBROS EFETIVOS

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. João Benedito da Silva
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

SUPLENTE

Des. Carlos Martins Beltrão Filho
(1º suplente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Leandro dos Santos
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Marcos William de Oliveira (Presidente)
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. João Alves da Silva
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Desª Maria das Graças Morais Guedes (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Marcos William de Oliveira

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
(Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Carlos Martins Beltrão Filho (Presidente)
Des. João Benedito da Silva
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Ricardo Vital de Almeida

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h



PORTARIA GAPRES Nº 1658, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2022156051, RESOLVE: Designar a servidora JOANINE GISELLE LIMA LUGO LACERDA, Técnica Judiciária, matrícula 477.516-3, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau da 7ª Juizada Especial Cível da referida Comarca, durante o período de licença maternidade da assessora titular, Kamilla de Fátima Pereira Vinagre de Araujo, iniciado em 23/11/2022. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 05 de dezembro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** – Presidente.



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2022163198 - Pedido de Providências - Maria de Fátima Bezerra C. Maranhão; 2022163067 -; Pedido de Providências - Ricardo Cavalcanti de Oliveira; 2022158266 -; Andreia Silva Matos; 2022161004;- Requisição de servidor - Diretoria Administrativa / Tribunal de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU PARCIALMENTE o seguinte processo: PROCESSO / INTERESSADO: 2022149457 -; Corregedoria Geral de Justiça / Tribunal de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos. Trata-se de DISPENSA ELETRÔNICA, tombada sob o nº 005/2022, para "a confecção e fornecimento de plaquetas de tombamento numeradas para controle individualizado de bens permanentes pertencentes ao patrimônio do Tribunal de Justiça, conforme especificações constantes deste Termo de Referência (fls.05/10)."Em harmonia com Parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, ADJUDICO/HOMOLOGO os atos praticados na dispensa eletrônica nº 005/2022 e, conseqüentemente, com base no art.75, II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta da SILVEIRA E DALMAS LTDA (M.A.S – ICEM ETIQUETAS), para a consecução do objeto descrito no item 3.1 do TR (fl.05), no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme proposta comercial de fls.41/42. Publique-se. Após, à GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO para providências.;No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2022144822 -; Compra / Contratação - ;Gerência de Material Patrimônio e Acervo

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos. Trata-se de DISPENSA ELETRÔNICA, tombada sob o nº 006/2022, para "prestação de serviços de fornecimento e instalação de difusores e dutos flexíveis destinados a atender a de-manda do Gabinete do Juiz Titular, Assessoria e Sala de Audiência da 1ª Vara de Família do Fórum Cível, da Comarca da Capital, conforme especificações constantes deste Termo de Referência (fls.04/09)."Em harmonia com Parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, ADJUDICO/HOMOLOGO os atos praticados na dispensa eletrônica nº 006/2022 e, conseqüentemente, com base no art.75, II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta da E.C. MOURA LTDA, no valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), para a consecução do objeto descrito no item3.1 do TR (fl.05), conforme proposta comercial de fls.57/58. Publique-se. Após, à GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO para providências. ";No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2022126222 -; Compra / Contratação - Bruno José Lins Lima Cavalcante

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho a manifestação do Juiz Auxiliar da Presidência e determino o cancelamento da publicação de fl. 445. Publique-se." No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2022043465 - Compra / Contratação - Bruno José Lins Lima Cavalcante;



DESPACHOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): PROCESSO / INTERESSADO: 2022162380 - Ana Suely Sena Freitas de Castro; 2022161748 - Bruna Abrantes de Oliveira Dantas; 2022162576 - Edivan Barros Brasileiro; 2022161254 - José Carlos Bento dos Santos; 2022161828 - José Sinval Gomes de Lacerda; 2022160698 - Maria da Luz Batista de Medeiros.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme art. 22 do Ato da Presidência nº 54/2020, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): PROCESSO / ESTAGIÁRIO: 2022162015 - Nathan Hanan Pereira Xavier. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 05 de dezembro de 2022. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** -; Diretor de Gestão de Pessoas.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Apelação;cível nº 0004003-64.2013.815.2001. Relatora. Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti Maranhão: Promovente: EDSON DO NASCIMENTO e OUTROS.(Advogada; Bianca Diniz de Castilho Santos (OAB/PB 11.898). Promovido: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA.(Representado por seu Procurador.(Paulo Wanderley Câmara(OAB/PB 10.138). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – Pje.

Apelação cível nº 0000030-80.2019.815.0000. Relator. Des. Leandro dos Santos. Promovente: NIVALDO DE ASSIS FURTADO.(Advogado: Marcelo Ferreira Soares Raposo.(OAB/PB 13.394). Promovido: BANCO DP BRASIL S/A. (Advogado: José Arnaldo Jansser Nogueira (OAB/PB 20.832-A;e Servio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412-A).;Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – Pje.

Apelação cível nº 0016099-77.2014.815.2001. Relator: Des. Leandro dos Santos. Promovente: FRANCISCO MEDEIROS DE ALQUERQUE.(Advogado: Jossemília de Fátima Batista Guerra Chaves..(OAB/PB 10561). Promovidos: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL E TELEMAR NORTE;LESTE S/A.(advogados: Fernanda de Oliveira Melo.(OAB/MG 98.744) e;Fernanda Rosa Milwaard Carneiro (OAB/RJ 150.685).;Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – Pje.;

Apelação cível nº 0008266-41.2010.815.2003. Relator. Des. José Ricardo Porto. Promovente:;Aurea Martins de Lima. (Advogada: Josemília de Fátima Guerra Chaves (OAB/PB 10.561). Promovido: TELEMAR NORTE



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABELO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO.
DEZEMBRO

Dias	PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
09 e 10.12	1ª VARA REGIONAL DE FAMÍLIA DE MANGABEIRA	99144-1536	5ª VARA MISTA DE SANTA RITA	99145-2110

GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUL, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ.
DEZEMBRO

Dias	PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
09 e 10.12	VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE C. GRANDE	99144-0673	2ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	99145-6564

GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÁNEA.
DEZEMBRO

Dias	PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
09 e 10.12	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA			99144-7652

GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA.
DEZEMBRO

Dias	PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
09 e 10.12	3ª VARA MISTA DE PATOS			99145-6468

GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.
DEZEMBRO

Dias	PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
09 e 10.12	4ª VARA MISTA DE SOUSA			99144-6719

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 05 de dezembro de 2022. **AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO** - Gerente de Primeiro Grau.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 07 de dezembro de 2022, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR		
	07/12	INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	
07/12	SERVIDORES		
	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1657/1642	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3208-6036
07/12	Poliana Leite da Silva Brilhante e Pablo Forlan de Souza Nóbrega Daniela Maria Cavalcanti Costa e Orni Ferreira Maia Júnior		

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 05 de dezembro de 2022. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)
TELEFONES J - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536;
Diretoria Jurídica – 3216-1657



**PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB
Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



LESTE S/A. (advogado: Wilson Sales Belchior.(OAB/PB 17.314-A). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – Pje.;

Apelação cível nº 0000905-84.2018.815.0000. Relatora. Desa. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Promovente: GERALDO ALVES DE FARIAS.(Advogada: Maria de Lourdes Silva Nascimento.(OAB/PB 6.64). Promovido:ESTADO DA PARAÍBA.(Representado por seu procurador: Fábio Andrade Medeiros (OAB/PB 10.810).Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – Pje.;



PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

21ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL
DIA: 14/12/2022 - A TER INÍCIO ÀS 09H00

AVISO:

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, nos termos do art. 174 e seguintes do Regimento Interno deste Poder Judiciário, determinou a inclusão em pauta de julgamento presencial de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do PJE, bem como os físicos, ficando os advogados e demais interessados, cientificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada exclusivamente por e-mail, enviado à Assessoria do Tribunal Pleno – astple@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJE:

(PJE-1º) – Revisão Criminal nº 0810511-64.2022.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO, À ÉPOCA, PARA SUBSTITUIR O DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA). Requerente: Samuel dos Santos da Silva (Adva. Maria das Graças da Silva, OAB PB 26.028). Requerida: Justiça Pública. COTA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 10.10 a 17.10.2022: APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL, SEGUIDO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO, RICARDO VITAL DE ALMEIDA, MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, JOÃO ALVES DA SILVA, FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, JOSÉ RICARDO PORTO, MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (JUÍZA CONVOCADA), MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (JUIZ CONVOCADO) E LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR; RETIROU-SE DE PAUTA O PROCESSO PARA SER INSERIDO NA PRÓXIMA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA, POR DESTAQUE PARA DISCUSSÃO, A REQUERIMENTO DO DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO, À ÉPOCA, EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA), NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 177-L DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL. COTA DA SESSÃO DO DIA 16.11.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. COTA DA SESSÃO DO DIA 30.11.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DAS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DO RELATOR E DO AUTOR DO PEDIDO DE DESTAQUE, DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO, À ÉPOCA, PARA SUBSTITUIR O DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.

(PJE-2º) – Mandado de Segurança nº 0809869-28.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Impetrante: Saionária Monteiro Silva (Adv. Flávio André Alves Brito, OAB PB 21.661). Impetrado: Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. COTA DA SESSÃO DO DIA 16.11.2022: DEPOIS DO VOTO DO RELATOR, DENEGANDO A SEGURANÇA, SEGUIDO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, JOÃO ALVES DA SILVA, JOSÉ RICARDO PORTO E LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR; E DO VOTO DO DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, A CONCEDENDO, PEDIU VISTA O DES. LEANDRO DOS SANTOS. OS DEMAIS AGUARDAM. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DO IMPETRANTE, O ADVOGADO FLÁVIO ANDRÉ ALVES BRITTO OAB PB 21.661. COTA DA SESSÃO DO DIA 30.11.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA.

(PJE-3º) – Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0805837-82.2018.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. Requerente: Associação dos Magistrados do Estado da Paraíba - AMPB (Advs. Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB nº 11.589 e outros). Requeridos: 1º - Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS - OAB/PB nº 10.810 e 2º - Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Chefe MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO - OAB/PB nº 15.662. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE - OAB/PE 01129. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Marcos

Cavalcanti de Albuquerque (ID. 8782451) (art. 39 do R.I.T.J.-PB). Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID. 2848359), João Benedito da Silva (ID. 18327606) e Ricardo Vital de Almeida (ID. 18327606) (art.40 do R.I.T.J.-PB). COTA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 22.08 a 29.08.2022: RETIRADO DE PAUTA PARA SER INCLUÍDO NA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL, A PEDIDO DO PATRONO DA IMPETRANTE. COTA DA SESSÃO DO DIA 21.09.2022: SESSÃO ADIADA PARA O DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022, EM RAZÃO DE PROBLEMAS TÉCNICOS NA COMUNICAÇÃO COM LINK DE DADOS EXTERNOS. COTA DA SESSÃO DO DIA 05.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR. COTA DA SESSÃO DO DIA 19.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.;AVERBARAM SUSPEIÇÃO OS DESEMBARGADORES JOÃO BENEDITO DA SILVA E RICARDO VITAL DE ALMEIDA. COTA DA SESSÃO DO DIA 16.11.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. COTA DA SESSÃO DO DIA 30.11.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.

(PJE-4º) – Revisão Criminal nº 0813559-31.2022.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente: Eivaldo Antônio de Macena (Adva. Ridalva Costa de Souza, OAB PB 16.723). Requerida: Justiça Pública. COTA DA SESSÃO DO DIA 16.11.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA DO REVISOR. COTA DA SESSÃO DO DIA 30.11.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR.

(PJE-5º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida em Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0803169-70.2020.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO). Embargante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. Embargado: José Mário Porto Neto (Advs. José Mário Porto Júnior, OAB PB 3.045 e outros). COTA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 21.11 a 28.11.2022: RETIRADO DE PAUTA PARA SER INSERIDO NA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL, A REQUERIMENTO DO PATRONO DO EMBARGADO.

(PJE-6º) – Revisão Criminal nº 0817800-82.2021.8.15.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (JUÍZA CONVOCADA PARA SUBSTITUIR O DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA). REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Requerente: Gustavo Raimundo de Souza (Advs. Carla Nadieje Santos Galvão, OAB AL 9.618 e José Leandro Galvão dos Santos, OAB PE 48.539, OAB AL 18.356 A). Requerida: Justiça Pública.

(PJE-7º) – Mandado de Segurança nº 0811623-05.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (JUIZ CONVOCADO ATÉ O PREENCHIMENTO DA VAGA DE DESEMBARGADOR). Impetrante: José Leonardo Claudino Leandro (Adv. Maria Claudino, OAB PB 5.775). Impetrados: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Diretor Einstein Roosevelt Leite e Juiz Auxiliar da Presidência Euler Paulo de Moura Jansen. COTA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 28.11 a 05.12.2022: RETIRADO DE PAUTA PARA SER INSERIDO NA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL, A REQUERIMENTO DO PATRONO DO IMPETRANTE.

PROCESSO JUDICIAL FÍSICO – PF:

(PF-8º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 0000668-50.2018.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Embargante: Manoel Ludgério Pereira Neto, Deputado Estadual (Adv. José Edísio Simões Souto, OAB PB 5.405). Embargado: Ministério Público do Estado da Paraíba.



PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

1ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL VIRTUAL
A TER INÍCIO NO DIA 23/JANEIRO/2023 ÀS 14H00 E
TÉRMINO NO DIA 30/JANEIRO/2023 ÀS 13H59

(PJE-1º) – Agravo Interno em Recurso Especial nº 0803672-03.2018.8.15.0731. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. Agravados: Luiz Antônio de Andrade Bezerra e outros (Advs. Rodolfo Guilherme Fernandes Mattos, OAB PE 28.471 e outro).

(PJE-2º) – Agravo Interno em Recurso Extraordinário nº 0829832-38.2018.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Severina Ramos dos Santos Costa (Advs. Carlos Alberto Pinto Manguiera, OAB PB 6.003 e outros). Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

(PJE-3º) – Agravo Interno em Recurso Extraordinário nº 0802740-51.2019.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Isabel Cristina dos Santos Alves (Advs. Carlos Alberto Pinto Manguiera, OAB PB 6.003 e outros). Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022124722 PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E A EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. OBJETO: Contratação de extensão de garantia para 300 notebooks Dell por um período de 24 meses, conforme especificações, condições e estimativas estabelecidas no Projeto Básico. INSTRUMENTO: Contrato nº 027/2022. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 284.040,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e quarenta reais). Sendo:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário (por 24 meses)	Valor Total (por 24 meses)
01	Extensão de garantia (Prosupport Plus NBD ONSITE)	300	R\$ 946,80	R\$ 284.040,00

VIGÊNCIA O prazo de vigência do Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de vencimento dos serviços de cada equipamento, constantes na Proposta apresentada pela Empresa Dell Computadores do Brasil LTDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 05901 – Fundo Especial do Poder Judiciário – Função – 02 – Judiciária; Subfunção – 126 – Tecnologia da Informação; Programa – 5046 – Programa de Gestão e Manutenção e Serviços ao Estado; Projeto/Atividade – 4894/4895 – Serviço de Informatização 1º e 2º Grau; Natureza da Despesa – 33904000 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação; Fonte de Recurso – 75900 – Recursos Vinculados a Fundos; 0 – Dotação Normal; 2 – Recursos de Exercícios Anterior; 0 – CO Padrão. Reservas Orçamentárias nº(s) 1000/2022 e 1001/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25 da Lei nº 8.666/1993. João Pessoa (PB), 05 de Novembro de 2022. DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

A Diretora de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	Nº SOLICITAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Eraldo Ribeiro Nascimento	10181	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPORTE	Pocinhos	01/12/22	TRABALHO DESIGNADO
Fernando Carlos de Oliveira Carvalho	10135	REQUISITADO	Conde	28/11/22	TRABALHO DESIGNADO
Gláucia Maria de Oliveira Carvalho	10176	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP ASSISTENTE SOCIAL	Mamanguape	01/12/22	TRABALHO DESIGNADO
José Bezerra da Silva	10127	REQUISITADO	Itabaiana	25/11/22	TRABALHO DESIGNADO
José Bezerra da Silva	10129	REQUISITADO	Sapé	29/11/22	TRABALHO DESIGNADO
José Bezerra da Silva	10134	REQUISITADO	Sapé	22/11/22	TRABALHO DESIGNADO
José Edgar de Souza	10133	REQUISITADO	Guarabira	29/11/22	TRABALHO DESIGNADO
Luciano Gomes Marinho	10128	AUXILIAR JUDICIÁRIO	Solânea	29/11/22	TRABALHO DESIGNADO
Roberto José Lins Rocha	10131	AUXILIAR JUDICIÁRIO	Conde	29/11/22	TRABALHO DESIGNADO
Sávio José de Amorim Santos	10100	JUIZ SUBSTITUTO	São João do Rio do Peixe	23/11/22	TRABALHO DESIGNADO
Uilamar Batista da Nóbrega	10136	REQUISITADO	Conde	07/11/22	TRABALHO DESIGNADO



(PJE-4º) – Agravo Interno em Recurso Extraordinário nº 0806574-96.2018.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Sebastião Bandeira Filho (Adv. Carlos Alberto Pinto Manguiera, OAB PB 6.003 e outros). Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

(PJE-5º) – Agravo Interno em Recurso Extraordinário nº 0800413-36.2019.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Antônio Luiz de Farias (Adv. Carlos Alberto Pinto Manguiera, OAB PB 6.003 e outros). Agravado: Município de João Pessoa, representado pelo Procurador-Geral BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA, OAB PB 11.642.

(PJE-6º) – Agravo Interno em Recurso Extraordinário nº 0828300-34.2015.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Adjane Barbosa Alves Gabriel (Adv. Carlos Alberto Pinto Manguiera, OAB PB 6.003 e outros). Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

(PJE-7º) – Agravo Interno em Recurso Especial nº 0028155-50.2004.8.15.0011. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. Agravado: Davi Jacinto Silva (Defensor Público Especial: Alberto Jorge Dantas Sales).

(PJE-8º) – Agravo Interno em Recurso Especial nº 0001651-28.2003.8.15.0371. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Banco do Brasil S/A (Adv. Nelson Wilians Fraton Rodrigues, OAB PB 128.341). Agravada: Yvone do Nascimento Silva (Adv. André Castelo Branco Pereira da Silva, OAB PB 18.788).

(PJE-9º) – Agravo Interno em Recurso Especial nº 0000707-14.2004.8.15.0881. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. Agravado: Jailson Jorge Alves Dantas.

(PJE-10º) – Agravo Interno em Recurso Especial nº 0815590-92.2020.8.15.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Banco do Brasil S/A (Adv. Nelson Wilians Fraton Rodrigues, OAB PB 128.341). Agravada: Yvone do Nascimento Silva (Adv. André Castelo Branco Pereira da Silva, OAB PB 18.788).

(PJE-11º) – Agravo Interno em Recursos Especial e Extraordinário nº 0800589-08.2017.8.15.0571. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Janaína Supriano de Brito (Adv. Carlos Alberto Pinto Manguiera, OAB PB 6.003 e outros). Agravado: Município de Pedras de Fogo (Adv. Antônio de Pádua Pereira de Melo Júnior, OAB PB 9.548 e outros).

(PJE-12º) – Agravo Interno em Recursos Especial e Extraordinário nº 0801102-80.2019.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Maria Célia Arnaud Dias (Adv. Carlos Alberto Pinto Manguiera, OAB PB 6.003 e outros). Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

(PJE-13º) – Agravo Interno em Recurso Especial nº 0003142-78.2013.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Banco Itaúcard S.A (Adv. Carla Cristina Lopes Scortecchi, OAB PB 24.688 - A). Agravado: Maurílio da Silva Gomes (Adv. Martinho Cunha Melo Filho, OAB PB 11.086).

(PJE-14º) – Agravo Interno em Recursos Especial e Extraordinário nº 0803289-32.2017.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Auriene Maria da Silva (Adv. Carlos Alberto Pinto Manguiera, OAB PB 6.003 e outros). Agravado: Município de João Pessoa, representado pelo Procurador-Geral BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA, OAB PB 11.642.

(PJE-15º) – Agravo Interno em Recurso Extraordinário nº 0831350-97.2017.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. Agravada: Mônica Moreira Vasconcelos (Adv. Danilo Cazé Braga da Costa Silva, OAB PB 12.236 e outra).

(PJE-16º) – Agravo Interno em Recurso Extraordinário nº 0845609-29.2019.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Nadja Helaine de Araújo (Adv. Carlos Alberto Pinto Manguiera, OAB PB 6.003 e outros). Agravado: Município de João Pessoa, representado pelo Procurador-Geral BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA, OAB PB 11.642.

(PJE-17º) – Agravo Interno em Recurso Especial nº 0039286-95.2006.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. Agravado: CAMPTEL - Campina Grande Construções e Imobiliária Ltda. (Adv. George Suetônio Ramalho Júnior, OAB PB 11.576 e outros).

(PJE-18º) – Agravo Interno em Recurso Especial nº 0804365-40.2016.8.15.0251. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Meryclis D'Medeiros Batista (Adv. Meryclis D'Medeiros Batista, OAB PB 12.948 e outro). Agravado: Município de Patos (Adv. Marcelo Wanderley Alves, OAB PB 22.528 e outros).

(PJE-19º) – Agravo Interno em Recurso Especial nº 0816782-76.2017.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. Agravada: Maria do Carmo Adelino de Sá (Adv. Carlos Alberto Pinto Manguiera, OAB PB 6.003 e outros).

(PJE-20º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Agravo Interno em Recurso Extraordinário nº 0810530-57.2017.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Embargante: Fábila Alves de Sousa (Adv. Carlos Alberto Pinto Manguiera, OAB PB 6.003 e outros). Embargado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Desembargadores Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID 16897341) (art.39 do R.I. do TJPB).

(PJE-21º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Agravo Interno em Recursos Especial e Extraordinário nº 0842987-11.2018.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Embargante: Mácia Rejane Lucena do Ó (Adv. Carlos Alberto Pinto Manguiera, OAB PB 6.003 e outros). Embargado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

(PJE-22º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Agravo Interno em Recurso Especial nº 0040616-54.2011.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Embargante: Edinaldo Lisboa Lima (Adv. Danilo Cazé Braga da Costa Silva – OAB/PB 12.236). Embargado: Banco Bradesco Financiamentos S/A (Adv. Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314 A). Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Desembargadores Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID 17003408) (art.39 do R.I. do TJPB).

(PJE-23º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Agravo Interno em Recurso Extraordinário nº 0834066-97.2017.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Embargante: Alexandra Furtado de Lima (Adv. Carlos Alberto Pinto Manguiera - OAB/PB 6.003 e outros). Embargado: Município de João Pessoa, representado pelo Procurador-Geral BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA, OAB PB 11.642.

(PJE-24º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Agravo Interno em Recursos Especial e Extraordinário nº 0847444-57.2016.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Embargante: Francisco de Assis Pedrosa Ribeiro (Adv. Carlos Alberto Pinto Manguiera – OAB/PB 6.003 e outros). Embargado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Desembargadores Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID 17003374) (art.39 do R.I. do TJPB).

(PJE-25º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Agravo Interno em Recursos Especial e Extraordinário nº 0810174-91.2019.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Embargante: Ediel Andrade Mendonça de Souza (Adv. Carlos Alberto Pinto Manguiera - OAB/PB 6003 e outros). Embargado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Desembargadores Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID 16193541) (art.39 do R.I. do TJPB).

(PJE-26º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Agravo Interno em Recursos Especial e Extraordinário nº 0857401-77.2019.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Embargante: Maria da Guia Rodrigues de Oliveira (Adv. Carlos Alberto

Pinto Manguiera – OAB/PB 6.003 e outros). Embargado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Desembargadores Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID 14410325) (art.39 do R.I. do TJPB).

(PJE-27º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Agravo Interno em Recursos Especial e Extraordinário nº 0841155-06.2019.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Embargante: Daniel da Silva Rocha (Adv. Carlos Alberto Pinto Manguiera - OAB/PB 6.003 e outros). Embargado: Município de João Pessoa, representado pelo Procurador-Geral BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA, OAB PB 11.642. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Desembargadores Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID 16610382) (art.39 do R.I. do TJPB).

(PJE-28º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Agravo Interno em Recursos Especial e Extraordinário nº 0865412-95.2019.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Embargante: Jaqueline Karla Alves da Silva (Adv. Carlos Alberto Pinto Manguiera - OAB/PB 6.003 e outros). Embargado: Município de João Pessoa, representado pelo Procurador-Geral BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA, OAB PB 11.642.

(PJE-29º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Agravo Interno em Recursos Especial e Extraordinário nº 0872685-28.2019.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Embargante: Edson Felinto da Silva (Adv. Carlos Alberto Pinto Manguiera - OAB/PB 6.003 e outros). Embargado: Município de João Pessoa, representado pelo Procurador-Geral BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA, OAB PB 11.642. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Desembargadores Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID 16610369) (art.39 do R.I. do TJPB).

(PJE-30º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Agravo Interno em Recurso Extraordinário nº 0869054-13.2018.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Embargante: Maria da Conceição Ciriaco (Adv. Carlos Alberto Pinto Manguiera – OAB/PB 6.003 e outros). Embargado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Desembargadores Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID 16897362) (art.39 do R.I. do TJPB).

(PJE-31º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Agravo Interno em Recursos Especial e Extraordinário nº 0806599-12.2018.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Embargante: Maria Aparecida Almeida Soares (Adv. Carlos Alberto Pinto Manguiera - OAB/PB 6.003 e outros). Embargado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

(PJE-32º) – Agravo Interno em Recurso Extraordinário nº 0804015-46.2017.8.15.0371. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravantes: Ciro Aragão Abrantes, Maria de Fátima de Menezes Andrade e Francisco de Assis Alves de Aragão (Adv. Lincoln Bezerra de Abrantes, OAB PB 12.060). Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

(PJE-33º) – Agravo Interno em Recursos Especial e Extraordinário nº 0824055-09.2017.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Walter Vieira de Albuquerque (Adv. Carlos Alberto Pinto Manguiera - OAB/PB 6.003 e outros). Agravado: Município de João Pessoa, representado pelo Procurador-Geral BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA, OAB PB 11.642.

(PJE-34º) – Revisão Criminal nº 0812224-74.2022.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Requerente: José Evangelista da Silva (Adv. Ennio Alves de Sousa Andrade Lima, OAB PB 23.187 e outra). Requerida: Justiça Pública.

(PJE-35º) – Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0810886-70.2019.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Requerente: Felipe Gurgel Coutinho, Prefeito do Município de Puxinanã (Adv. Bruno Lopes de Araújo, OAB PB 7.588). Requerida: Câmara Municipal de Puxinanã. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810.

(PJE-36º) – Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0823991-12.2022.8.15.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Requerente: Prefeito do Município de Picuí (Adv. Joagny Augusto Costa Dantas, OAB PB 20.112). Requerida: Câmara Municipal de Picuí.

(PJE-37º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 0810401-02.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Embargante: Jarques Lúcio da Silva II, Prefeito do Município de São Bento (Adv. Abraão Pedro Teixeira Júnior OAB PB 11.710, Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares OAB PB 11.268 e outro). Embargado: Ministério Público do Estado da Paraíba. Obs.: Impedidos o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho e o Exmo. Sr. Dr. João Batista Barbosa (ID 17042116) (art.39 do R.I. do TJPB).



PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

1ª SESSÃO VIRTUAL
INÍCIO 23 DE janeiro 2022 – INÍCIO ÀS 14:00 (SEGUNDA-FEIRA)
TÉRMINO DIA 30 DE janeiro DE 2022 DE 2021 ÀS 13 HORAS E 59 MINUTOS

A PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA INFORMA QUE, NOS TERMOS DOS ARTS. 50-B, 50-C DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 06/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DOS DESEMBARGADORES PARA COMPOR O QUÓRUM DE JULGAMENTO, ESTÃO APTOS ÀS SUBSTITUIÇÕES E A TOMAREM ASSENTOS NO COLEGIADO AMPLIADO, PRIORITARIAMENTE, OS SEGUINTE DESEMBARGADORES.

AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.	DES. JOSÉ RICARDO PORTO.
DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR.	DES. LEANDRO DOS SANTOS.
DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ	DESª MARIA DE FÁTIMA BEZERRA CAVALCANTI

PROCESSOS ELETRÔNICOS

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 01-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0826758-23.2022.8.15.0000) ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PICUÍ AGRAVANTE: MARIA DULCE DE OLIVEIRA ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4.007) AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 02-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0826211-80.2022.8.15.0000) ORIGEM: 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESMAL ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DA SAÚDE LTDA ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE DA SILVA CUNHA LIMA (OAB/PB 30.316-A) E ALDEM CORDEIRO MANSO FILHO (OAB/AL 8.425) AGRAVADA: ANA LUÍZA NUNES DA SILVEIRA, REPRESENTADA POR SUA GENITORA BRENDA NOHHANNA DA SILVEIRA ADVOGADOS: BARTHIRA M. H. CALDAS (OAB/PE 55.299) E JOSIAS H. CALDAS FILHO (OAB/PE 21.475)

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 03-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0821787-92.2022.8.15.0000) ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESMAL ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DA SAÚDE LTDA ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE DA SILVA CUNHA LIMA (OAB/PB 30.316-A) E ALDEM CORDEIRO MANSO FILHO (OAB/AL 8.425) AGRAVADO: IAN MAIKI OLIVEIRA BARROS, REPRESENTADO POR SUA GENITORA CARLA MICHELE OLIVEIRA BARROS ADVOGADA: ALESSANDRA MARIA DONADON (OAB/SP 165.917)

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 04-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0813889-28.2022.8.15.0000) ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: JOSÉ AGRA FERREIRA E BRUNO ZENAIDE AGRA ADVOGADO: DANIEL DALONIO VILAR FILHO AGRAVADA: IMOBILIÁRIA L S LTDA ADVOGADO: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA - OAB PB13657

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 05-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819308-29.2022.8.15.0000) ORIGEM: 13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRAVANTE: JANETTE SANTOS DE MORAIS ADVOGADO: HELOISA LUCENA DE PAIVA - OAB PB19421-A AGRAVADO: INSTITUTO DE PSQUIATRIA DA PARAIBA LTDA – EPP ADVOGADO: GALILEU DE BELLI NETO - OAB PB10556



RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 06-AGRAVO INTERNO: 0806842-87.2017.8.15.2001 ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRAVANTE: MARIA DAS NEVES DE LIMA REIS ADVOGADO: KADMO WANDERLEY NUNES - OAB PB11045 AGRAVANTE: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8.463, LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13.040, E YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA, OAB/PB 23.230 AGRAVADO: OS MESMOS

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 07-AGRAVO DE INSTRUMENTO 0815712-37.2022.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA AGRAVANTE: LEANDRO TADEU SARAIVA DOS SANTOS ADVOGADO: EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS AGRAVADO: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A ADVOGADO:NÃO CONSTA NOS AUTOS

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 08-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0811449-59.2022.8.15.0000) ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA AGRAVANTE: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE ADVOGADOS: RENILDO SILVA BASTOS BARBOSA (OAB/DF 65.121), GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAÚJO (OAB/DF 20.334), EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE (OAB/DF 24.923) E NOELTON TOLEDO (OAB/DF 36.654) AGRAVADA: CRISTINA LINS FILHA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: JOSÉ ADAMASTOR MORAIS DE QUEIROZ MELO

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 09-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0818923-81.2022.8.15.0000) ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA AGRAVANTE: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE ADVOGADOS: GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAÚJO (OAB/DF 20.334) E EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE (OAB/DF 24.923) AGRAVADA: LUZIA FIRMINO DOS SANTOS, REPRESENTADA POR SUA FILHA MARIA VAGNA CARDOSO BIAS ADVOGADA: ADRIANA BRANDÃO TORRES (OAB/PB 11.836)

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 10- AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0828753-71.2022.8.15.0000) ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS AGRAVANTE: FRANCINETE ANDRADE CARREIRO PEREIRA ADVOGADA: TATIANA BARRETO BARROS (OAB/PB 8.901) NILZA MEDEIROS PEREIRA - OAB PB21862- AGRAVADO: BANCO SAFRA S.A. ADVOGADO:NÃO CONSTA NOS AUTOS

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 11-AGRAVO INTERNO: 0883576-11.2019.8.15.2001 ORIGEM: 15ª VARA MISTA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: RAFAEL BELARMINO DA COSTA ADVOGADO: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS - OAB PB14708- AGRAVADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. REPRESENTANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A WILSON SALES BELCHIOR - OAB PB17314-A

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 12- AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0818275-38.2021.8.15.0000) ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADO: LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS - OAB PB13040- HERMANO GADELHA DE SÁ - OAB PB8463 AGRAVADO: M. T. F. D. ADVOGADO: RENATO AVERSARI CAMARA - OAB PB17627

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 13-AGRAVO INTERNO (: 0805350-10.2021.8.15.0000 ORIGEM: 7ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ROBERTO DOS SANTOS SILVA ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER OAB/PB 16237 AGRAVADO: BANCO PANAMERICANO AS ADVOGADO:NÃO CONSTA NOS AUTOS

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 14-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0824619-98.2022.8.15.0000) ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAPEROÁ AGRAVANTE: GERALDO GOUVEIA DE FARIAS ADVOGADO: JOSENILDO MACIEL DA SILVA (OAB/PB 29.829) AGRAVADA: LAVÍNIA GABRIELLY PIMENTA FARIAS ADVOGADA: ANDREAZE BONIFÁCIO DE SOUSA (OAB/PB 12.110)

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 15- AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0827836-52.2022.8.15.0000) ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTES: GILSON SILVA MUNIZ E OUTROS ADVOGADOS: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967), ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES (OAB/PB 23.256) E TAYENNE KAMILA CÂNDIDO ROCHA (OAB/PB 24.145) AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 16- AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0819079-69.2022.8.15.0000) ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: LUCAS ROJAS ACCETTA AGRAVADO: GIUSEPPE EMMANUEL LYRA ADVOGADO: GIOVANNY FRANCO FELIPE (OAB/PB 19.758)

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 17- AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0820556-30.2022.8.15.0000) ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA AGRAVADA: LAURA ROLIM DE ALMEIDA PEDROSA, REPRESENTADA POR SUA GENITORA GISÉLDA ROLIM DE ALMEIDA PEDROSA ADVOGADAS: MYRIAM GADELHA (OAB/PB 21.520) E LUCIANA MIRANDA (OAB/PB 21.040)

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 18- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO (PROCESSO Nº 0815066-27.2022.8.15.0000) EMBARGANTE: JOÃO TONY DE CARVALHO SOUZA ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER (OAB/PB 16.237) EMBARGADO: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. ADVOGADO:NÃO CONSTA NOS AUTOS

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 19- AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0813893-65.2022.8.15.0000) ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA POMBAL, AGRAVANTE: JOSÉ DIÓGENES DA SILVA PEREIRA ADVOGADO: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JÚNIOR OAB PB11211 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE POMBAL PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE POMPAL

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 20 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0817182-06.2022.8.15.0000) ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: LUCAS ROJA ACCETTA PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA AGRAVADA: MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA ABRANTES ADVOGADOS: LANDOALDO FALCÃO DE SOUSA NETO (OAB/PB 13.544) E LARISSA DE ARRUDA SOUSA PINTO (OAB/PB 18.750)

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 21- AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0823561-60.2022.8.15.0000) ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRAVANTE: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE S.A. ADVOGADO: THIAGO PESSOA ROCHA (OAB/PE 29.650) AGRAVADA: EMANUELE DE LACERDA BARBOSA ADVOGADOS: ANA LUIZA RAMALHO XAVIER DE ARAÚJO (OAB/PB 23.716) E CRISTIAN DA SILVA CAMILO (OAB/PB 23.705)

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 22- AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0823803-19.2022.8.15.0000) ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA AGRAVANTE: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE S.A. ADVOGADO: THIAGO PESSOA ROCHA (OAB/PE 29.650) AGRAVADA: KARINA SORRAH TIBURCIO DOS SANTOS ADVOGADOS: DANIELA MAGAGNATO PEIXOTO (OAB/SP 235.508) E ÂNGELO PEDRO GAGLIARDI MINOTTI (OAB/SP 267.840)

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 23- AGRAVO INTERNO: 0809920-39.2021.8.15.0000 AGRAVANTE: GIOVANNI DE OLIVEIRA MARQUES ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA OAB/PB 11.589 AGRAVADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/AADVOGADO: DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO OAB/PB N.º 11.224

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 24- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0801027-25.2022.8.15.0000) ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL, EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ADRIANO SILVA DANTAS PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA EMBARGADO: RENAULT VIDAL DE SOUZA SILVA ADVOGADO: ALISSON NUNES COSTA (OAB/PB 13.945)

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 25- AGRAVO INTERNO (: 0801398-86.2022.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALS DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA AGRAVADO: DECIO RAMALHO DE AMORIM BRITO ADVOGADO:NÃO CONSTA NOS AUTOS

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 26- AGRAVO DE INSTRUMENTO (:0815617-41.2021.8.15.0000 AGRAVANTE: AMBIENTAL SOLUCOES LTDA ADVOGADO: HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA - OAB PB10987 AGRAVADO: GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI ADVOGADO: ALEXEI RAMOS DE AMORIM - OAB PB9164

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 27- AGRAVO DE INSTRUMENTO: 0812440-35.2022.8.15.0000 AGRAVANTE: UNIMED C. GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADVOGADO: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO - OAB PB15401 AGRAVADO: R. D. S. T. ADVOGADO: KARLA JUSSARA FERREIRA SILVEIRA GOMES - OAB PB26247

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 28- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0800260-61.2021.8.15.0601 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE BELEM REPRESENTANTE: MUNICÍPIO DE BELEM KERUAK DUARTE PEREIRA OAB/PB 23.240 CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO OAB/PB 12.381 EMBARGADO EDMILSON CAETANO DA SILVA ADVOGADO: MARCELO MATIAS DA SILVA - OAB PB21055

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 29- AGRAVO INTERNO EM REMESSA NECESSÁRIA (PROCESSO Nº 0828138-34.2018.8.15.2001) ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: TADEU ALMEIDA GUEDES PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA AGRAVADA: NATHÁLIA LOPES ONOFRE REPRESENTADA POR MICHELLE VANESKA LEITE LOPES ONOFRE ADVOGADO: ROBERTA ONOFRE RAMOS OAB/PB 13.425

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 30- AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0866818-54.2019.8.15.2001) ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL, AGRAVANTE: VANEIDE FERREIRA DE CASTRO ADVOGADO: KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899 GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708 AGRAVADO: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB PB17314-A

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 31- AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0800624-94.2021.8.15.0031) ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALGOA GRANDE AGRAVANTE: BANCO BMG S/A ADVOGADO: FERNANDO DRUMMOND TEIXEIRA, OAB/MG 108.112, AGRAVADO: RAIMUNDO PEDRO DA SILVA ADVOGADO: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ - OAB PB12326

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 32- AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0000932-15.2012.8.15.0441) ORIGEM: VARA ÚNICA DO CONDE AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CONDE PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CONDE HILTON SOUTO MAIOR NETO - OAB PB13533-BRUNO RICELLI ARAUJO FREIRE - OAB PB13200 GUSTAVO LIMA NETO - OAB PB10977 AGRAVADO: CDL CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: FILIPE PINHEIRO MENDES

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 33- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NAPELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0010294-75.2009.8.15.0011) EMBARGANTE: UNIMED CAMPINA GRANDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADOS: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO - OAB/PB 15.401 E OUTROS EMBARGADA: ANTÔNIA DE CARVALHO ADVOGADOS: CATARINA MOTA DE FIGUEIREDO PORTO - OAB/PB 10.583 E OUTROS

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 34- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA: 0806998-34.2019.8.15.0731 APELANTE: MUNICÍPIO DE CABEDELO PB REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO APELADO: LUIZA FERNANDES GUALBERTO, MANOEL FERNANDES NETO ADVOGADO: LUIZ FELIPE LIMA LINS - OAB PB14216-

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 35- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0800394-06.2017.8.15.0221) ORIGEM: COMARCA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS APELANTE: FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA NETO; EMIDIO LEITE DE VASCONCELOS ADVOGADO: JOSE CELIO ERNESTO DA SILVA JUNIOR OAB PE37491, CARLOS CICERO DE SOUSA - OAB PB19896 CARLOS CICERO DE SOUSA APELADO: MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA E OUTROS PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA JOHN JOHNSON GONCALVES DANTAS DE ABRANTES - OAB PB1663- LUCAS PONCE LEON MOREIRA - OAB PB23741 MARIA CHRISTINA FILGUEIRA DE MORAIS - OAB PB13218 ROMERO SARMENTO DANTAS DE ABRANTES - OAB PB21289- ANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS - OAB PB17586 RAFAEL SANTIAGO ALVES - OAB PB15975 EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES - OAB PB10827

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 36 AGRAVO INTERNO (PROCESSO Nº 0838336-04.2016.8.15.2001) ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO; OAB/PE 23.255 OAB/PB 18.156-A CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA; CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO AGRAVADO: JOSEFA CLAUDIA DE LIMA ANDRADE ADVOGADO: VILMA BIZERRA CAVALCANTE OAB PB19963.

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 37 APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0802714-25.2021.8.15.0371) ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA/PB APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ APELADO: ANNA KARLA NOGUEIRA LOPES ADVOGADO: RAIMUNDO ANTUNES BATISTA - OAB PB6409- AYANNY ELLEN ISMAEL ANTUNES - OAB PB26585-

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 38- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0804038-54.2020.8.15.0381) ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA APELANTE: ANTONIO MOURA BARBOSA ADVOGADO: ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO OAB PB6295 APELADO: MUNICÍPIO DE ITABAIANA PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ITABAIANA

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 39 AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0001342-40.2015.8.15.0321) ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA/PB AGRAVANTE: RENOVA ENERGIA S/A ADVOGADO: RAFAEL BERTACHINI M. JACINTO OAB/SP 235.654 LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA OAB/SP 285.717 AGRAVADO: JOVINO COELHO DE SOUZA E CREUSA SIQUEIRA DE SOUZA ADVOGADO: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA - OAB PB14431

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 40- AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0820361-45.2022.8.15.0000) ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA AGRAVANTE: TEREZINHA ELIZETE DE OLIVEIRA ADVOGADOS: KEVIN MATHEUS LACERDA LOPES (OAB/PB 26.250) E JONHN LENNO DA SILVA (OAB/PB 26.712) AGRAVADA: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 41- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0804358-93.2017.8.15.2003 ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA APELANTE: CLEONIO MARQUES ADVOGADO: LUCILENE ARAUJO ANDRADE - OAB PB17357 DENYSON FABIO DE ARAUJO BRAGA - OAB PB16791 APELADO: BANCO PANAMERICANO SA REPRESENTANTE: BANCO PAN S.A. EDUARDO CHALFIN - OAB PB22177-A

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 42- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0865707-69.2018.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO EMBARGADO: AMAURY ARAGÃO SARAIVA BEZERRA JUNIOR, FABRÍCIO ARAUJO PIRES ADVOGADO: FABRÍCIO ARAUJO PIRES OAB/PB 15.709 EMBARGADO: PB PREV PARAIBA PREVIDENCIA, PROCURADORIA DA PREV PAULO WANDERLEY CÂMARA OAB/PB Nº 10.138

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 43- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0835449-13.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA EMBARGADO QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A ADVOGADO: DANIEL MEIRELLES FERREIRA - OAB DF33506-

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 44- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0817097-90.2017.8.15.0001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ARIOSVALDO ANTONIO NUNES CAVALCANTE ADVOGADO: LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO - OAB PB20634- APELADO: JCAR AUTOMÁTICOS, ADVOGADO: MARIA HELENA AIRES DE ALBUQUERQUE - OAB PB21910 APELADO: JOÃO CARLOS ADVOGADO: MARIA HELENA AIRES DE ALBUQUERQUE - OAB PB21910

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 45- APELAÇÃO CÍVEL: 0847719-69.2017.8.15.2001 ORIGEM: VARA DE SUCESSÕES DA CAPITAL APELANTE: JOSÉ DE ARIMATEA GONCALVES ADVOGADO: BRUNO BARSÍ DE S. LEMOS OAB-PB 11.974 RODRIGO MENEZES DANTAS OAB-PB 12.372 APELADO: JOAQUIM DE ABRANTES GONCALVES ADVOGADO: ANDRE WANDERLEY SOARES - OAB PB11834-



RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 46- APELAÇÃO CÍVEL: 0021477-19.2011.8.15.2001 APELANTE: GERMANA PEREIRA FERNANDES ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER - OAB PB16237 APELADO: OI MOVEL S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB PB17314-A -

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 47- APELAÇÃO CÍVEL: 0805577-28.2018.8.15.0251 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE PATOS-PB APELANTE: AMANDA CRISTINA PERIGO DE FREITAS, P. L. P. D. P. F. ADVOGADO: OSMANYO CAETANO XAVIER - OAB PB15603- APELADO: EXPRESSO GUANABARA S A ADVOGADO: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - OAB CE23495

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 48- AGRAVO INTERNO Nº: 0800755-46.2017.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA AGRAVANTE: PAULO DO NASCIMENTO OLIVEIRA ADVOGADO: HUMBERTO DE SOUSA FELIX - OAB RN5069- AGRAVADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. REPRESENTANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - OAB SP221386 ELISIA HELENA DE MELO MARTINI - OAB PB1853

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 49- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0802551-48.2019.8.15.0231 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE APELANTE: SOMPO SEGUROS S.A. ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - OAB PE23289 APELADO: FREDERICO BEZERRA MADRUGA ADVOGADO: SUELLEN TAMARA ALVES DE ARAUJO - OAB PB20023 VANESSA BEZERRA VIEIRA DE MELO - OAB PB23226

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 50- APELAÇÃO CÍVEL (Nº: 0800963-64.2016.8.15.0181 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO APELANTE: GRAFICA MODERNA LTDA – ME ADVOGADO: FABRICIO BELTRAO DE BRITTO - OAB PB16253 CAMILA PIRES DE BRITO - OAB PB19400- APELADO: MUNICIPIO DE GUARABIRA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE GUARABIRA JOSEILTON SANTOS FIDELIS JUNIOR - OAB PB24355 RONAIRA COSTA RIBEIRO - OAB PB18322.

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 51- APELAÇÃO CÍVEL: 0800125-54.2019.8.15.0331 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A. REPRESENTANTE: BANCO ITAUCARD S.A. ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB BA29442 APELADO: MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS ADVOGADO: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO - OAB PB14577 ANNE KARINE RODRIGUES DA SILVA - OAB PB23573 RODRIGO MAGNO NUNES MORAES - OAB PB1479

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 52- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800347-33.2022.8.15.0261 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ Q APELANTE: JUCICLEIDE VITURIANO DA SILVA ADVOGADO: CLAUDIO MANOEL ALVES RODRIGUES - OAB PB29766 JACIARA DE MEDEIROS ALVES LUCENA - OAB PB12943 KAIO ALVES COELHO - OAB PB22530 APELADO: GUSTAVO BARBOSA DE CARVALHO ALMEIDA ADVOGADO: MARIA EDUARDA LANDIM DUARTE - OAB PB28049

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 53- APELAÇÃO CÍVEL: 0802670-56.2021.8.15.0031 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALGOA GRANDE APELANTE: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA SA CREDITO FIN E INVEST ADVOGADO: BERNARDO PARREIRAS DE FREITAS - OAB MG109797 APELADO: GENILDO PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: ANNA RAFAELLA SILVA MARQUES - OAB PB16264

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 54- PROCESSO Nº: 0800117-72.2021.8.15.0601 CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL (198) ASSUNTOS: [FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO] APELANTE: SEVERINO EUGENIO DE OLIVEIRA APELADO: MUNICIPIO DE BELEMREPRESENTANTE: MUNICIPIO DE BELEM

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 55- APELAÇÃO CÍVEL (: 006603-41.2013.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA DA PBPREV- PAULO WANDERLEY CÂMARA, OAB/PB N.º 10.138 APELANTE:, ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: LAIRTON MACIEL DE SOUSA ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM - OAB PB11967 BIANCA DINIZ DE CASTILHO - OAB PB11898 JERONIMO BARATA DE MELO FILHO - OAB PB15209

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 56- APELAÇÃO CÍVEL (0800395-08.2018.8.15.0301 ORIGEM: COMARCA DE POMBAL – 2ª VARA MISTA APELANTE: MARCIO WENDEL SILVA DE SOUSA ADVOGADO: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA - OAB PB8874-A - APELADO: MUNICIPIO DE POMBA LREPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE POMBAL JORDÃO DE SOUSA MARTIN OAB/PB Nº 16.367

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 57- APELAÇÃO CÍVEL (: 0801597-12.2021.8.15.0981 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE QUEIMADAS APELANTE: NILZA MARIA PESSOA ADVOGADO: RAIANA QUIRINO DANTAS NOBREGA - OAB PB15719 APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. REPRESENTANTE: BRADESCO ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB PE23255 APELADO: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 58- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801315-63.2022.8.15.0261 ORIGEM: COMARCA DE PIANCÓ 1ª VARA MISTA APELANTE: MARIA CLERIA SILVA RAIMUNDO ADVOGADO: FRANCISCO JERONIMO NETO - OAB PB27690, MATHEUS ELPIDIO SALES DA SILVA - OAB PB28400 APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. REPRESENTANTE: BRADESCO ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB PE23255

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 59- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801739-25.2021.8.15.0881 OIRIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENTO APELANTE: JOSE HILDO DA SILVA ADVOGADO: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR - OAB PB11211- APELADO: MUNICIPIO DE PAULISTA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE PAULISTA VIGOLVINO CALIXTO TERCEIRO PROCURADOR GERAL OAB/PB Nº 1868.

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 60- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0804699-64.2022.8.15.0251 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: MUNICIPIO DE PATOS REPRESENTANTE: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE PATOS- ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS APELADO: UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR REPRESENTANTE: COGNA EDUCAÇÃO S.A.ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 61- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800269-41.2021.8.15.0401 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMBUZEIRO APELANTE: JOSE RICARDO DA SILVA ADVOGADO: WILLIAM WAGNER DA SILVA - OAB PB13604, ROBINSON OLANDINO FOOK SHIAM - OAB PB24038 APELADO: BANCO ITAUCARD S.A. REPRESENTANTE: BANCO ITAUCARD S.A. ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB BA29442

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 62- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA: 0002621-54.2015.8.15.0000 APELANTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA APELADO: GEOVANICE DE FATIMA FERREIRA ADVOGADO: LUIZ ANTONIO COLACO BEZERRA - OAB PB17924, MARIO FORMIGA MACIEL FILHO - OAB PB5339-

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 63- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (Nº: 0806289-29.2021.8.15.0181 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE GUARABIRA EMBARGANTE: BRADESCO

VIDA E PREVIDENCIA S.A. REPRESENTANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB RN392 EMBARGADO: MILTON MAXIMINO DOS SANTOS ADVOGADO: VINICIUS QUEIROZ DE SOUZA - OAB PB26220 JONH LENNO DA SILVA ANDRADE - OAB PB26712-

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 64- AGRAVO INTERNO: 0800337-28.2022.8.15.0151 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO AGRVANTE: MARINALVA SALVIANO ADVOGADO: MATHEUS ELPIDIO SALES DA SILVA OAB-PB 28.400 FRANCISCO JERONIMO NETO OAB/PB 27.690 AGRAVADO BANCO MERCANTIL DO BRASIL AS REPRESENTANTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL AS LOURENÇO GOMES GADELHA DE MOURA OAB/PE Nº 21.233.

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 65- APELAÇÃO CÍVEL: 0806101-28.2020.8.15.0001 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MARIA DE FATIMA PE LIMA SILVA ADVOGADO: ARTHUR CEZAR CAVALCANTE BARROS AURELIANO - OAB PB22079- APELADO: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A REPRESENTANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA - OAB PE21233-

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 66- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0833139-15.2020.8.15.0001 EMBARGANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA EMBARGADO: GLORIA MARIA LEITAO DE SOUZA MELO, ADVOGADO: ALEXANDRE TAVARES DA SILVA - OAB PB20302 EMBARGADO: PARAIBA PREVIDÊNCIA – PBPREV REPRESENTANTE: PARAIBA PREVIDÊNCIA PBPREV, EMBARGADOS OS MESMOS

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 67- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801047-55.2022.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: SABEMI SEGURADORA SA, REPRESENTANTE: SABEMI SEGURADORA AS JULIANO MARTINS MANSUR - OAB RJ113786 APELADO: MARIA DE FATIMA FERREIRA ADVOGADO: VINICIUS QUEIROZ DE SOUZA - OAB PB26220, JONH LENNO DA SILVA ANDRADE - OAB PB26712

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 68- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800847-04.2021.8.15.0401 ORIGEM: VARA ÚNICA DE UMBUZEIRO APELANTE: A. K. A. D. S. ADVOGADO: ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA. ADVOGADO - OAB/PB 8.147 APELADO: BANCO BRADESCO AS ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE Nº 23.255 HUGO NEVES DE M. ANDRADE OAB/PE 23.798

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 69- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0802293-86.2022.8.15.0181 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE GUARABIRA APELANTE: JOAO FELIX DA SILVA ADVOGADO: CAYO CESAR PEREIRA LIMA - OAB PB19102, ONH LENNO DA SILVA ANDRADE - OAB PB26712- APELADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE – SES REPRESENTANTE: BRADESCO JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR OAB/PI Nº. 2338

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 70- APELAÇÃO CÍVEL: 0807885-48.2021.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE GUARABIRA APELANTE: MARIA DA GLORIA SANTOS DO NASCIMENTO ADVOGADO: VINICIUS QUEIROZ DE SOUZA - OAB PB26220 JONH LENNO DA SILVA ANDRADE - OAB PB26712- APELADO: BANCO BMG SA ADVOGADO: ABIO FRASATO CAIRES - OAB PB20461

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 71- APELAÇÃO CÍVEL: 0809873-13.2020.8.15.2001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: VITORIO TROCOLI ADVOGADO: CAIO CÉSAR DANTAS NASCIMENTO OAB/PB 25.192 ALEX FERNANDES DA SILVA OAB/PB 27.460 APELADO: BANCO BMG AS REPRESENTANTE: BANCO BMG S.A FABIO FRASATO CAIRES - OAB PB20461-

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 72- APELAÇÃO CÍVEL: 0800213-53.2022.8.15.0601 ORIGEM: VARA ÚNICA DE BELÉM APELANTE: MARIA PAULINO DA SILVA ADVOGADO: CAYO CESAR PEREIRA LIMA - OAB PB19102- ONH LENNO DA SILVA ANDRADE - OAB PB26712 APELADO: BANCO BRADESCO CARTOES S.A. ADVOGADO: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - OAB PB21740

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 73- APELAÇÃO CÍVEL: 0800931-12.2022.8.15.0161 ORIGEM: VARA ÚNICA DE CUITÉ APELANTE BANCO C6 CONSIGNADO S.A. REPRESENTANTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. FELICIANO LYRA MOURA - OAB PB21714 LUCAS VELEZ OAB/PE 54.013 FERNANDA COSTA OAB/PE 34.981 APELADO: MURILO BARBOSA SEGUNDO ADVOGADO: JOSE CARLOS DA SILVA - OAB PB21517-A OSE ALYSON DA SILVA - OAB RN19773-

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 74- APELAÇÃO CÍVEL: 0831253-44.2021.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE APELANTE: BANCO PANAMERICANO AS REPRESENTANTE: BANCO PAN S.A. ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB PE23255 OAB/PB 18.156-A APELADO: JOSUE SOARES DE OLIVEIRA ADVOGADO: KAYAN DE MACEDO FELIX - OAB PB28044- LIGIA VITORIA DE LIMA RODRIGUES - OAB PB27990 OLINDINA IONA DA COSTA LIMA RAMOS - OAB PB11436 TERESA RACHEL BRITO NEVES PEREIRA RABELLO - OAB PB11528 PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS - OAB PB10538 ALYSSON ALVES VILLAR - OAB PB26380.

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 75- AGRAVO INTERNO Nº: 0800224-50.2016.8.15.0421 ORIGEM: VARA ÚNICA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS AGRVANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA AGRVADO: MARIA APARECIDA GOMES DE SOUSA ADVOGADO: LIOMAR PINHEIRO DE SOUSA - OAB PB14876 AGRVADO: MUNICIPIO DE MONTE HOREBE, REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE RONZINERIO OLIVEIRA SILVA OAB/PB 24.495

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 76- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0027603-08.1999.8.15.2001 EMBARGANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAIBA PROCURADORA: ANÁLIA ARAÚJO DE MELO MAIA EMBARGADOS: SUPERMERCADO PRIMO BRASIL S/AGERLANDO ARAÚJO LEITE: GIUSEPPE DE ARAÚJO LEITE: GERALDO MAGELA PRIMO: JOSÉ GILMAR PRIMO

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 77- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802601-25.2022.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: ANTÔNIO ISIDORIO DE CASTRO ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE – OAB/PB 6.712 APELADO: BANCO PANAMERICANO S/AADVOGADO: JOÃO VITOR CHAVES MARQUES DIAS – OAB/CE 30.348

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 78- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0063735-54.2005.8.15.2001 EMBARGANTE: MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORA: MONIQUE RODRIGUES GONÇALVES MONTEIRO PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA EMBARGADO: TRANSPORTES GLÓRIA LTDA

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 79- AGRAVO INTERNO Nº 0803761-46.2022.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRVANTE: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA ADVOGADO: IGOR MACEDO FACÓ (OAB/CE 16.470) AGRVADA: MARCELLA DAYANA SILVA DE SOUSA ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO (OAB/RO 6.168)

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 80- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº. 0802950-45.2019.8.15.0371 EMBARGANTE: SINVAL BIZERRA DE ALBUQUERQUE ADVOGADO: JOSIEL FERNANDES NASCIMENTO (OAB/PB 17.280) EMBARGADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: DANILO DUARTE QUEIROZ (OAB/PB 10.588)

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 81- AGRAVO INTERNO N. 0028433-56.2008.8.15.2001 AGRVANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAIBA PROCURADORA: FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA AGRVADOS: MADEIREIRA MOURÃO LTDA – ME: SILVANA NASCIMENTO DE QUEIROZ: HELENO GOMES DANTAS



RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 82- AGRADO INTERNO Nº 0850547-33.2020.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: LEON DELACIO DE OLIVEIRA E SILVA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA AGRAVADA: MARIA AMANDA PEREIRA LEITE ADVOGADO: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (OAB/PB 16.877)

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 83- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017599-81.2014.815.2001 ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MARIA ELOISA PEREGRINO SOUTO MAIOR E OUTROS ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA – OAB/PB 11589 E MOUZALAS, BORBA & AZEVEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS – OAB/PB 206 APELADA: EVA MAGALHÃES DE SOUZA ADVOGADO: ALCIDES MAGALHÃES DE SOUZA – OAB/PB 5218 APELADO: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADOS: HERMÃO GADELHA DE SÁ – OAB/PB 8463, LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS – OAB/PB 13040 E YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA – OAB/PB 23230

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 84- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802348-36.2021.8.15.0031 ORIGEM: JUIZO DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: SONY BRASIL LTDA ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU – OAB/SP 117.417 APELADO: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS ADVOGADA: ANNA RAFAELLA SILVA MARQUES – OAB/PB 16.264

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 85- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0835517-89.2019.8.15.2001 ORIGEM: 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MIRIAM CASTRO CERVEIRA DE MELO ADVOGADO: VANISE VÉRAS MACIEL OAB/PB 20.288 APELADO: CASSI – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL ADVOGADO: NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR. OAB/PB Nº 12.765

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 86- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº. 0000107-24.2012.8.15.0101 EMBARGANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: FRANCISCO HELIOMAR DE MACEDO JÚNIOR (OAB/PB 26.915-B) EMBARGADO: FRANCISCO EGÍDIO SOBRINHO E OUTROS

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 87- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801542-83.2021.8.15.0521 ORIGEM: COMARCA DE ALAGOINHA APELANTE: BANCO BMG S.A. ADVOGADO: JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA – OAB/BA 17.023 APELADA: MARIA JULIA DOS SANTOS ADVOGADO: ANTÔNIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO – OAB/PB 20.451 AP

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 88- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807669-45.2021.815.0001 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE(S): BRADESCO SAÚDE S/A ADVOGADO(A/S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI – OAB/PB 178.033 A APELADA: LIVIA FERREIRA ALMEIDA SILVA DEFENSOR: PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPUMUCENO

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 89- AGRADO INTERNO N. 0764652-61.2007.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORA: MONIQUE RODRIGUES GONÇALVES MONTEIRO PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA AGRAVADO: ANANIAS BORGES DA FONSECA

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 90- AGRADO INTERNO Nº 0815238-66.2022.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTES: MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA DENISE PAREDES DA PENHA TEIXEIRA ADVOGADOS: FELIPE MACIEL MAIA (OAB/PB 21.097); CLÁUDIA FERNANDA LYRA CAJU (OAB/PB 13.998) AGRAVADA: JULIANA SITONIO COUTINHO CABRAL ADVOGADOS: GABRIEL HONORATO DE CARVALHO (OAB/PB 16.488); GEYSIANNE MARIA VIEIRA SILVA (OAB/PB 29.501).

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 91- AGRADO INTERNO Nº 0834720-84.2017.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: RAFAEL DE LUCENA FALCÃO PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA AGRAVADA: LUCIANA CARDOSO DOS SANTOS ADVOGADO: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (OAB/PB 16.877).

RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 92- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0802487-46.2021.8.15.0141 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA/PB APELANTE: JOSE FRANCO DE OLIVEIRA ADVOGADO: MIZEL GADDELHA - OAB RN8164 ANTONIO MATHEUS SILVA CARLOS - OAB RN14635 APELADO: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - OAB SP178033

RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 93- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0824902-74.2018.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL, EMBARGANTE: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADVOGADO: LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS - OAB PB13040 HERMÃO GADELHA DE SÁ - OAB PB8463 EMBARGADO: DANIELLE FERNANDES SANTIAGO ADVOGADO: ARTHUR HOLANDA ARAUJO - OAB PE37103 MIRELLA BARRETO GOIS DE LACERDA - OAB PE28410.

RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 94- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0832533-21.2019.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE APELADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP ADVOGADO: JOSÉ BRUNO DA SILVA NASCIMENTO (OAB/PB 25.492)

RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 95- APELAÇÃO CÍVEL (Nº: 0800309-41.2021.8.15.0201 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE INGÁ APELANTE: JACIARA GONCALVES DE BRITO ADVOGADO: PATRICIA ARAUJO NUNES - OAB PB11.523. APELADO: MUNICÍPIO DE ITATUBA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATUBA DALTON CAMPOS DE LUNA - OAB PB22083 JONATHAN OLIVEIRA DE PONTES - OAB PB13.190.

RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 96- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0802744-55.2021.8.15.0211 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE ITAPORANGA APELANTE: JOANA TIBURTINO DOS SANTOS ADVOGADO: MATHEUS ELPIDIO SALES DA SILVA - OAB PB28400 FRANCISCO JERONIMO NETO - OAB PB27690 APELADO: ODONTOPREV S.A. ADVOGADO: WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO - OAB BA11552

RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 97- REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818088-46.2018.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: JOÃO VIEIRA DA SILVA ADVOGADO: TAYENNE KAMILA CÂNDIDO ROCHA - OAB/PB 24.145

RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 98- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (Nº: 0039087-68.2009.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL EMBARGANTE: MARIA DO CARMO COSTA PEREIRA ADVOGADO: JISELIA BATISTA SANTOS - OAB SE741 EMBARGADO: FUNCEF FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS ADVOGADO: RODRIGO DE SA QUEIROGA - OAB DF16625-

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 99- APELAÇÃO CÍVEL (: 0801088-97.2020.8.15.0211 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. REPRESENTANTE: BRADESCO WILSON SALES BELCHIOR - OAB PB17314- APELADO: NOJOLINA SEVERINA DA SILVA, ADVOGADO: FRANCISCO JERONIMO NETO - OAB PB27690

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 100- AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL (: 0802384-71.2021.8.15.0001 APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. REPRESENTANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. LARISSA SENTO SE ROSSI - OAB BA16330 APELADO: GENIVANT CLAUDINO DO NASCIMENTO ADVOGADO: ARTHUR CEZAR CAVALCANTE BARROS AURELIANO - OAB PB22079

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 101- AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL (: 0814468-55.2020.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRAVANTE: MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DE MORAIS ADVOGADO: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS - OAB PB14708-

AGRAVADO- BANCO PAN REPRESENTANTE: BANCO PAN S.A. ANTÔNIO DE MOARES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 102- AGRADO INTERNO (PROCESSO N. 0802960-33.2019.8.15.0131) ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA AGRAVADO: SAMUEL FREITAS DE AQUINO ADVOGADO: NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR (OAB/PB 21.444); GILDERLAN SILVA DOS SANTOS (OAB/PB 24.358)

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 103- AGRADO INTERNO EM AGRADO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0814412-74.2021.8.15.0000) ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: BOA VISTA SERVIÇOS S.A. ADVOGADO: MARCEL DAVIDMAN PAPADOPOLO - OAB PB17860 AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – ABDC ADVOGADO: HADASSA LIVRAMENTO PINTO SANTOS - OAB PB16588-

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 104- AGRADO INTERNO NO AGRADO DE INSTRUMENTO (PROCESSO N.0805086-61.2019.8.15.0000) ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ASPEC SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURAL LTDA ADVOGADO: HUMBERTO LUCAS MARINI AB/RJ Nº 114.123 RENATO LOPES DA ROCHA OAB/RJ Nº 145.042 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 105- AGRADO INTERNO EM AGRADO DE INSTRUMENTO (PROCESSO N. 0814305-30.2021.8.15.0000) ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL, AGRAVANTE: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. ADVOGADO: IGOR MACEDO FACÓ OAB/CE SOB O Nº 16.470 AGRAVADO: MARCELO BRANDT FEIJÓ ADVOGADO: LARISSA RODRIGUES BRONZEADO DE MOURA - OAB PB23907- MARIA DO CARMO ALVES DE MORAIS NETA - OAB PB23738-A

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 106- AGRADO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0828324-07.2022.8.15.0000) ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ADRIANO SILVA DANTAS PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA AGRAVADO: WALDSON SOUSA DA SILVA ADVOGADO: JOSÉ PATRÍCIO NUNES JÚNIOR (OAB/PB 25.330), EDÍZIO CRUZ DA SILVA (OAB/PB 15.451) E WALBIA IMPERIANO GOMES (OAB/PB 15.556)

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 107- CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL: 0818990-46.2022.8.15.0000 SUSCITANTE: 4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL SUSCITADO: JUIZO DA 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 108- APELAÇÃO CÍVEL: 0814850-53.2017.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA APELADO: FABIO PETERSON VIEIRA DA SILVA ADVOGADO: DANIEL LUCAS BATISTA SOUSA - OAB PB23688 LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO SOUSA - OAB PB22050- MARIA DA PENHA BATISTA SOUSA - OAB PB17036

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 109- APELAÇÃO CÍVEL (198: 0000838-63.2000.8.15.2001 APELANTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA - OAB SP117536 RUBENS JOSE NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA - OAB SP110862 APELADO: PROSERV-SERVICOS,PECAS E VEICULOS LTDA ADVOGADO: FABRICIO MONTENEGRO DE MORAIS - OAB PB10050

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 110- APELAÇÃO CÍVEL (: 0802682-55.2022.8.15.0251 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE PATOS EMBARGANTE: NATALIA MEDEIROS BRITO ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE LOPES ROSENO - OAB PB15609- MARIO BENTO DE MORAIS SEGUNDO - OAB PB20436- EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SAO MAMEDE REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SAO MAMEDE

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 111- AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL 0018280-27.2009.8.15.2001 APELANTE: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI OAB/PB Nº 20549-A APELADO: IRACATAN VIEIRA FACUNDO ADVOGADO: JOSE MARCELO DIAS - OAB PB8962-

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 112- AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL (: 0817444-55.2019.8.15.0001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. REPRESENTANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. WILSON SALES BELCHIOR - OAB PB17314-A AGRAVADO: RANIERY LEONARDO FERREIRA DA SILVA ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES - OAB PB14798- ANNE KARINE RODRIGUES DA SILVA - OAB PB23573

RELATOR: O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 113- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL (: 0015418-73.2015.8.15.2001 EMBARGANTE: BANCO AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB PB17314-A EMBARGADO: ALBERTO DE FRANCA SILVA ADVOGADO GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708 KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 114- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804843-46.2021.8.15.0001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ROSANGELA PEREIRA MACIEL ADVOGADO: GUILHERME LUIZ E OLIVEIRA NETO – OAB/PB 22702 APELADO: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. ADVOGADA: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO – OAB/PE 32766

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 115- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº. 0812832-54.2020.8.15.2001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTES: RENATA PAIVA DA NÓBREGA COSTA: LUIZ RAMOS DA COSTA ADVOGADOS: FRANCISCO THEOTONIO DOS SANTOS NETO (OAB/PB 26.867); BIANCA OLIVEIRA SOARES (OAB/PB 26.806); LARRYCIA VANESSA NOBERTO CHAVES (OAB/PB 26.811) EMBARGADOS: VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES SPE 01 LTDA; VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA ADVOGADO: DANIEL BRAGA DE SÁ COSTA (OAB/PB 16.192)

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 116- AGRADO INTERNO Nº 0861405-65.2016.8.15.2001 ORIGEM: 13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRAVANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JÚNIOR (OAB/PE 23.289-A) AGRAVADO: CLÓVIS BATISTA DE OLIVEIRA ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER (OAB/PB 16.237)

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 117- AGRADO INTERNO Nº 0800456-31.2021.8.15.0601 ORIGEM: COMARCA DE BELÉM AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM ADVOGADO: KERUAK DUARTE PEREIRA (OAB/PB 23.240) AGRAVADO: JOSÉ SOARES DA COSTA ADVOGADA: ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA (OAB/PB 15.729)

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 118- AGRADO INTERNO Nº 0800031-04.2021.8.15.0601 ORIGEM: COMARCA DE BELÉM AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM ADVOGADO: KERUAK DUARTE PEREIRA (OAB/PB 23.240) PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM AGRAVADO: ADELSON DE SOUSA LIMA ADVOGADO: HUMBERTO TROCOLI NETO (OAB/PB 6.349)

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 119- AGRADO INTERNO Nº 0851545-35.2019.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ALEXSANDRO DA SILVA GOMES ADVOGADO: KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO - OAB/PB 22.899 AGRAVADO: BANCO SANTANDER S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17.314-A

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 120- AGRADO INTERNO Nº 0800032-86.2021.8.15.0601 ORIGEM: COMARCA DE BELÉM AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM ADVOGADO: KERUAK DUARTE PEREIRA (OAB/PB 23.240) PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM AGRAVADO: JOÃO RODRIGUES DA SILVA ADVOGADO: DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI (OAB/PB 20.583-A)

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 121- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0824304-70.2022.8.15.0000 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A.



ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA – OAB/PB 21.714-A AGRAVADO: HELEODÓRIO HONORATO DOS SANTOS ADVOGADOS: IVAMBERTO CARVALHO DE ARAÚJO - OAB/PB 8.200 CLAUDIO MARQUES PICCOLI – OAB/PB 11.681

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 122-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801352-39.2021.8.15.2003 ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA APELANTE: BANCO PANAMERICANO S/A ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA – OAB/PB 21.714-A APELADA: GETULIO NUNES ERLICH ADVOGADO: BRUNO GIACOMELLI GOES RODRIGUES – OAB/PB 18.834

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 123- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802218-98.2018.8.15.0371 ORIGEM: EXMO. JUIZ DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOUSA APELANTE:FERNANDO BEZERRA DE MELO ADVOGADO:HIGOR VASCONCELOS DE ALMEIDA – OAB/PB 19503 APELADO: MUNICÍPIO DE SOUSA ADVOGADO: SYDCLEY BATISTA DE OLIVEIRA – OAB/PB 20577 PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SOUSA

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 124- AGRADO INTERNO Nº 0847217-62.2019.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: PEDRO TAVARES DE OLIVEIRA ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER - OAB/PB 16237 AGRAVADO: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17.314-A

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 125- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0804938-45.2022.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: URSULA KATIANE CANDIDO ALMEIDA ADVOGADOS: GIOVANNE ARRUDA GONÇALVES (OAB/PB 6.941) E ADRIANA UCHOA ARRUDA (OAB/PB 19.640) AGRAVADA: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 126- AGRADO DE INSTRUMENTO (Nº: 0815594-95.2021.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX AGRAVADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 127- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800752-54.2021.8.15.0051 REMETENTE:EXMO. JUIZ DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE APELANTE:MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE ADVOGADO:THAMIRYS YARA PIRES DE SOUSA – OAB/PB 20927 APELADA:ISABEL FABIOLA DE SOUSA ADVOGADO:ROMARIO ESTRELA PEREIRA – OAB/PB 24307

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 128- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0830964-33.2018.8.15.2001 ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: PLANTA CONSTRUCOES INCORPORACOES E IMOBILIARIA LTDA – ME ADVOGADO: MARCEL DE MOURA MAIA RABELLO – OAB/PB12895-A APELADOS: THYAGO LUCAS COLACO COSTA MENEZES CUNHA, ANA JOVINA DE OLIVEIRA FERREIRA THYTO LIVIO COLACO COSTA MENEZES CUNHA. GIORDANA DE MELO AZEVEDO COLAÇO ADVOGADO: THYAGO LUCAS COLACO COSTA MENEZES CUNHA – OAB/PB22398-A

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 129- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº. 0009859-72.2014.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES EMBARGADO: FÁBIO MEDEIROS DE LIMA ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS (OAB/PB 25.053)

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 130- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº. 0058597-62.2012.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA EMBARGADO: ANTÔNIO FÉLIX SANTA ROSA JÚNIOR ADVOGADOS: JADGLEISON ROCHA ALVES (OAB/PB 17.272-A); MONIQUE TAVARES DE FIGUEIREDO (OAB/CE 21.900).

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 131- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804221-44.2021.8.15.0331 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA APELANTE: TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO ADVOGADA: LAIS BENITO CORTES DA SILVA – OAB/SP 415.467 APELADO: HOEPERS RECUPERADORA DE CRÉDITO S/A ADVOGADO: DJALMA GOSS SOBRINHO – OAB/SC 7.717

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 132- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808792-44.2022.8.15.0001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: LEANDRO IBIAPINO DA SILVA ADVOGADA: ALCILENE SOUZA BARBOSA – OAB/SP 459.726 APELADO: RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A ADVOGADA: MARIANA DENUZZO SALOMÃO – OAB/SP 253.384

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 133- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº. 0800338-02.2016.8.15.2001 EMBARGANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORA: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA EMBARGADO: EDMILSON COSTA DE MORAIS ADVOGADO: GERSON DANTAS SOARES (OAB/PB 17.696)

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 134- REMESSA NECESSÁRIA Nº 0807230-76.2021.8.15.0181 REMETENTE:EXMA. JUÍZA DA 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA PROMOVENTE: RAULO SÉRGIO SILVA DE MEIRELES ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR NUNES DA SILVA – OAB/PB 18798 PROMOVIDO: JAILSON PEREIRA EVANGELISTA

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 135- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800260-90.2021.8.15.0171 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ESPERANÇA APELANTE: BANCO C6 CONSIGNADO S/A ADVOGADA: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO – OAB/PE 32.766 APELADO: JOSÉ DE ASSIS VIEIRA ADVOGADO: KAIO DANILO COSTA GOMES DA SILVA – OAB/PB 20250

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 136- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº. 0858432-40.2016.8.15.2001 ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: BANCO CIFRA S/A ADVOGADO: FÁBIO FRASATO CAIRES (OAB/PB Nº 20.461-A) EMBARGADO: MARCOS AYALA ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB Nº 4.007).

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 137-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800142-64.2022.8.15.0241 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE MONTEIRO APELANTE: JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO ADVOGADO: ALECYO SAULLO CORDEIRO GOMES – OAB/PE 44.601 APELADO: BANCO BMG S/AADVOGADO: FABIO FRASATO CAIRES – OAB/PB 20.461

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 138-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800038-23.2022.8.15.0031 ORIGEM: COMARCA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: BANCO BMG S.A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB/PE 23.255 APELADA: ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS ADVOGADA: ANNA RAFAELLA SILVA MARQUES – OAB/PB 16.264

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 139-APELAÇÃO CÍVEL N. 0871249-34.2019.8.15.2001 09 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BANCO SANTANDER (BRAISL) S.A. ADVOGADOS: HANDERSON ARAUJO CASTRO - OAB SP234660-A. FABIO CAON PEREIRA - OAB SP234643-A APELADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB PROCURADORA: LIVIA MEIRA TOSCANO PEREIRA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 140-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813542-29.2021.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS/PB AGRAVANTE: BANCO DO NORDESTE S/AADVOGADO:

HAROLDO WILSON M. DE SOUZA JÚNIOR OAB/PB Nº. 20.366-A AGRAVADO: MICHEL MOZARTH DE BRITO SILVA E OUTROS ADVOGADO: ANTÔNIO FERNANDES NETO

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 141- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0810602-91.2021.8.15.0000 AGRAVANTE: ENEAS PEREIRA DA SILVA NETO E MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER DA SILVA ADVOGADO: ANTÔNIO ANÍZIO NETO OAB-PB 8851 AGRAVADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ - OAB-PB 10.044

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 142- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0817071-22.2022.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/AADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JÚNIOR (OAB/PE 23.289) AGRAVADO: ANDRÉ TAVARES FERNANDES ADVOGADO: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM (OAB/PB 13.529)

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 143- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806189-58.2021.8.15.0251 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: MUNICÍPIO PATOS PROCURADOR: ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PATOS APELADO: JOSE NERGINO SOBREIRA ADVOGADOS: JOSE HENRIQUE BEZERRA LUNA – OAB/CE 34547 E LEANDRO BESSA BASTOS GONCALVES – OAB/CE 28714

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 144- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0815070-12.2021.8.15.2001 ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL, EMBARGANTE: MARIA DO CARMO DA PAZ ADVOGADA: CAROLINA ROCHA BOTTI (OAB/PB Nº 29.306) EMBARGADA: OI MÓVEL S/A ADVOGADO: RÔMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS (OAB/MA Nº 12.049-A)

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 145- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0008342-66.2013.8.15.2001 EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB Nº 17.314-A) EMBARGADO: GUTEMBERG DA SILVA PEREIRA ADVOGADA: MIKAELY SOARES ALVES DOS SANTOS (OAB/PB Nº 28.289)

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 147- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0841621-05.2016.8.15.2001 EMBARGANTE: ZENAIDE DE CASTRO VALÕES ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS (OAB/PB Nº 13.771) EMBARGADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: MARCELO DRUMOND DE OLIVEIRA PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 148- AGRADO INTERNO Nº 0000745-62.2015.8.15.0421 AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: ANA BEATRIZ FERNANDES COELHO CHAGAS PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA AGRAVADO: JOSÉ IREMAR RIBEIRO DE MORAIS ADVOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES LEITE (OAB/PB 13.293-A)

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 149-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801628-48.2020.8.15.0211 ORIGEM: 3ª VARA DA COMARCA DE ITAPORANGA APELANTE:MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA PROCURADOR:GEFFERSON DA SILVA MIGUEL – OAB/PB 20695 PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA APELADA: MARIA DE LOURDES DE SOUSA GUIMARÃES ADVOGADO:KLEBER DE ANDRADE COSTA – OAB/PB 21617

RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 150- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0802991-73.2021.8.15.0231 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE/PB APELANTE: ANTONIO HERMINIO BATISTA ADVOGADO: GUSTAVO DO NASCIMENTO LEITE - OAB PB27977 VICTOR HUGO TRAJANO RODRIGUES ALVES - OAB PB28729 JEFFTE DE ARAUJO COSTA - OAB RJ220690- OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO - OAB PB13552- APELADO: BANCO BRADESCO S.A. REPRESENTANTE: BRADESCO ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - OAB PB21740- R

ELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 151- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0803047-28.2022.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE GUARABIRA/PB, APELANTE: SEBASTIAO FERREIRA DE MACEDO ADVOGADO: HUMBERTO DE SOUSA FELIX - OAB RN5069- APELADO: BANCO BRADESCO S.A. REPRESENTANTE: BRADESCO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - OAB SP178033-

RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 152- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0803509-63.2021.8.15.0231 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE/PB APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. REPRESENTANTE: BRADESCO ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - OAB PB21740 APELANTE: SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO ADVOGADO: GUSTAVO DO NASCIMENTO LEITE - OAB PB27977 VICTOR HUGO TRAJANO RODRIGUES ALVES - OAB PB28729 JEFFTE DE ARAUJO COSTA - OAB RJ220690- OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO - OAB PB13552-

RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 153- REEXAME NECESSÁRIO Nº 0800209-52.2022.8.15.0201 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE INGÁ/PB, PROMOVENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROMOVIDOS: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA PROMOVISOS MUNICÍPIO DE INGÁ, REPRESENTADOS POR SEUS PROCURADORES PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE INGÁ

RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 154- APELAÇÃO CÍVEL (Nº: 0802383-94.2022.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE GUARABIRA/PB APELANTE: SABEMI SEGURADORA AS REPRESENTANTE: SABEMI SEGURADORA SA JULIANO MARTINS MANSUR - OAB RJ113786 APELANTE: RIVALDO CORREIA DE MELO ADVOGADO: CAYO CESAR PEREIRA LIMA - OAB PB19102 JONH LENNO DA SILVA ANDRADE - OAB PB26712-

RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 155- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (Nº: 0839872-74.2021.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: PARAIBA PREVIDENCIA REPRESENTANTE: PARAÍBA PREVIDÊNCIA BPPREV PAULO WANDERLEY CÂMARA PROCURADOR-CHEFE OAB/PB N.º 10.138 APELADO: VILMA GONCALVES DE ALMEIDA, ADVOGADO: ADEMBERG ARLEFF ALVES DA SILVA OAB/PB 15.151.

RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 156- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0805813-46.2021.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE/PB APELANTE: PARAIBA PREVIDENCIA REPRESENTANTE: PARAÍBA PREVIDÊNCIA BPPREV PBPREV PAULO WANDERLEY CÂMARA PROCURADOR-CHEFE OAB/PB N.º 10.138 APELADO: LUISA DE MARILAC PEREIRA ADVOGADO: LUIS VILLANDER RODRIGUES DE FARIAS - OAB PB23191- VITORIA MARIA XAVIER ALBUQUERQUE - OAB PB26738.

RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 157 APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0819299-35.2020.8.15.0001 ORIGEM: VARA DOS FEITOS ESPECIAIS DE CAMPINA GRANDE/PB APELANTE: VANILTON JOSE DA SILVA ADVOGADO: JULIANE GABRIELLE CABRAL SANTOS - OAB PB17368 APELADO: INSS REPRESENTANTE: PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA PF-PB

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 158- AGRADO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO N. 0854421-31.2017.8.15.2001) ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRAVANTE: BRADESCO SAÚDE S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB PB17314-A AGRAVADO: JOSÉ MARIA DA SILVA MADRUGA ADVOGADO: JOAO OTAVIO TERCEIRO NETO BERNARDO DE ALBUQUERQUE - OAB PB19555-

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 159- APELAÇÃO CÍVEL (Nº: 0805535-37.2022.8.15.0251 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: JOSENI JUSTINO DE MEDEIROS ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE LOPES ROSENO - OAB PB15609 MARIO BENTO DE MORAIS SEGUNDO - OAB PB20436 APELADO: MUNICÍPIO DE SAO MAMEDE REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE



RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 160- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0814083-39.2022.8.15.2001 EMBARGANTE: SOPRANO ELETROMETALURGICA E HIDRAULICA LTDA ADVOGADO: JOAO CARLOS FRANZOI BASSO - OAB RS30694- EMBARGADO: ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA.

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 161- APELAÇÃO CÍVEL 0834919-04.2020.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA COMARCA DE JOÃO PESSOA APELANTE: INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO ADVOGADO: LARA MARIA SARMENTO COELHO - OAB PB30043 FILIPE JOSE VILARIM DA CUNHA LIMA - OAB PB16031- MARCELO WEICK POGLIESE - OAB PB11158- BARBARA CARVALHO MARTINS - OAB PB19332 APELADO: ANNA KAROLYNE SOUSA SUCUPIRA ADVOGADO: RICARDO LUIZ COSTA DOS SANTOS OAB-PB Nº 19.944

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 162- APELAÇÃO CÍVEL: 0806305-14.2016.8.15.0001 ORIGEM: 8A. VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB APELANTE: MARILANA AGRAMOTTA GOMES, RICARDO CESAR DE ARAUJO GOMES ADVOGADO: OSMÁRIO MEDEIROS OAB/PB 14.149. APELANTE: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB SP138436- APELANTE: VEPEL VEICULOS E PECAS LTDA ADVOGADO: MARCELO DE OLIVEIRA ELIAS - OAB SP188868 TATYANA BOTELHO ANDRE - OAB SP170219 DIEGO SABATELLO COZZE - OAB SP252802- KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - OAB SP178033 APELADO: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO OAB/PB 21.221A, VEPEL VEICULOS E PECAS LTDA, MARILANA AGRAMOTTA GOMES, RICARDO CESAR DE ARAUJO GOMES APELADO: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 163- AGRADO INTERNO Nº: 0818459-10.2018.8.15.2001 AGRAVANTE: PLANC DCT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA BATISTA RAMOS, CLOVIS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO, CONSTANTINO CARTAXO JUNIOR ADVOGADO: JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR OAB/PB 3.045 SÉRGIO NICOLA MACÉDO PORTO OAB/PB 13.250 AGRAVADO: ERICK PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: IGOR FELIPE PEREIRA DOS SANTOS - OAB PB17268

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 164- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800361-24.2019.8.15.0131 ORIGEM: 4ª VARA DE CAJAZEIRAS APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA, APELADO: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-OSMAR CAETANO XAVIER - OAB PB18208

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 165- AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º: 0000607-63.2014.8.15.0831 ORIGEM: JUÍZO DE DIREITO VARA ÚNICA DA COMARCA DE CACIMBA DE DENTRO/PB AGRAVANTE: MUNICIPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE DENTRO AGRAVADOS: KELY CRISTINA DIOGO E OUTROS ADVOGADO: VALENTIM DA SILVA MOURA - OAB PB10669- ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO - OAB PB10492

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 166- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º: 0851529-81.2019.8.15.2001 ORIGEM: JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB EMBARGANTE: JOSENILDO CAAMELO DA SILVA ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER - OAB PB16237 EMBARGADO: BANCO PAN S/A ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS - OAB CE30348

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 167- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA N.º: 0801241-89.2021.8.15.0181 ORIGEM: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA/PB APELANTE: MUNICIPIO DE CUITEGI/PB PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE CUITEGI JOAO LUIZ SOBRAL DE MEDEIROS - OAB PB23692 APELADO: POLLYANA DE CÁSSIA RIBEIRO DE OLIVEIRA ADVOGADO: ALINE MARTINS BELARMINO - OAB PB17833

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 168- AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º: 0800775-15.2018.8.15.0371 ORIGEM: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA/PB AGRAVANTE: NATÁLIA NAYANE NEVES ALEXANDRE ADVOGADO: HIGOR VASCONCELOS DE ALMEIDA - OAB PB19503- BARBARA DE MELO FERNANDES - OAB PB19571- APELANTE MUNICIPIO DE SOUSA/PB PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE SOUSA

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 169- AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º: 0866877-42.2019.8.15.2001 ORIGEM: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB PB17314-A AGRAVADO: MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA/PB PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 170- AGRADO INTERNO NAS APELAÇÕES CÍVEIS N.º: 0804109-52.2021.8.15.0371 ORIGEM: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA/PB AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA PROURADORIA DO ESTADO DA PARAIBA AGRAVADO: ANDRÉ TORRES LAURENTINO ADVOGADO: JOSE BRAGA JUNIOR - OAB RN6609

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 171- APELAÇÃO CÍVEL: 0034307-27.2005.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: JOSIAS FERNANDES DA SILVA ADVOGADO: ALYSSON DE MELO PINHEIRO OAB/PB 18.965

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 172- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL: 0024815-40.2007.8.15.2001 EMBARGANTE: HOLANDA IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA ADVOGADO: DINART PATRICK DE SOUSA LIMA - OAB/PB 19192 JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES DE SOUSA SOBRINHO - OAB/PB 19806 APELADO: PEDRO GUALBERTO OLIVEIRA DE SOUSA, BETANIA MAIA DE ARAUJO ADVOGADO: WALTER SERRANO RIBEIRO - OAB PB10481 BRUNO MAIA BASTOS - OAB PB8430

RELATOR: EXMO. SR. DR. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 173- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804160-89.2017.8.15.0731 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DE CABELO APELANTE: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: FÁBIO ANDRADE MEDEIROS (OAB PB Nº 10.810) APELADO: PGM NÁUTICA EIRELI ADVOGADO: SEM ADVOGADO NOS AUTOS

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 174 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0831017-14.2018.8.15.2001 ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL EMBARGANTE: GIOVANNI DE OLIVEIRA MARQUES ADVOGADO: RICARDO BARBOSA ALFONSIN - OAB RS9275- EMBARGADO: BANCO DO BRASIL ADVOGADO: GIZA HELENA COELHO - OAB SP166349

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 175- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800255-25.2021.8.15.0541 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE POCINHOS APELANTE: MARIA DE LOURDES SANTOS ADVOGADO: FRANCISCO JERONIMO NETO - OAB PB27690 MATHEUS ELPIDIO SALES DA SILVA - OAB PB28400 APELADO: BANCO PANAMERICANO SA REPRESENTANTE: BANCO PAN S.A. ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB PE23255

RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 176- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0823273-15.2022.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA, AGRAVANTE: MARIA VANDA RAMOS DE ARAUJO ADVOGADO: VINICIUS DE OLIVEIRA GUEDES - OAB PB29760 AGRAVADO: BANCO PAN S.A ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 177 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº. 0812755-97.2021.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: COMPANHIA DE

DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP ADVOGADOS: JOSÉ BRUNO DA SILVA NASCIMENTO (OAB/PB 25.492) E JUAN CARLOS DE ALMEIDA SILVA (OAB/PB 25.676) AGRAVADO: BENITO VILLARIM FARIAS LEITE ADVOGADO: SÉRGIO ALVES DE OLIVEIRA (OAB/PB 6.782).

RELATOR: JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 178- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0815700-23.2022.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM/PB AGRAVANTE: MAURÍCIO DE LIMA PINHEIRO ADVOGADO: MARCELO MATIAS DA SILVA OAB/PB 21.055 AGRAVADO: BANCO DO NORDESTE S/A ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/PB 20.412-A



PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

78ª PAUTA ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL – VIRTUAL
INÍCIO: 14 HORAS DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022
TÉRMINO: 13 HORAS E 59 MINUTOS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2022

PAUTA ORDINÁRIA PJE

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 01 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0801647-37.2022.8.15.0000. ORIGEM: 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): CARMEM LÚCIA DE SOUSA BENJAMIN E OUTROS. ADVOGADO(S): LUANA MARTINS DE SOUSA BENJAMIN (OAB PB12323-A). AGRAVADO(S): Banco Panamericano S.A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 02 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0802738-65.2022.8.15.0000. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): Érico de Lima Nóbrega. ADVOGADO(S): Érico de Lima Nóbrega (OAB/PB 9602). AGRAVADO(S): Telemar Norte Leste S/A (Oi S/A.). ADVOGADO(S): WILSON BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 03 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0818568-71.2022.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO. AGRAVADO(S): JOSÉ MESSIAS FÉLIX DE LIMA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 04 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0808243-71.2021.8.15.0000. ORIGEM: 15ª Vara Cível da Capital. AGRAVANTE(S): ANTÔNIO MANOEL SANTIAGO E OUTROS. ADVOGADO(S): Carlos Roberto Scoz Junior (OAB/PB 23.456-A). AGRAVADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A. ADVOGADO(S): Eduardo José de Souza Lima Fornellos (OAB/PE 28.240).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 05 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0819520-50.2022.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): AUGUSTO LUIZ LIMA LUGO. ADVOGADO(S): Maurício Lucena Brito (OAB 11052 PB). AGRAVADO(S): O MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO DA NÓBREGA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 06 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0817762-36.2022.8.15.0000. ORIGEM: COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO. AGRAVADO(S): Celida de Albuquerque Lucena Spinola. ADVOGADO(S): ANA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE LUCENA SPINOLA (OAB PB17756).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 07 – AGRADO INTERNO Nº 0848668-25.2019.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada pelo seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Clarissa Pereira Leite (OAB/PB nº 18.142). AGRAVADO(S): NUCILA MEDEIROS. ADVOGADO(S): PAMELLA LUCIANA GOMES DE MORAIS (OAB/PB Nº 19.664).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 08 – AGRADO INTERNO Nº 0822691-70.2015.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda desta Capital. AGRAVANTE(S): MARCUS JORGE SOUTO MENEZES. ADVOGADO(S): CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6003).; AGRAVADO(S): O ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 09 – AGRADO INTERNO Nº 0858343-17.2016.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): FELIPE DE MIRANDA MONTENEGRO. ADVOGADO(S): IDELTÔNIO MOREIRA (OAB/PB 18.804). AGRAVADO(S): O ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 10 – AGRADO INTERNO Nº 0848798-20.2016.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): IGOR YVES DO EGITO ALMEIDA. ADVOGADO(S): IDELTÔNIO MOREIRA (OAB/PB 18.804).; AGRAVADO(S): O ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 11 – AGRADO INTERNO Nº 0804403-35.2019.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO. AGRAVADO(S): HERONILDO DA SILVA APOLINÁRIO. ADVOGADO(S): DIÉGO DOMICIANO CABRAL (OAB/PB 15.574).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 12 – AGRADO INTERNO Nº 0862325-05.2017.815.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO. AGRAVADO(S): ALEKSANDRO FARIAS CRUZ. ADVOGADO(S): Wargla Dore Silva (OAB/PB 24.785).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 13 – AGRADO INTERNO Nº 0811143-29.2018.8.15.0001. ORIGEM: Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA. ADVOGADO(S): MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA (OAB/PB 11.662-B). AGRAVADO(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PROCURADORIA(S): JULIANA MARIA DE VASCONCELOS LINS MAIA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 14 – AGRADO INTERNO Nº 0819545-63.2022.8.15.0000. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca de Capital. AGRAVANTE(S): ANTONIO EDUARDO G. E ADRIANA QUEIROGA S. GUERRA. ADVOGADO(S): Aleksandro de Almeida Cavalcante (OAB/PB 13.311). AGRAVADO(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 15 – AGRADO INTERNO Nº 0003937-10.2015.8.15.2003. ORIGEM: 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira. AGRAVANTE(S): ANTONIO BONFIM LAGO. ADVOGADO(S): GABRIELA DA SILVA LAGO (OAB/PB 15.463). AGRAVADO(S): BRADESCO SAÚDE S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 16 – AGRADO INTERNO Nº 0838859-45.2018.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. AGRAVANTE(S): AMABRASIL FOMENTO COMERCIAL LTDA. ADVOGADO(S): Paulo Guedes Pereira (OAB/PB 6.857).; AGRAVADO(S): RICARDO DESIGNER SOFA EIRELI – ME.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 17 – AGRADO INTERNO Nº 0850690-22.2020.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO. AGRAVADO(S): ROSILDO LUIS CLAUDINO. ADVOGADO(S): FÁBIO FIRMINO DE ARAÚJO (OAB/PB 6509).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 18 – AGRADO INTERNO Nº 0880478-18.2019.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL, BRUNO AUGUSTO DA NÓBREGA. AGRAVADO(S): ROSANA MARIA FARIAS CRUZ. ADVOGADO(S): DANIEL MARINHO DA COSTA (OAB-PB Nº 23.772).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 19 – AGRADO INTERNO Nº 0800270-22.2019.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. AGRAVANTE(S): BANCO VOTORANTIM S.A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).; AGRAVADO(S): LIDIA REGINA ORANGE DA SILVA. ADVOGADO(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967).



RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 20 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800092-30.2019.8.15.0601. ORIGEM: Vara Única de Belém. EMBARGANTE(S): BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. ADVOGADO(S): Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB/PE 32.766). EMBARGADO(S): MARIA FERREIRA DA SILVA. ADVOGADO(S): ANA CAROLINA LEITE (OAB/PB 20.576).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 21 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0807270-19.2021.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. EMBARGANTE(S): ITAU UNIBANCO S.A. ADVOGADO(S): FERNANDO DENIS MARTINS (OAB/SP 182.424). EMBARGADO(S): BL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – EPP. ADVOGADO(S): LUIZ GUSTAVO SILVA MOREIRA (OAB PB16825-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 22 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0802799-56.2020.8.15.0141. ORIGEM: 2ª Vara Mista de Catolé do Rocha. EMBARGANTE(S): OZELITA OLINTA DA SILVA. ADVOGADO(S): GERSON DANTAS SOARES (OAB/PB 17.696). EMBARGADO(S): BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO(S): José Almir da R. Mendes Júnior (OAB/PI 2338).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 23 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0862155-33.2017.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO. EMBARGADO(S): VANILDO DA SILVA GOMES. ADVOGADO(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 24 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0811946-10.2021.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. EMBARGANTE(S): CAIXA SEGURADORA S/A. ADVOGADO(S): Eduardo José de Souza Lima Fornellos (OAB/PE 28.240). EMBARGADO(S): ANTONIO MANOEL SANTIAGO E OUTROS. ADVOGADO(S): DIOGO ZILLI (OAB PB15928-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 25 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 3001084-80.2015.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO. EMBARGADO(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO DA NÓBREGA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 26 – REEXAME NECESSÁRIO Nº 0806332-12.2020.8.15.0371. ORIGEM: 5ª Vara Mista de Sousa. APELANTE(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR-GERAL. APELADO(S): Maria dos Remédios Lima Barbosa e Município de Sousa. ADVOGADO(S): PÂMELA MONIQUE ABRANTES DANTAS (OAB/PB 20.183). REMETENTE: O JUÍZO DA 5ª Vara Mista de Sousa.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 27 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802211-52.2021.8.15.0161. ORIGEM: 2ª Vara Mista de Cuité. APELANTE(S): FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA. ADVOGADO(S): Júlio César Muniz (OAB/PB 12.326). APELADO(S): Banco Bradesco S/A. ADVOGADO(S): José Almir da R. Mendes Júnior (OAB/MA 19.411-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 28 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801897-45.2021.8.15.0731. ORIGEM: 3ª Vara Mista de Cabedelo. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO. APELADO(S): ANTONIO INACIO DE FREITAS. ADVOGADO(S): GUILHERME JAMES COSTA DA SILVA (OAB/PB 16.756).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 29 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030676-75.2005.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO. APELADO(S): KATIA MOVEIS LTDA, LUCIA MARIA BARBOSA, WILLAME DE LIMA BARBOSA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 30 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801140-54.2014.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara Cível de Campina Grande. APELANTE(S): W. L. S. Q., representado por Edson Quirino de Oliveira. ADVOGADO(S): MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4007). APELADO(S): Colégio Alfredo Dantas – Ltda. ADVOGADO(S): ALBERTO CAMPOS CATAO (OAB PB11833-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 31 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0061159-25.2004.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO. APELADO(S): CARVALHO & BETTI LTDA. ADVOGADO(S): VIVIEN GRACIANO DE CARVALHO (OAB/PB 19.026).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 32 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800363-59.2020.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara Cível de Campina Grande. APELANTE(S): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO(S): SERGIO SCHULZE (OAB/PB 19.473-A). APELADO(S): ELAINE CRISTINA SOUSA DA COSTA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 33 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0838121-57.2018.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): BRADESCO SAÚDE S/A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033 A). APELADO(S): MARIA SOFIA ARAÚJO EVANGELISTA CAVALCANTI, representada por sua genitora, KALIANDRA ARAÚJO COUTINHO EVANGELISTA. ADVOGADO(S): Rachel Franca Falcão Dantas (OAB/PB 15.533).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 34 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001583-81.2011.8.15.0441. ORIGEM: Comarca de Conde. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO. APELADO(S): GAMA TRANSPORTE DE CARGA LTDA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 35 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002171-31.1992.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO. APELADO(S): MOAR CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A E OUTROS. DEFENSORA(S): Eliane Menezes Cavalcanti.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 36 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801494-94.2019.8.15.1071. ORIGEM: Comarca de Jacaraú. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO. APELADO(S): PETRONIO BEZERRA PESSOA. ADVOGADO(S): Jayme Carneiro Neto (OAB/PB 17.636).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 37 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809494-09.2019.8.15.200. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO. APELADO(S): PEDRO JOSE DA SILVA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 38 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800381-38.2021.8.15.0521. ORIGEM: Vara Única de Alagoinha. APELANTE(S): MARIA DAS VITORIAS DE ALMEIDA E SILVA. ADVOGADO(S): ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO (OAB PB20451-A). APELADO(S): CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. ADVOGADO(S): LAZARO JOSE GOMES JUNIOR (OAB MS8125-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 39 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801011-77.2018.8.15.0981. ORIGEM: 1ª Vara Mista de Queimadas. APELANTE(S): Banco do Brasil. ADVOGADO(S): DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB/AL 14.673-A). APELADO(S): Josefa Lucia Alves Marinho. ADVOGADO(S): AMANDA DE OLIVEIRA MONTENEGRO (OAB PB24386-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 40 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805105-93.2021.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO. APELADO(S): ANNA MILLENA GUEDES DE ALCANTARA. ADVOGADO(S): MARKSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB PB9834-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 41 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825639-14.2017.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda desta Capital. APELANTE(S): IVETE FERREIRA DE FARIAS. ADVOGADO(S): FRANCISCO DE MORAES LIMA (OAB/PB 11.724). 1ª APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO. 2ª APELADO(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada pelo seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Clarissa Pereira Leite (OAB/PB 18.142).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 42 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801791-34.2022.8.15.0251. ORIGEM: 5ª Vara Mista de Patos. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO. APELADO(S): Bruno Lucena da Silva Guedes. ADVOGADO(S): STANLEY MAX LACERDA DE OLIVEIRA (OAB/PB 17.713).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 43 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001812-50.2015.8.15.0231. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. APELANTE(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR-GERAL. APELADO(S): EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 44 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0857020-35.2020.8.15.2001. ORIGEM: Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. APELANTE(S): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social. PROCURADOR(S): LUCIANO MARINHO DE BARROS E SOUZA FILHO. APELADO(S): Franklin Cayan Pereira de Lima. ADVOGADO(S): BRUNO MARTINS BEIRIZ (OAB PB26734-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 45 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801414-16.2021.8.15.0181. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE(S): O Município de Cuité. ADVOGADO(S): Arinaldo Andrade de Oliveira (OAB/PB 22.256). APELADO(S): Manoel Missias Simões da Silva. ADVOGADO(S): Paulo Rodrigues da Rocha (OAB-PB 2812).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 46 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803167-76.2018.8.15.2003. ORIGEM: 1ª Vara Regional Cível de Mangabeira. APELANTE(S): Banco do Brasil S/A. ADVOGADO(S): GIZA HELENA COELHO (OAB/SP nº 166.349). APELADO(S): ALLAN DEWID PONTES CORREIA. ADVOGADO(S): JOALYSSON BARBOSA BARROS (OAB/PB 15.370).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 47 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801844-28.2021.8.15.0161. ORIGEM: 2ª Vara Mista de Cuité. APELANTE(S): BANCO SANTANDER. ADVOGADO(S): BERNARDO BUOSI (OAB/SP 227.541). APELADO(S): MARICÉLIA DOS SANTOS SOUTO. ADVOGADO(S): HÉLDER BRAGA SIMÕES NOBRE (OAB/PB 16.752).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 48 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801015-56.2021.8.15.0061. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Araruna. APELANTE(S): Banco BMG S/A. ADVOGADO(S): FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (OAB PE32766-A). APELADO(S): MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO. ADVOGADO(S): JOSÉ PAULO PONTES OLIVEIRA (OAB/PB 24.716).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 49 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801149-61.2022.8.15.0251. ORIGEM: 5ª Vara Mista de Patos. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO. APELADO(S): Wellington Fernandes de Barros. ADVOGADO(S): LARRYCIA VANESSA NOBERTO CHAVES (OAB PB26811-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 50 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801499-84.2019.8.15.0241. ORIGEM: 1ª Vara Mista de Monteiro. APELANTE(S): GABRIELA MARTINS DE ARAUJO. ADVOGADO(S): MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4007). APELADO(S): OI MÓVEL S.A. ADVOGADO(S): Francisco Bezerra de Carvalho (OAB/PB nº 15.638).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 51 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822627-50.2021.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO DA NÓBREGA. APELADO(S): KAMILA ANDRADE RIBEIRO BRAGANTE. ADVOGADO(S): RAMON OLIVEIRA ABRANTES (OAB/PB 23.395).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 52 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004958-62.1994.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara Cível de João Pessoa. APELANTE(S): O BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). APELADO(S): E TORRES ENG E COM LTDA, ANA LUIZA CARRILHO TORRES. ADVOGADO(S): MAX SAEGER (OAB/PB 10569).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 53 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802319-89.2019.8.15.0181. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE(S): Severino Aguiar. ADVOGADO(S): ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNÇÃO (OAB/PB 10.49). APELADO(S): LUIZACRED S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 54 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801422-89.2021.8.15.0731. ORIGEM: 5ª Vara Mista de Cabedelo. APELANTE(S): SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. ADVOGADO(S): WILSON BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). APELADO(S): GILSON BATISTA DA SILVA. ADVOGADO(S): MARCOS VINICIUS DA SILVA ARAUJO (OAB PB22605-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 55 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800060-95.2016.8.15.0741. ORIGEM: Vara Única de Boqueirão. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO. ADVOGADO(S): Leomando Cezário de Oliveira (OAB/PB 17.288). APELADO(S): SIMONE DE OLIVEIRA BRITO SOUSA. ADVOGADO(S): Rodrigo Augusto Santos (OAB/PB 17.589).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 56 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801807-60.2019.8.15.0261. ORIGEM: 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PIANCÓ. APELANTE(S): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. ADVOGADO(S): Carlos Edgar Andrade Leite (OAB/PB 28493-A). APELADO(S): Luzia Lucas Leite. ADVOGADO(S): AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO (OAB/PB 17.102).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 57 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0833968-78.2018.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. ADVOGADO(S): NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB/PB – 128.341A). APELADO(S): ERINALDO ALVES DO NASCIMENTO. ADVOGADO(S): MARIA ANGÉLICA FIGUEIREDO CAMARGO (OAB 15.516/PB).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 58 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044094-07.2010.8.15.2001. ORIGEM: 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): MAPFRE Vera Cruz Seguradora S/A. ADVOGADO(S): JOÃO BARBOSA (OAB/PB 4246-A). APELADO(S): José Antônio Dantas Soares. ADVOGADO(S): MARTINHO CUNHA MELO FILHO (OAB PB11086-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 59 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822235-13.2021.8.15.2001. ORIGEM: 14ª Vara Cível da Capital. APELANTE(S): TENÓRIO JOSÉ DE BRITO. ADVOGADO(S): VENICIO BARBALHO NETO (OAB RN3682-A). APELADO(S): BANCO DO BRASIL. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 60 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800264-43.2019.8.15.0351. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Sapé. APELANTE(S): Novo Rumo – Motores e Peças Ltda. ADVOGADO(S): JOÃO OTÁVIO T. NETO B. DE ALBUQUERQUE (OAB-PB 19.555). APELADO(S): Luiz Antônio de Oliveira.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 61 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000085-47.2014.8.15.0601. ORIGEM: Vara Única de Belém. APELANTE(S): Losangens Paulino Cabral. ADVOGADO(S): CLAUDIO GALDINO DA CUNHA (OAB PB10751-A). APELADO(S): O Município de Belém. ADVOGADO(S): KERUAK DUARTE PEREIRA (OAB/PB 23.240).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 62 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800016-73.2019.8.15.0611. ORIGEM: 1ª Vara Mista de Sapé. APELANTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS S/A. ADVOGADO(S): SUELIO MOREIRA TORRES (15477 OAB/PB). APELADO(S): ANTONIO HENRIQUE VIEIRA DE SANTANA. ADVOGADO(S): RUY NEVES AMARAL DA ROCHA (OAB PB23263-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 63 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0857613-06.2016.8.15.2001. ORIGEM: 17ª Vara Cível da Capital. APELANTE(S): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. ADVOGADO(S): Bruna Rabêlo Carvalho (OAB/PB 26.596) e outros. APELADO(S): Roberta Henrique Lustosa. ADVOGADO(S): MAURICIO FONSECA RIBEIRO NETO (OAB PB16535-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 64 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0091672-92.2012.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Capital. APELANTE(S): JOSÉ CIRILO SOBRINHO. ADVOGADO(S): José Olavo C. Rodrigues (OAB/PB 10.027). APELADO(S): COMPANHIA DE CRÉDITO, FINAN. E INVESTIMENTO RCI BRASIL. ADVOGADO(S): Marissol J. Filla (OAB/PR 17.245).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 65 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800181-81.2017.8.15.0291. ORIGEM: 2ª Vara Mista de Santa Rita. APELANTE(S): SEGURADORA LÍDER



DOS CONSÓRCIOS S/A. ADVOGADO(S): Rostand Inácio Dos Santos (22.718 OAB/PE). APELADO(S): MARIA DA CONCEIÇÃO OTÁVIO, REP. POR SUA CURADORA. ADVOGADO(S): MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA (OAB PB 11.662-B).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 66 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0849499-44.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DA CAPITAL. APELANTE(S): JOSE CLAUDIO RODRIGUES. ADVOGADO(S): ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640). 1º APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO. 2º APELADO(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada pelo seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Clarissa Pereira Leite (OAB/PB 18.142).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 67 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0844487-83.2016.815.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO. APELADO(S): Paulo Rogerio Belmiro da Silva. ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO (OAB PB7964-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 68 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811936-40.2022.815.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO. APELADO(S): JOCIVANIAL ALVES DE FREITAS. ADVOGADO(S): João Miguel de Oliveira Neto (OAB PB14363-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 69 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800071-06.2017.8.15.038. ORIGEM: 2ª Vara Mista de Itabaiana. APELANTE(S): Seguradora Líder dos Consórcios S/A. ADVOGADO(S): ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS (OAB PE22718-A). APELADO(S): Rafael Batista de Oliveira e Roberta Samara Batista de Oliveira, representados por sua genitora Ana Maria Martiliano de Oliveira. ADVOGADO(S): EGILSON DE OLIVEIRA (OAB PB22236-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 70 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806202-73.2021.8.15.0181. ORIGEM: 4ª Vara Mista de Guarabira. APELANTE(S): ROMUALDO FIGUEIREDO LOPES. ADVOGADO(S): ALLISON BATISTA CARVALHO (OAB/PB 16.470).;APELADO(S): Banco Máxima S/A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 71 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0848836-90.2020.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): Themistocles Farias Dantas. ADVOGADO(S): DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA (OAB/PB 16.791).;APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 72 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800104-71.2022.8.15.0461. ORIGEM: Comarca de Solânea. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO. APELADO(S): WILLIAN FILGUEIRA DE ARAÚJO. ADVOGADO(S): ELYVELTTON GUEDES DE MELO (OAB/PB 23.314).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 73 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802060-88.2021.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): Banco Bradesco S/A. ADVOGADO(S): Andrea Formiga D. de Rangel Moreira (OAB/PE 26.687). APELADO(S): Ana Maria da Silva. ADVOGADO(S): LIANA VIEIRA DA ROCHA GOUVEIA (OAB PB24338A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 74 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0828943-16.2020.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): José Carlos Henrique da Silva. ADVOGADO(S): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899).;APELADO(S): Banco Itaúleasing S.A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 75 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0839460-22.2016.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de João Pessoa. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO. APELADO(S): Guilherme Victor Machado Cordeiro. ADVOGADO(S): Martsung F.C.R. Alencar (OAB/PB 10.927).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 76 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0817447-24.2019.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA. 1º APELANTE(S): Luciana Libório Feitosa de Medeiros e Outros. ADVOGADO(S): GETÚLIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO (OAB/PB 3397). 2º APELANTE(S): Rosalina De Oliveira Saeger e Outros. ADVOGADO(S): ALFREDO RANGEL RIBEIRO (OAB/PB 10.277). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 77 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0804329-44.2020.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º APELANTE(S): EUNICE BATISTA DA SILVA. ADVOGADO(S): ALAN MATIAS (OAB/PB Nº 24.922). 2º APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada pelo seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Clarissa Pereira Leite (OAB/PB 18.142). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 78 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0800570-18.2021.8.15.0391. ORIGEM: Vara Única de Teixeira. 1º APELANTE(S): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033-A). 2º APELANTE(S): DAMIANA HENRIQUES ARAÚJO. ADVOGADO(S): Thalles Leonnys Araújo Guedes (OAB/PB 21.516).;APELADO(S): OS MESMOS.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 79 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0816836-86.2021.8.15.0001. ORIGEM: 4ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO. APELADO(S): JOILMA ALMEIDA BURITI. ADVOGADO(S): GUSTAVO BURITI DE VASCONCELOS (OAB/PB 23.653).;REMETENTE: O JUÍZO DA 4ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 80 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0802407-56.2027.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO. APELADO(S): KIVANIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA. ADVOGADO(S): Gardênia Brito Castro (OAB/PB 21688). REMETENTE: O JUÍZO DA 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 81 – APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0800852-19.2021.8.15.0371. ORIGEM: 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa/APELANTE/RECORRIDO(S): BANCO C6 CONSIGNADO S.A. ADVOGADO(S): FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (OAB PE32766-A). APELADO/RECORRENTE(S): PEDRO ROSA SOBRINHO. ADVOGADO(S): CARLOS ALEXANDRE BARBOSA SOBREIRA (OAB PB28102-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 82 – APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0803040-25.2019.8.15.0251. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. APELANTE/RECORRIDO(S): O MUNICÍPIO DE PATOS. PROCURADOR(S): ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS. APELADO/RECORRENTE(S): N. CLAUDINO & CIA. LTDA. (ARMAZÉM PARAÍBA). ADVOGADO(S): Muriel Leitão Marques Diniz (OAB/PB 16.505).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 83 – APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0064824-97.2014.8.15.2001. ORIGEM: 13ª Vara Única da Comarca da Capital. APELANTE/RECORRIDO(S): Companhia Estadual de Habitação – CEHAP. ADVOGADO(S): Emanuella Clara Oliveira Felipe (OAB/PB 12.647). APELADO/RECORRENTE(S): Maria das Dores de Lima e outros. ADVOGADO(S): João Alberto da Cunha Filho (OAB/PB 10705).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 84 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0808500-22.2021.8.15.0251. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS. EMBARGADO: AURELIO GOMES DE ALBUQUERQUE FILHO. ADVOGADO: CLODOALDO P. VICENTE DE SOUZA (OAB/PB 10.503).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 85 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0821139-31.2019.8.15.2001. 1º EMBARGANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). 2º EMBARGANTE: ALBERTH PEREIRA DAS NEVES. ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER (OAB/PB 16.237). EMBARGADOS: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 86 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0867495-84.2019.8.15.2001. EMBARGANTES: AGUINALDO DE SOUZA, DANIEL ATAIDE CAVALCANTE, GERALDA DA SILVA CAVALCANTE E RAMIRO GOMES DE OLIVEIRA.;ADVOGADO: RAMON

PESSOA DE MORAIS (OAB/PB 13.771). 1º EMBARGADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, DANIELE CRISTINA C. T. DE ALBUQUERQUE. 2º EMBARGADO: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 87 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0812443-11.2016.8.15.2001. EMBARGANTE: GISELE CRISTINE PEREIRA DA PAIVA.;ADVOGADO: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS (OAB/PB 12.378). EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PROCURADOR: JORGE ANDRADE DE MEDEIROS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 88 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0804689-07.2020.8.15.0181. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE GUARABIRA.;ADVOGADO: CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (OAB/PB 14.199). AGRAVADO: WIANEY GONCALVES DE SOUZA LINS. ADVOGADA: THAIS EMMANUELLA ISIDRO ALVES (OAB/PB 26.755).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 89 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0043198-56.2013.8.15.2001. EMBARGANTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.;ADVOGADO: ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS (OAB/PB 18.125-A) AGRAVADO: FRANCISCO INOCENCIO.;ADVOGADA: LIDIANI MARTINS NUNES (OAB/PB 10.244).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 90 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0844893-70.2017.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, MARCELO DRUMOND DE OLIVEIRA. EMBARGADO: ADESIO FERNANDES LOURENCO. ADVOGADO: FABRÍCIO ARAÚJO PIRES (OAB/PB 15.709).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 91 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800297-90.2019.8.15.0041. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. EMBARGADO: EVANDRO PEREIRA DA SILVA. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 92 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0804783-75.2020.8.15.0141. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, LUCAS ROJAS ACCETTA. EMBARGADO: FRANCISCO FIRMO FILHO.;ADVOGADOS: VINICIUS FERNANDES DE ALMEIDA (OAB/PB 16.925) E OUTRO.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 93 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0810384-86.2021.8.15.0251. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, MARCELO DRUMOND DE OLIVEIRA. EMBARGADO: THÁSSIO SOUSA DE OLIVEIRA.;ADVOGADO: CLODOALDO P. VICENTE DE SOUZA (OAB/PB 10.503).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 94 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000877-57.2015.8.15.0571. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA. EMBARGADOS: JOSE CARLOS DOS SANTOS – ME E JOSE CARLOS DOS SANTOS. ADVOGADO: HUGO CORREIA DE ANDRADE (OAB/PB 28.290).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 95 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000298-27.2011.8.15.0191. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. EMBARGADO: PEGMATITOS DO NORDESTE MINERACAO LTDA – ME. ADVOGADO: ADEILSO COELHO DO BONFIM (OAB/PB 20.092).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 96 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000252-06.2012.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. EMBARGADO: INDUSTRIA DE SORVETES BUON GELATTO LTDA – ME E SERGIO RICARDO ALVES DA SILVA. ADVOGADO: TÚLIO JOSÉ DE CARVALHO CARNEIRO (OAB/PB 11.312).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 97 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0824975-46.2018.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, MARCELO DRUMOND DE OLIVEIRA. EMBARGADO: WALDEMAR FABIO OLIVEIRA DE ARRUDA. ADVOGADOS: LUCIANO DA SILVA MENEZES (OAB/PB 25.228).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 98 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0025189-65.2014.8.15.0011. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA. EMBARGADO: EMERSON CARLOS SILVA BARBOSA. DEFENSORA PÚBLICA: CARMEN NOUJAIM HABIB.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 99 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0820059-37.2016.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA. EMBARGADA: TANIA MANGUEIRA NITAO INACIO. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 100 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000462-56.2010.8.15.0181. EMBARGANTES: ANTONIO FERREIRA DA SOUZA E JOSEALDO FERREIRA DE SOUSA. ADVOGADO: HUMBERTO DE SOUSA FELIX (OAB/RN 5.069). EMBARGADO: MUNICÍPIO DE GUARABIRA. ADVOGADO: CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (OAB/PB 14.199).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 101 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0819025-51.2021.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, RACHEL LUCENA TRINDADE. EMBARGADO: HERBERT DE MIRANDA HENRIQUES FILHO. ADVOGADA: REBECKA NÍVEA DE LIMA SOUTO (OAB/PB 19.181).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 102 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0804401-59.2020.8.15.0181. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE GUARABIRA.;ADVOGADO: CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (OAB/PB 14.199). 1º EMBARGADO: VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP. ADVOGADO: FELIPE VINICIUS BORGES EPIFANIO (OAB/PB 25.876). 2º EMBARGADO: AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA – ME. ADVOGADO: JOSÉ DANNILO ESTRELA DE OLIVEIRA (OAB/PB 19.342).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 103 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0804222-52.2021.8.15.0000. EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). EMBARGADO: ERNESTO SILVEIRA FALCONE. ADVOGADOS: FELIPE RIBEIRO COUTINHO G. SILVA (OAB/PB 11.689), JOÃO VICTOR RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA (OAB/PB 14.479) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 104 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000154-49.2016.8.15.0071. EMBARGANTE: UNIMED PATOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. ADVOGADOS: CAIUS MARCELLUS DE LIMA LACERDA (OAB/PB 23.661) E CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO (OAB/PB 15.401).;EMBARGADA: MARIA KATIA BERTO DANTAS VERAS. ADVOGADO: EDINANDO JOSÉ DINIZ (OAB/PB 8.583).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 105 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0829231-81.2019.8.15.0001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ANA BEATRIZ F. COELHO. EMBARGADO: ERIKA RIBEIRO GOMES.;ADVOGADA: MARIA DAS DORES FERREIRA (OAB/PB 19.982).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 106 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001301-16.2015.8.15.0631. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO.;ADVOGADO: CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (OAB/PB 14.199). EMBARGADA: DALVA MARINHO COUTINHO QUEIROGA. ADVOGADAS: ALINE MACIEL DE LEMOS (OAB/PB 18.799) E OUTRA.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 107 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0814169-20.2016.8.15.2001. EMBARGANTE: GRAFICA E EDITORA MANGABEIRA LTDA – ME. ADVOGADOS: ACRÍSIO NETÔNIO DE OLIVEIRA SOARES (OAB/PB 16.853), FRANCISCO ITAJÁ CORTEZ COSTA (OAB/PB 20.154) E OUTROS. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA. PROCURADOR(ES): MONIQUE RODRIGUES GONÇALVES MONTEIRO E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 108 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0815689-62.2020.8.15.0000. EMBARGANTE: JOSE MALAQUIAS DA SILVA. ADVOGADO: JEFFESON DE OLIVEIRA SILVA (OAB/PB 26.072) E OUTRO. EMBARGADA: INACIA BENEDITA DA SILVA. ADVOGADO: WAMBERTO BALBINO SALES (OAB/PB 6.846).



RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 109 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0804267-56.2021.8.15.0000. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ANA BEATRIZ F. COELHO. EMBARGADO: THIAGO LUCENA DA SILVA.;ADVOGADA: JUCIANE SANTOS DE SOUSA (OAB/PB 26.710).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 110 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801415-64.2018.8.15.0000.;EMBARGANTE: LUCINALDO TORQUATO CORDEIRO E HUMBERTO DE SOUSA FELIX. ADVOGADO: HUMBERTO DE SOUSA FELIX (OAB/RN 5.069). EMBARGADO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.;ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 111 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0832371-79.2015.8.15.2001. EMBARGANTE: JOSE FERREIRA SOBRINHO. ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER (OAB/PB 16.237). EMBARGADO: BANCO PANAMERICANO S/A. ADVOGADO: FELICANO LYRA MOURA (OAB/PB 21.714-A).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 112 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0817227-89.2020.8.15.2001. 1º EMBARGANTE: MARIA DAS NEVES DOS SANTOS GURJAO. ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER (OAB/PB 16.237). 2º EMBARGANTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PB 18.156-A). EMBARGADOS: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 113 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0818892-48.2017.8.15.2001. EMBARGANTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A. ADVOGADOS: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JÚNIOR (OAB/PE 23.289) E OUTROS.;EMBARGADO: ZELIA MARIA DOS SANTOS GOUVEIA. ADVOGADOS: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS (OAB/PB 14.708) E KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO (OAB/PB 22.899).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 114 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0815872-15.2018.8.15.2001. EMBARGANTE: SEBASTIANA SOARES DOS SANTOS. ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER (OAB/PB 16.237). EMBARGADO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADOS: GUSTAVO CESAR DE SOUTO RAMOS OLIVEIRA (OAB/PB Nº16.754); DANIEL ARRUDA DE FARIAS (OAB/PB 10.961); JOÃO CLÁUDIO NÓBREGA GUIMARÃES (OAB/PB 29.776-B) E EVELLY KAREN NÓBREGA ARAÚJO (OAB/PB 27.263) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 115 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0810645-91.2022.8.15.0000. EMBARGANTE: G. S. D. M. G., REPRESENTADO POR SUA GENITORA, ANA GORETE SOUTO DE MEDEIROS GADELHA. ADVOGADAS: KATHLEEN GADELHA MARQUES (OAB/PB 23.163).EMBARGADO: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463), LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB 13.040) E YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA (OAB/PB 23.230).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 116 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0805003-74.2021.8.15.0000. EMBARGANTE: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. ADVOGADOS: LETÍCIA FELIX SABOIA (OAB/PB 28.794-A) E OUTROS. EMBARGADA: PAULA FRASSINETTI MARQUES. ADVOGADAS: LARISSA MARIA LACERDA SANTANA (OAB/PB 23.625) E OUTRA.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 117 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000246-23.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. EMBARGANTE: VALBERTO JOSÉ DE ARAÚJO NASCIMENTO. ADVOGADOS: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA (OAB/PB 5001). EMBARGADO: FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS JUNIOR. ADVOGADOS: ANA LÚCIA PEDROSA GOMES (OAB/PB 7.618).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 118 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0821371-82.2015.8.15.2001. AGRAVANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138). AGRAVADOS: MARCONI ANTONIO DE QUEIROZ E OUTROS.;ADVOGADOS: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB 11.960), ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640) E OUTRA. 2º AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PABLO DAYAN TARGINO BRAGA.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 119 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051092-A54.2011.8.15.2001. AGRAVANTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A. ADVOGADOS: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR (OAB/PE 23.289). AGRAVADO: EDVALDO HONORIO DOS SANTOS JUNIOR.;ADVOGADO: ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO (OAB/PB 13.420).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 120 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000567-69.2015.8.15.0371. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ANÁLIA ARAÚJO DE MELO MAIA. AGRAVADA: LAURINDA MARIA DUARTE NETA. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 121 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801887-37.2020.8.15.0601. AGRAVANTE: MUNICIPIO DE DONA INES. ADVOGADO: MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS (OAB/PB 11.536). AGRAVADA: MARIA MARIANO DE OLIVEIRA. ADVOGADO: FELIPE SALES DOS SANTOS (OAB/PB 23.941).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 122 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0760959-69.2007.8.15.2001. AGRAVANTE: MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR(ES): MONIQUE RODRIGUES GONÇALVES MONTEIRO E OUTROS. AGRAVADO: MARIA SALETE C DE OLIVEIRA. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 123 – AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801049-83.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: MUNICIPIO DE EMAS. ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II (OAB/PB 9.464). AGRAVADO: SONIA MARIA DA COSTA SILVA. ADVOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES LEITE (OAB/PB 13.293).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 124 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0842222-69.2020.8.15.2001. AGRAVANTE: IRAPUAN DE MEDEIROS SILVA. ADVOGADOS: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB 11.960), ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640) E OUTRA. AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 125 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800465-96.2021.8.15.0211. AGRAVANTE: DEBORA PRISCILA FERREIRA DA SILVA GOMES. ADVOGADO: ADÃO GOMES DA SILVA NETO (OAB/PB 19.139);AGRAVADO: MUNICIPIO DE ITAPORANGA. ADVOGADO: FRANCISCOS VALERIANO RAMALHO (OAB/PB 16.034).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 126 – AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811422-76.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ADRIANO SILVA DANTAS. AGRAVADO: WAGNER MEDEIROS DOS SANTOS. ADVOGADOS: LIDIA DE FREITAS SOUSA (OAB/PB 10.919) E ROGÉRIO BATISTA FELIPE RAMALHO (OAB/PB 18.721).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 127 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0884943-70.2019.8.15.2001. AGRAVANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138). AGRAVADA: MARIA DA CONCEICAO NOBREGA DE PAIVA. ADVOGADOS: FERDINANDO HOLANDA DE VASCONCELOS (OAB/PB 21.146).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 128 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0827133-45.2016.8.15.2001. AGRAVANTE: MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR(ES): BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA E OUTROS. AGRAVADO: ANA RAQUEL MATIAS DA SILVA. ADVOGADO: GUSTAVO LIMA NETO (OAB/PB 10.977).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 129 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0815869-78.2020.8.15.0000. AGRAVANTE: JULIANA NUNES LEMOS FERNANDES. ADVOGADOS: THYAGO BRUNNO PAULINO COUTINHO PEREIRA (OAB/PB 21.742) E OUTROS. AGRAVADO: GILMANO DE OLIVEIRA FERNANDES.;ADVOGADA: RAISA CANANÉA MOREIRA (OAB/PB 25.252).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 130 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816443-33.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: PAULO GERMANO DE CARVALHO BEZERRA

FALCAO. ADVOGADA: JULIETE LIMA DO Ó (OAB/PB 21.945). AGRAVADO: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA. PROCURADOR(ES): BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 131 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808873-93.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: CLAUDIO FREITAS DE SOUSA.;ADVOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES LEITE (OAB/PB 13.293). AGRAVADO: MUNICIPIO DE GUARABIRA.;ADVOGADO: CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (OAB/PB 14.199).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 132 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813768-97.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: ESMALTE ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA. ADVOGADOS: ALESSANDRA MARIA DONADON (OAB/AL 8.399) E ALDEM CORDEIRO MANSO FILHO (OAB/AL 8.425). AGRAVADO: I. M. O. B., REPRESENTADO POR SUA GENITORA, CARLA MICHELE OLIVEIRA BARROS.;ADVOGADA: ALESSANDRA MARIA DONADON (OAB/SP 165.917).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 133 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808826-56.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: NUBIA ATHENAS SANTOS ARNAUD.;ADVOGADO: THYAGO LUIS BARRETO BRAGA (OAB/PB 11.907). AGRAVADOS: CARMELO FIORE E BARBARA MARINO. ADVOGADA: SHEILA TARUZA DOS SANTOS VASCONCELOS (OAB/PB 7.238).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 134 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806678-72.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: EDMILSON FIRMINO DA SILVA.;ADVOGADO: LEILA NUNES GONÇALVES E OLIVEIRA (OAB/MG 82.290). AGRAVADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: FÁBIO FRASATO CAIRES (OAB/PB 20.461).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 135 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802222-79.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463), LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB 13.040) E OUTRO. AGRAVADOS: CLINICA UNIGASTRO LTDA – EPP E ANTONIO FELIPE ZACARIAS JUNIOR. ADVOGADO: OSMAR TAVARES DOS SANTOS JÚNIOR (OAB/PB 9.362).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 136 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812183-10.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: ROGERIO ROCHA DOS SANTOS.;ADVOGADO: CLÁUDIO GALDINO DA CUNHA (OAB/PB 10.751). AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 137 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802078-08.2021.8.15.0000. AGRAVANTES: VANINE VIEIRA DE ARAUJO E LEANDRO DOS SANTOS. ADVOGADA: MICHELINE TRIGUEIRO RÉGIS PEREIRA (OAB/PB 13.579); AGRAVADO: MIGUEL ALEXANDRINO MOTEIRO NETO. ADVOGADAS: MARCELLE MOURA COSTA (OAB/PB 23.730) E OUTRA.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 138 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819519-65.2022.8.15.0000. AGRAVANTES: JOSE IRONILDO JUNIOR E OUTROS. ADVOGADOS: ÁLISSON DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA (OAB/PB 15.166). AGRAVADO: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS. PROCURADORA: PRISCILA DINIZ CAVALCANTI.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 139 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821411-09.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ADRIANO SILVA DANTAS. AGRAVADA: LUCIA DE SOUZA RODRIGUES BEZERRA. ADVOGADOS: CHARLYS AUGUSTO P. DE ALENCAR FREIRE (OAB/PB 21.216) E OUTRO.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 140 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803860-16.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA. AGRAVADA: LUCIENE LARANJEIRA DINIZ.;ADVOGADA: SABINA DANTAS CAVALCANTI (OAB/PB 15.474).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 141 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0823401-35.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: FERNANDA LIMA CORREIA. ADVOGADOS: RAPHAEL FARIAS VIANA BATISTA (OAB/PB 14.638) E OUTRO. AGRAVADO: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA. PROCURADOR(ES): BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 142 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813055-25.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. ADVOGADAS: VANESSA FERNANDES DE MELO (OAB/PB 15.633) E OUTROS. AGRAVADO: THIAGO MAIA SALUSTIANO. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 143 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820236-77.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: JUSTINA ALVES DA SILVA. ADVOGADOS: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712) E OUTRO. AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 144 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800935-47.2022.8.15.0000.AGRAVANTE: GIULLIANNA KARLA DE PAIVA LIMA. ADVOGADO: MARCELO GUERRA DE ALMEIDA (OAB/PB 23.618). AGRAVADO: UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA. ADVOGADOS: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB/CE 16.477) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 145 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817830-83.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: ALEX SATIRO DA SILVA. ADVOGADO: GUILHERME LUIZ DE OLIVEIRA NETO (OAB/PB 22.702). AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 146 – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0822971-83.2022.8.15.0000. SUSCITANTE: JUÍZO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. SUSCITADO: JUÍZO DA 2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 147 – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0816121-13.2022.8.15.0000. SUSCITANTE: JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. SUSCITADO: JUÍZO DA 1ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 148 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800738-15.2021.8.15.0231. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE. APELANTE: FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS. ADVOGADA: AYSA OLIVEIRA DE LIMA GUSMÃO (OAB/PB 20.496). APELADO: ZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.;ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 149 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803834-90.2020.8.15.0031. ORIGEM: DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: BANCO BMG S/A. ADVOGADOS: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB/MG SOB O Nº 108.112) E OUTROS. APELADO: ARLINDO ALVES DE MELO. ADVOGADOS: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MUNIZ (OAB/PB 12.326), WALCIDES MUNIZ (OAB/PB 3.307) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 150 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807634-35.2017.8.15.2003. ORIGEM: DA 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A. ADVOGADOS: SUELIO MOREIRA TORRES (OAB/PB 15.477) E OUTROS. APELADA: S. V. DE S. A., REPRESENTADA POR SUA GENITORA, ALINE DE SOUZA MARINHO. ADVOGADA: RITA DE CASSIA DE SOUZA GONDIM (OAB/PB 18.733).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 151 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818678-77.2016.8.15.0001. ORIGEM: DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADOS: BERNARDO BUOSI (OAB/SP 227.541) E OUTROS.;APELADO: LAURO MARINHO DO REGO. ADVOGADOS: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA (OAB/PB 13.657), KATHERINE V. DE OLIVEIRA GOMES DINIZ (OAB/PB 8.795) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 152 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818626-56.2020.8.15.2001. ORIGEM: DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: FAGNER NASCIMENTO DA SILVA. ADVOGADOS: BÁRBARA ALCANTARA OLIVEIRA DA FONSECA (OAB/PB 22.487). APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADOS: KLAUS GIACOBBO RIFFEL (OAB/RS-75.938) E OUTROS.



RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 153 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801361-55.2016.8.15.0231. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE. APELANTES: MBM SEGURADORA S/A E SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A. ADVOGADO: ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS (OAB/PE 22.718). APELADAS: MARIA JOSE FLORENCO DOS SANTOS E PATRICIA FLORENCIO. ADVOGADA: ROBERTA ONOFRE RAMOS (OAB/PB 13.425).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 154 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806099-78.2021.8.15.0371. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOUSA. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE. APELADA: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DIAS. ADVOGADOS: RICARDO RAMALHO LINS (OAB/PB 22.632) E OUTRO.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 155 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0848240-43.2019.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara Cível de João Pessoa. APELANTE: PAULO PRAGANA PAIVA. ADVOGADOS: Paulo Rodolfo de Rangel Moreira Neto (OAB/PE 19.069). APELANTE: P A R A C U C A R A C' U C A R E I R A PARAIBANA COM. E REP. LTDA. ADVOGADOS: Bruno Maia Bastos (OAB/PB 8.430).;APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 156 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0001134-94.2014.8.15.0061. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARARUNA. 1ª APELANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER. SUBPROCURADOR: ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO (OAB/PB 7.621). 2ª APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA. APELADOS: MÔNICA DE LIMA SILVA E OUTROS. ADVOGADA: SOLANGE ALENCAR DE MEDEIROS (OAB/RN 4.703).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 157 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013936-90.2015.8.15.2001. ORIGEM: DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR(ES): LÍVIA MEIRA TOSCANO PEREIRA E OUTROS. APELADA: MARIA DE FATIMA LUCENA DOS SANTOS. ADVOGADO: HERMANN CESAR DE CASTRO PACÍFICO (OAB/PB 6.072).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 158 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000971-02.2016.8.15.0981. ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS. APELANTE: MARIA DE FATIMA BATISTA SILVA FRANCA. DEFENSOR PÚBLICO: MARCEL JOFFILY DE SOUZA.;APELADA: MARIA ZELIA CLAUDINO DA SILVA. ADVOGADO: MARCIO MACIEL BANDEIRA (OAB/PB 10.101).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 159 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800125-83.2020.8.15.0601. ORIGEM: DA COMARCA DE BELÉM. APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. ADVOGADOS: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB/PB 23.733-A) E JOSE LÍDIO ALVES DOS SANTOS (OAB/PB 23.760-A).;APELADO: ARTHUR LIMA DOS SANTOS. ADVOGADO: ANTONIO ADRIANO DUARTE BEZERRA (OAB/PB 15.161).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 160 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801721-90.2021.8.15.0141. ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. APELANTE: CLAUDETE MARIA DE SOUSA BARRETO. ADVOGADOS: CLAUDINÉ ANDRADE COSTA (OAB/PB 24.649) E KLÉBER ANDRADE COSTA (OAB/PB 21.617). APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 161 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800239-55.2020.8.15.0881. ORIGEM: DA COMARCA DE SÃO BENTO. APELANTE: ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADOS: BRUNA RABÉLO CARVALHO (OAB/PB 26.596), CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS (OAB/PB 7.119) E OUTROS. APELADA: JOSINEIDE ALMEIDA DE SOUZA. ADVOGADOS: JOSÉ ADRIANO DANTAS (OAB/PB 18.044) E ALBERTO DA SILVA RODRIGUES (OAB/PB 13.662).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 162 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0800986-06.2021.8.15.0061. ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE ARARUNA. 1ª APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. ADVOGADOS: ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA (OAB/PE 26.687), PABLO FELLIPE B. DA SILVA MONTEIRO (OAB/PE 51.467) E OUTROS. 2ª APELANTE: MARIA DAS DORES DIAS DE OLIVEIRA. ADVOGADO: JOSÉ PAULO PONTES OLIVEIRA (OAB/PB 24.716). APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 163 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800004-58.2017.8.15.0731. ORIGEM: DA 3ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO. APELANTE: MUNICÍPIO DE CABEDELO. PROCURADOR(ES): DIEGO CARVALHO MARTINS E OUTROS. APELADA: IRACI AVELINO DE PAIVA. ADVOGADA: BRENDA MAGNO DE LIMA PONTES (OAB/PB 25.992).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 164 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803155-90.2021.8.15.0731. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO. APELANTE: ELENILDA POLICARPO DE SOUZA GOUVEIA. ADVOGADOS: ÉDPO FRANCISCO DE SENA CAVALCANTI (OAB/PB 28.845) E SÉRGIO CRUZ (OAB/PB 29.100). APELADA: ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADO: CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (OAB/PB 28.493-A).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 165 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814347-81.2018.8.15.0001. ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO. APELADO: GERALDO JOAQUIM DE SANTANA.;DEFENSOR PÚBLICO: ALBERTO JORGE DANTAS SALES.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 166 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800760-64.2017.8.15.0441. ORIGEM: DA COMARCA DE CONDE. APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. ADVOGADA: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033 A). APELADO: EXPEDITO ALVES DA COSTA. ADVOGADO: DANILO CAZE BRAGA (OAB/PB 12.236).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 167 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0821730-90.2019.8.15.2001. ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. 1ª APELANTE: PROCON ESTADUAL DA PARAIBA. ADVOGADOS: SERGIO JOSE SANTOS FALCAO (OAB/PB 7.093-A), DEMETRIUS FAUSTINO DE SOUZA (OAB/PB 8.637-A) E JULIANA QUEIROZ DE SA E BENEVIDES (OAB/PB 20.730-A). 2ª APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO. APELADO: BANCO BMG S/A. ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ (OAB/SP 163.613).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 168 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801181-86.2018.8.15.0031. ORIGEM: DA COMARCA DE ALGOA GRANDE. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR (OAB/RN 392-A).;APELADO: SEVERINO PEREIRA DE SOUZA. ADVOGADOS: MARCIA MOREIRA DA SILVA (OAB/PB 11.985) E OUTRO.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 169 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812190-09.2016.8.15.0001. ORIGEM: DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: VALMIR TEODOZIO DANTAS JUNIOR. ADVOGADA: FERNANDA TORRES CAVALCANTE DANTAS (OAB/PB 20.931). APELADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.;ADVOGADA: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER (OAB/PB 12.886).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 170 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801104-36.2022.8.15.0161. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE CUITÉ. APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255) E OUTRO.;APELADA: NOEMIA DANTAS DA CRUZ. ADVOGADA: LEILIANE DANTAS LIMA AGUIAR DE MELO (OAB/PB 24.337).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 171 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0836251-69.2021.8.15.2001. ORIGEM: DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTES: LARA LOUISE VALADAO ANDRADE E MAGNO PAULO SILVA DE MENEZES. ADVOGADAS: MARCELLE MOURA COSTA CARNEIRO (OAB/PB 23.730) E ALYNE MARIANO DA C. FERNANDES (OAB/PB 22.286).;APELADO: COMTERMICA ENGENHARIA LTDA. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 172 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0841477-89.2020.8.15.2001.;ORIGEM: DA 1ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: JUSSARA ALVES QUEIROZ. ADVOGADO: DEMÉTRIUS FAUSTINO DE SOUZA (OAB/PB 8.637). APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADOS: FERNANDA CONCEIÇÃO DA SILVA PEREIRA (OAB/MS 26.534) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 173 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822154-35.2019.8.15.2001. ORIGEM: DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ADVOGADO: ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS (OAB/PE 22.718). APELADO: GELSON DO NASCIMENTO SILVA. ADVOGADO: GRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO (OAB/PB 14.839).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 174 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800264-15.2019.8.15.1201. ORIGEM: DA 5ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: JOSE RAFAEL DOS SANTOS. ADVOGADO: BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL (OAB/PB 18.154). APELADO: MUNICÍPIO DE ARACAGI. ADVOGADOS: JOSÉ ALBERTO EVARISTO DA SILVA (OAB/PB 10.248) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 175 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800959-03.2018.8.15.0231. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE. APELANTE: MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE. ADVOGADOS: ALEXANDRE SOUZA DE MENDONÇA FURTADO (OAB/PB 7.326) E OUTROS. APELADO: ORLANDO LOPES DE OLIVEIRA FILHO.;ADVOGADA: LILIANE BARBALHO DA S. BEZERRA (OAB/PB 24.530).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 176 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803969-05.2020.8.15.0031. ORIGEM: DA COMARCA DE ALGOA GRANDE. APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR (OAB/RN 392-A).;APELADA: MARIA DAS NEVES GOMES DA SILVA. ADVOGADOS: LORENDA DANTAS MONTENEGRO (OAB/PB 16.849).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 177 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801037-15.2021.8.15.0191. ORIGEM: DA COMARCA DE SOLEDADE. APELANTE: ROSILDA ALVES DE SOUSA SANTOS. ADVOGADOS: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4.007) E OUTRA. APELADO: MUNICÍPIO DE CUBATI. PROCURADOR: RÔMULO LEAL COSTA (OAB/PB 16.582).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 178 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802829-51.2018.8.15.0371. ORIGEM: DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOUSA. APELANTE: MOTOROLA MOBILITY COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. ADVOGADO: EDUARDO DE CARVALHO SOARES DA COSTA (OAB/PB 182.165). APELADO: MUNICÍPIO DE SOUSA. ADVOGADA: IÁSCARA R FERREIRA TAVARES (OAB/PB 14.564).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 179 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805159-38.2020.8.15.0181. ORIGEM: DA 5ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: EVERALDO FERREIRA DA SILVA. ADVOGADA: ANA LÚCIA DE MORAIS ARAÚJO (OAB/PB 10.162). APELADO: BANCO BMG S/A. ADVOGADA: MARINA BASTOS DA PORCIUNULA BENGHI (OAB/PB 32.505-A).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 180 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802078-12.2021.8.15.0031. ORIGEM: DA COMARCA DE ALGOA GRANDE. APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). APELADO: BENEDITO CRISPIM DA SILVA. ADVOGADO: JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ (OAB/PB 12.326).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 181 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800176-24.2021.8.15.0031. ORIGEM: DA COMARCA DE ALGOA GRANDE. APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). APELADO: PAULO DE ARAUJO SILVA. ADVOGADO: DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA (OAB/PB 17.073).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 182 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801695-71.2014.8.15.0001. ORIGEM: DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTES: PARTAGE SHOPPING E CONDOMÍNIO DO PARTAGE SHOPPING CAMPINA GRANDE. ADVOGADOS: DAVI TAVARES VIANA (OAB/PB 14.644) E OUTROS. APELADO: JOAZ ARTHUR GOMES SERAFIM. ADVOGADA: PATRÍCIA ARAÚJO NUNES (OAB/PB 11.523).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 183 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800952-24.2021.8.15.0031. ORIGEM: DA COMARCA DE ALGOA GRANDE. APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADOS: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255) E OUTRO.;APELADA: MARIA DA PENHA DOS SANTOS SILVA. ADVOGADOS: EWERTON A. COUTINHO PEREIRA (OAB/PB 25.124), LIANA VIEIRA DA ROCHA GOUVEIA (OAB/PB 24.338) E OUTRA.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 184 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0861913-74.2017.8.15.2001. ORIGEM: DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: LADISLAU CHAVES DOS SANTOS. ADVOGADA: CHRISTINNE RAMALHO BRILHANTE (OAB/PB 15.300). APELADOS: PLENA S/A. E BMW DO BRASIL LTDA. ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO (OAB/PB 21.221-A).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 185 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000552-55.2013.8.15.0441. ORIGEM: DA COMARCA DE CONDE. APELANTE: MUNICÍPIO DE CONDE. ADVOGADO: HILTON SOUTO MAIOR NETO (OAB/PB 13.533-B). APELADO: CDL CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 186 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0833505-68.2020.8.15.2001. ORIGEM: DA VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: WILCA MARIA PAULA VALDEVINO. ADVOGADO: GIORDANO BRUNO LINHARES DE MELO (OAB/PB 15.462). APELADO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. PROCURADOR: MÁRCIO HENRIQUE DE MENDONÇA MELO.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 187 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802636-81.2021.8.15.0031. ORIGEM: DA COMARCA DE ALGOA GRANDE. APELANTE: JOSETE ALVES RODRIGUES. ADVOGADOS: JÚLIO CÉSAR DE O. MUNIZ (OAB/PB 12.326), WALCIDES MUNIZ (OAB/PB 3.307) E OUTROS. APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 188 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800480-75.2022.8.15.0261. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE PIANCÓ. APELANTE: FRANCISCA LACERDA. ADVOGADOS: OSCAR STEPHANO GONÇALVES COUTINHO (OAB/PB 13.552), VICTOR HUGO TRAJANO RODRIGUES ALVES (OAB/PB 28.729) E OUTROS. APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADA: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033 A).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 189 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802444-93.2021.8.15.0211. ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPORANGA. APELANTE: FRANCISCA SIMAO. ADVOGADOS: MATHEUS ELPÍDIO SALES DA SILVA (OAB/PB 13.419) E OUTRO. APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADA: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033 A).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 190 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805606-89.2021.8.15.0181. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: SEVERINO FABRICIO DA SILVA. ADVOGADO: JEAN RAPHAEL DA SILVA NOBRE (OAB/SP 434.055). APELADO: BANCO BMG S/A.;ADVOGADOS: ROMERO MARANHÃO MENDES (OAB/PE 21.166), NATALIA ROCHA MENDES (OAB/PE 48.910), CINTHIA LIMA BRÉTAS (OAB/ES 24.502) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 191 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0840905-36.2020.8.15.2001. ORIGEM: DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: JOSE CLEODON DE LIMA. ADVOGADO: JEAN RAPHAEL DA SILVA NOBRE (OAB/SP 434.055). APELADO: BANCO BMG S/A. ADVOGADOS: AMANDA DE PAULA FREITAS (OAB/MG 133.419), ANA LUIZA COSTA PARMA (OAB/MG 217.026), CATARINA CAMPOLINA SANTOS (OAB/MG 115.884) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 192 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800775-22.2021.8.15.0561. ORIGEM: DA COMARCA DE COREMAS. APELANTE: MARIA DO SOCORRO. ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712). APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. ADVOGADOS: PABLO FELLIPE BRANDÃO DA SILVA MONTEIRO (OAB/PE 51.467) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 193 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800700-06.2021.8.15.0521. ORIGEM: DA COMARCA DE ALAGOINHA. APELANTE: MARINALVA DE FIGUEIREDO ARAUJO. ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712). APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. ADVOGADOS: ANDERSON SANTOS PIMENTEL PEREIRA (OAB/BA 39.134), LUCIANA DE JESUS CERQUEIRA (OAB/BA 34.822), RAMON CESTARI CARDOSO (OAB 24.953), ELIANE SAMPAIO DOS SANTOS (OAB 52.660), MANOEL DOS SANTOS SANTANA (OAB/BA 40.879) E OUTROS.



RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 194 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800465-33.2021.8.15.0911. ORIGEM: DA COMARCA DE SERRA BRANCA. APELANTE: MARIANA COSTA FARIAS. ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712).;APELADO: CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. ADVOGADOS: KARINA COSTA CAVALCANTE BATISTA (OAB SP 372.064) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 195 – APELAÇÕES CÍCEIS Nº 0800485-07.2021.8.15.0561. ORIGEM: DA COMARCA DE COREMAS. 1º APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADOS: GEYSON BEZERRA ALVES (OAB/RN 12.123), LIVIA ESTER DAS NEVES (OAB/RN 7.980) E OUTROS. 2º APELANTE: IOLANDA JANUARIO DE SOUZA SILVA.;ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712). APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 196 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0860994-80.2020.8.15.2001. ORIGEM: DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTES: ANA RITA DE ARAUJO FERNANDES E OUTROS. ADVOGADA: PÁRIS CHAVES TEIXEIRA (OAB/PB 27.059). 1º APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ANA BEATRIZ FERNANDES COELHO CHAGAS. 2º APELADO: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 197 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800727-77.2022.8.15.0351. ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE SAPÉ. APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADA: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033 A).;APELADA: MARIA JOSE EVANGELISTA. ADVOGADA: SILVIA JANE OLIVEIRA FURTADO (OAB/PB 28.743).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 198 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806663-37.2020.8.15.0001. ORIGEM: DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: UNIMED C. GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA.;ADVOGADO: CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO (OAB/PB 15.401). APELADO: OSVALDO DE SOUZA LIMA. ADVOGADA: ANDRÉIA MAYANA DE ALMEIDA LIMA (OAB/PB 17.804).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 199 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802687-93.2022.8.15.0181. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: JUAREZ JOSE DOS SANTOS. ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712). APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR (OAB/PI 2.338).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 200 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801794-74.2022.8.15.2001. ORIGEM: DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ANGELA MARIA RIBEIRO DE ARAUJO. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4.007). APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 201 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802357-95.2021.8.15.0031. ORIGEM: DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: BANCO BRADESCARD S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). APELADA: MARIA PIEDADE DA CONCEICAO. ADVOGADOS: JUSSARA DA SILVA FERREIRA (OAB/PB 28.043) E OUTRO.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 202 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802007-10.2021.8.15.0031. ORIGEM: DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADOS: GUSTAVO CESAR DE SOUTO RAMOS OLIVEIRA (OAB/PB 16.754); DANIEL ARRUDA DE FARIAS (OAB/PB 10.961) E OUTROS. APELADA: MARIA CAMPOS DE FARIAS. ADVOGADA: ANNA RAFAELLA MARQUES (OAB/PB 16.264).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 203 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0851777-18.2017.8.15.2001. ORIGEM: DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MARIA DE FATIMA DE ARAUJO. ADVOGADO: ENIO PONTE MOURÃO (OAB/CE 1.405-A).;APELADA: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. ADVOGADOS: GABRIEL SOARES DE DEUS ROCHA (OAB/DF Nº 69.853) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 204 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804062-97.2016.8.15.0001. ORIGEM: DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: IPSEM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE. PROCURADOR(ES): FLORIANO DE PAULA M. B. JÚNIOR (OAB/PB 12.176) E JULIANA DE MEDEIROS A. SALVIA (OAB/PB 15.887). APELADO: RAPHAEL GONCALVES DE OLIVEIRA. ADVOGADA: ÉRICA OLIVEIRA DIAS (OAB/PB 20.920).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 205 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802926-10.2015.8.15.2003. ORIGEM: DA 1ª VARA REGIONAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. ADVOGADA: LARISSA BARROS CALADO (OAB/PE 49.608). APELADOS: DJAVAN MARQUES DOS SANTOS E ELZANIRA BARBOSA DIAS MARQUES. ADVOGADA: LARISSA BARROS CALADO ALVES DOS SANTOS (OAB/PB 28.281).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 206 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801767-56.2021.8.15.0181. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: OSMAR VENANCIO DOS SANTOS. ADVOGADO: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO (OAB/PB 12.381). APELADO: MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS. ADVOGADA: ANA CAROLINA LEITE (OAB/PB 20.576).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 207 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0828313-23.2021.8.15.2001. ORIGEM: DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ADRIANO SILVA DANTAS. APELADA: JOSENILDA DE BRITO LIRA. ADVOGADOS: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA (OAB/PB 11.589) E HOSANA KAROLYNE F. PATRICIO (OAB/PB 22.262).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 208 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0832349-45.2020.8.15.2001. ORIGEM: DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138). APELADA: MARIA EVANGELISTA DA SILVA. ADVOGADO: ALAN JAMES DA SILVA MATIAS (OAB/PB 24.922).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 209 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800395-22.2021.8.15.0521. ORIGEM: DA COMARCA DE ALAGUINHA. APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADOS: Andrea Formiga D. de Rangel Moreira (OAB/PE 26.687) E OUTROS.;APELADA: MARIA DE JESUS FERNANDES DA SILVA.;ADVOGADA: Aline Ferreira de Pontes Andrade (OAB/PB 24.828).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 210 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804160-34.2019.8.15.0371. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOUSA. APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). APELADO: JOSEFA AUGUSTA CARTAXO. ADVOGADA: EVA PIRES GONÇALVES (OAB/PB 8.886).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 211 – APELAÇÕES CÍVEIS E REMESSA OFICIAL Nº 0853943-23.2017.8.15.2001. ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. 1º APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. 2º APELANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138). APELADO: ANDRE LUIZ DE ANDRADE LUCENA. ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS (OAB/PB 13.771).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 212 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0008000-84.2015.8.15.2001. ORIGEM: DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, JOÃO ANTONIO DIAS MORAIS (OAB/PB 30.276). APELADO: ESMAIL ALVES PEREIRA. ADVOGADOS: WALTER DE AGRA JUNIOR (OAB/PB 8.682), ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO (OAB/PB 13.264) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 213 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0814798-18.2021.8.15.2001. ORIGEM: DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, LUCAS ROJAS ACCETTA. APELADO: EDVANIA MOTA DE FREITAS. ADVOGADO: RODOLFO MOTA DE FREITAS (OAB/PB 24.320).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 214 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0804947-52.2021.8.15.2001. ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR,

GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES. APELADOS: JOVANE DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS.;ADVOGADOS: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967), ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES (OAB/PB 23.256) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PJE – 215 – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0827141-98.2022.8.15.0000. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. SUSCITANTE: O Juízo de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. SUSCITADO: O Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 216 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0805399-67.2018.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA. EMBARGADO: DANILO SANTOS ARAÚJO. ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS (OAB/PB 25.053-A).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 217 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0831815-43.2016.8.15.2001. EMBARGANTE: ESPÓLIO DE MARLENE BARBOSA DE MOURA. ADVOGADO: ORIOL CABRAL DE MELO JUNIOR (OAB/PB 19.750). EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR(ES): BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 218 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0816193-70.2017.8.15.0001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ADLANY ALVES XAVIER. EMBARGADO: J. DA SILVA ALIMENTOS – ME. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 219 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0816959-35.2020.8.15.2001. EMBARGANTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463), LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB 13040) E OUTRO. EMBARGADA: M. DE A. A., REPRESENTADA POR LÚCIA CRISTINA AQUINO CONCEIÇÃO. ADVOGADOS: BRUNO OLIVEIRA DOS REIS (OAB/BA 46.683) E WILDE FERREIRA DE OLIVEIRA (OAB/BA 6.974).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 220 – AGRAVOS INTERNOS NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811396-15.2021.8.15.0000. 1º AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, RENAN DE VASCONCELOS NEVES. 2º AGRAVANTE: BANCO BEADESO S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).;AGRAVADOS: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 221 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0000186-86.2015.8.15.1171. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PAULISTA. ADVOGADO: MANOLYS MARCELINO PASSEMAT DE SILANS (OAB/PB 11.536). AGRAVADA: ERLANE NÓBREGA DA SILVA. ADVOGADOS: YARA VILAR (OAB/PB 19.958) E CONSTANTINO DE ASSIS QUEIROGA NETO (OAB/PB 20.490).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 222 – AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814596-64.2020.8.15.0000. AGRAVANTE: JOSÉ RUFO CORREA LIMA NETO. ADVOGADO: FRANCYNALDO JALES ATAÍDE DE MELO (OAB/PB 14.655). AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 223 – AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817272-48.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE. AGRAVADO: MANOEL DEDEU NETO. ADVOGADO: GERALDO JOSÉ DEDEU (OAB/PB 27.609).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 224 – AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817788-34.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ANA BEATRIZ FERNANDES COELHO CHAGAS.;AGRAVADO: ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS.;ADVOGADA: LAYARA DOS SANTOS FERNANDES (OAB/PB 20.371).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 225 – AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0012824-13.2013.8.15.0011 AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA.;AGRAVADO: CAMPINA ELETROMÓVEIS LTDA. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 226 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811600-25.2022.8.15.0000. AGRAVANTES: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A E BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADA: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033-A).;AGRAVADA: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA RODRIGUES. ADVOGADO: VALETR GUEDES MONTEIRO SEGUNDO (OAB/PB 27.166).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 227 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812730-50.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ITABAIANA.;PROCURADOR(ES): RICARDO SÉRVULO FONSECA DA COSTA (OAB/PB 7.647) E OUTROS.;AGRAVADO: JOSE ANTONIO DA SILVA. ADVOGADOS: VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA (OAB/PB 16.249) E OUTRO.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 228 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814852-36.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: BX COMERCIO DE JOIAS E FOLHEADOS LTDA – EPP.;ADVOGADOS: DALTON DINARTE BIDÔ EUFRAUZINO (OAB/PB 23.332), JURANDI EUFRAUZINO DE SOUSA (OAB/PB 26.034) E OUTROS. AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 229 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805534-63.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: SELMA PEQUENO BRITO. ADVOGADO: ERICO DE LIMA NÓBREGA (OAB/PB 9.602). AGRAVADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 230 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817444-53.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ADRIANO SILVA DANTAS. AGRAVADA: BÁRBARA DE ARAÚJO NÓBREGA.;ADVOGADO: ALISSON NUNES COSTA (OAB/PB 13.945).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 231 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817355-64.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: PHABLO DANIEL CARNEIRO DA GAMA.;ADVOGADO: LUIZ PINHEIRO LIMA (OAB/PB 10.099). AGRAVADOS: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA E PELA FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA.;ADVOGADO: ZENILDO G. DE MENDONÇA FILHO (OAB/PB 12.733).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 232 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807156-62.2019.8.15.2001. AGRAVANTE: LUÍS ANTÔNIO VIEIRA DE SALES.;ADVOGADOS: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES (OAB/PB 14.798) E ANNE KARINE RODRIGUES MORAES (OAB/PB 23.573). AGRAVADO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO: JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA (OAB/BA 17.023).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 233 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804232-62.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ITABAIANA. PROCURADOR: RICARDO SÉRVULO FONSECA DA COSTA (OAB/PB 7.647) E OUTROS. AGRAVADO: JÚLIO CÉSAR DE ANDRADE MOREIRA. ADVOGADA: VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA (OAB/PB 16.249).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 234 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 0816937-92.2022.8.15.0000 AGRAVANTE: JOSÉ GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE. ADVOGADO: THIAGO CALANDRINI DE OLIVEIRA DOS ANJOS (OAB/AM 15.899).;AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PABLO DAYAN TARGINO BRAGA.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 235 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817647-15.2022.8.15.0000.;AGRAVANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA – CAGEPA. ADVOGADOS: ALINE MARIA DA SILVA MOURA (OAB/PB 21.564) E ALLISON CARLOS VITALINO (OAB/PB 11.215). AGRAVADO: NEYANGELA OLIVEIRA DE FREITAS. ADVOGADO: AYRTON LACET COERREA PORTO (OAB/PB 2.915).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 236 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816405-21.2022.8.15.0000. AGRAVANTES: QUINTANS E QUINTANS LTDA, THEMISTOCLES PEREIRA QUINTANS FILHO E THALES CANDEIA QUINTANS. ADVOGADOS: RAFAEL PONTES VITAL (OAB/PB 15.534) E OUTRO. AGRAVADO: ALBANY GOMES PINHEIRO. ADVOGADO: THYAGO LUIS BARRETO BRAGA (OAB/PB 11.907).



RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 237 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817931-23.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: CÍCERO PEDRO FERREIRA.;ADVOGADAS: JÉSSICAATAÍDE DE L. MACHADO (OAB/PB 23.621) E JULIETTE CARREIRO DE AZEVEDO LIMA (OAB/PB 20.343). AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR(ES); BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 238 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813280-45.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ADRIANO SILVA DANTAS. AGRAVADO: BOM NEGOCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA. ADVOGADOS: EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA DE HOLLANDA CAVALCANTI (OAB/PE 23.545).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 239 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817096-35.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: RITA DE CÁSSIA QUEIROGA DA COSTA.;ADVOGADO: JULIO DE ARAÚJO SALES (OAB/PB 28.962). AGRAVADO: JOSÉ PAULO DE SÁ SARMENTO. ADVOGADO: ANTÔNIO FÁBIO ROCHA GALDINO (OAB/PB 12.007).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 240 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805540-36.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: CARLOS ALBERTO VASCONCELOS DE ARAÚJO. ADVOGADOS: ANNA NIELLY LINHARES DE ANDRADE (OAB/PB 28.508) E OUTRO. AGRAVADA: MARIA OZENEIDE RODRIGUES. ADVOGADO: KAIO ALVES COELHO (OAB/PB 22.530).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 241 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813053-55.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: JOSÉ DA CRUZ BESSA. ADVOGADO: THIAGO BEZERRA DE MELO (OAB/PB 23.782). AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MATARAÇA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 242 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816175-76.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: JOSÉ SEVERINO DE MOURA.;ADVOGADOS: OSCAR STEPHANO GONÇALVES COUTINHO (OAB/PB 13.552), GUSTAVO DO NASCIMENTO LEITE (OAB/PB 27.977) E OUTROS. AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE Nº 23.255).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 243 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816682-37.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADO: ERICK MACEDO (OAB/PB 10.033). AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ADRIANO SILVA DANTAS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 244 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818396-32.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, RACHEL LUCENA TRINDADE. AGRAVADA: MARIA CARMEN COSTA FERREIRA NERI.;ADVOGADA: SYNARA EMILLIE SOUTO DE MACEDO (OAB/PB 25.516).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 245 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817042-69.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, JULIA LEITE UCHOA. AGRAVADO: THIAGO FELIPE ALMEIDA DE OLIVEIRA. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 246 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812380-62.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE. AGRAVADA: VIVIANY BASÍLIO RAMOS. ADVOGADO: MATEUS MARQUES VASCONCELOS GUIMARÃES (OAB/PB 28.880).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 247 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817009-79.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO. AGRAVADO: FRANCISCO JACKSON ARAÚJO ALMEIDA. ADVOGADO: ALISSON NUNES COSTA (OAB/PB 13.945).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 248 – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0822705-96.2022.8.15.0000. SUSCITANTE: JUÍZO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. SUSCITADO: JUÍZO DA 1ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 249 – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0821979-25.2022.8.15.0000. SUSCITANTE: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL.;SUSCITADO: JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 250 – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0814038-24.2022.8.15.0000. SUSCITANTE: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL.;SUSCITADO: JUÍZO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 251 – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0818705-53.2022.8.15.0000. SUSCITANTE: JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL.;SUSCITADO: JUÍZO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 252 – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0824444-07.2022.8.15.0000. SUSCITANTE: JUÍZO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. SUSCITADO: JUÍZO DA 1ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 253 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0814337-51.2018.8.15.2001. ORIGEM: DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. 1º APELANTE: BV FINANCEIRA S.A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.ADVOGADOS: EDUARDO MONTENEGRO DOTTA (OAB/SP 156.456) E JORGE JUVENCIO SILVA (OAB/SP 313.462).2º APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 254 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000269-66.2017.8.15.2001. ORIGEM: DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: TELEFÔNICA DO BRASIL S.A. ADVOGADOS: FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA (OAB/RS 80.851) E OUTRO. APELADO: MGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. ADVOGADOS: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA (OAB/PB 11.589) E GITANA SOARES DE M. E S. PARENTE (OAB/PB 16.443).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 255 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000564-52.2013.8.15.0091. ORIGEM: DA COMARCA DE TAPEROÁ. APELANTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADOS: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JR. (OAB/PB 11.591) E OUTROS. APELADO: LACTICINIO GRUPIARA LTDA – ME. ADVOGADO: MARCOS DANTAS VILAR (OAB/PB 16.232).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 256 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0800144-42.2019.8.15.0531. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS. 1º APELANTE: FRANCISCA GALDINO DE OLIVEIRA. ADVOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES LEITE (OAB/PB 13.293). 2º APELANTE: MUNICÍPIO DE CONDADO. ADVOGADO: TACIANO FONTES (OAB/PB 9.366). APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 257 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0800207-67.2019.8.15.0531. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS. 1º APELANTE: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA RODRIGUES. ADVOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES LEITE (OAB/PB 13.293). 2º APELANTE: MUNICÍPIO DE CONDADO. ADVOGADO: TACIANO FONTES (OAB/PB 9.366). APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 258 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802498-59.2021.8.15.0211. ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPORANGA. APELANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTE. ADVOGADO: JOSÉ MARCÍLIO BATISTA (OAB/PB 8.535). APELADO: CARLOS GALDINO DE SOUSA. ADVOGADO: VANDERLY PINTO SANTANA (OAB/PB 12.207).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 259 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801706-70.2021.8.15.2001. ORIGEM: DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL.;APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR(ES): BRUNO AUGUSTO A. DA NÓBREGA E OUTROS. APELADA: MARILEYDE PERCILA DE AMORIM SILVA. ADVOGADO: THIAGO JOSÉ MENEZES CARDOSO (OAB/PB 19.496).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 260 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0837321-34.2015.8.15.2001. ORIGEM: DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO. ADVOGADOS: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO (OAB/PB 3.613) E CARLOS DIEGO FILGUEIRA DE SOUSA (OAB/PB 15.705). APELADOS: GBF – EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E DE TURISMO SA, MUSSULO EMPREENDIMENTOS DE HOTELARIA E ADMINISTRACAO, VENDA E LOCAÇAO LTDA. ADVOGADO: JACKELINE ALVES CARTAXO (OAB/PB 12.206).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 261 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804571-52.2021.8.15.0001. ORIGEM: DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE.;APELANTE: JOSÉ ROBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA. ADVOGADO: MÁRIO FÉLIX DE MENEZES (OAB/PB 10.416). APELADO: BANCO PAN S/A. ADVOGADO: JOÃO VITOR CHAVES MARQUES (OAB/CE 30.348).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 262 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0828755-86.2021.8.15.2001. ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTES: JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE LIMA E LUCIANO ALVES DE LIMA E ANTÔNIO FERREIRA. ADVOGADOS: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967) E OUTROS. APELADO: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 263 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819005-17.2019.8.15.0001. ORIGEM: DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE.;APELANTE: MARCELO CLAUDINO COSTA. ADVOGADOS: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES (OAB/PB 14.798) E ANNE KARINE RODRIGUES MORAES (OAB/PB 23.573). APELADO: BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADOS: ANTÔNIO DE MOARES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 264 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800045-83.2021.8.15.0731. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO. APELANTE: EDLENA FREITAS DA SILVA. ADVOGADO: MARCOS VINÍCIUS DA SILVA ARAÚJO (OAB/PB 22.605). APELADO: BANCO BMG S/A. ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL (OAB/RS 40.004).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 265 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0869006-20.2019.8.15.2001. ORIGEM: DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTES: JOÃO EVANGELISTA DE MORAIS, JOSÉ LAURENTINO NETO, EMANUEL FERREIRA DA FONSECA E FRANCISCO DAS CHAGAS MELO. ADVOGADO: PÁRIS CHAVES TEIXEIRA (OAB/PB 27.059).;APELADO: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – CAPESES. ADVOGADOS: RAFAEL SALEK RUIZ (OAB/RJ94.228) E MONIQUE MIRANDA DE SOUZA (OAB/RJ 156.777).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 266 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814285-36.2021.8.15.0001. ORIGEM: DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE.;APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). APELADA: GENICLEIDE DA SILVA NÓBREGA CAMPOS. ADVOGADA: AMANDA DE OLIVEIRA MONTENEGRO (OAB/PB 24.386).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 267 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0843776-39.2020.8.15.2001. ORIGEM: DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL.;APELANTE: FELICIANO FERNANDES DE BRITO. ADVOGADO: THYAGO JOSÉ DE SOUZA LIMA (OAB/PB 21.550). APELADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR(ES): BRUNO AUGUSTO A. DA NÓBREGA E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 268 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800450-49.2019.8.15.0001. ORIGEM: DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE.;APELANTE: VANDERLAN TARGINO ALVES. ADVOGADO: THAYS KELLY TORRES ROCHA (OAB/PB 16.961). APELADOS: CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP, QBE BRASIL SEGUROS S/A, APRIL BRASIL TURISMO VIAGENS E ASSISTENCIA INTERNACIONAL S/A. ADVOGADO: LEONARDO GONÇALVES COSTA CUERVO (OAB-PB 29231-A).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 269 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005447-64.2015.8.15.2001. ORIGEM: DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL.;APELANTE: ROGÉRIO HAROLDO DA SILVA. ADVOGADO: WALLACE ALENCAR GOMES (OAB/PB 24.739). APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 270 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802608-33.2014.8.15.0331. ORIGEM: DA 5ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA. APELANTE: ANTÔNIO DA NÓBREGA BARBOSA. ADVOGADO: HILTON HRIL MARTINS MAIA (OAB/PB 13.442). APELADO: BANCO BMG S.A. ADVOGADO: JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA (OAB/PB N. 24.691-A).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 271 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0801982-67.2020.8.15.0601. ORIGEM: DA COMARCA DE BELÉM. 1º APELANTE: JOÃO LUÍS DOS SANTOS. ADVOGADO: RAFAEL DANTAS VALENGO (OAB/PB 13.800). 2º APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADA: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033 A). APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 272 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0837261-61.2015.8.15.2001. ORIGEM: DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ROSA MARIA DAS GRACAS FAGUNDES DE ALCANTARA. ADVOGADA: NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA (OAB/PB 15.235). APELADO: BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 273 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800681-16.2017.8.15.0561. ORIGEM: DA COMARCA DE COREMAS. APELANTE: MUNICÍPIO DE COREMAS. ADVOGADO: GLEDSTON MACHADO VIANA (OAB/PB 10.310). APELADO: LAMARTINE STEFAN FERREIRA DE PAIVA. ADVOGADOS: ADÃO GOMES DA SILVA NETO (OAB/PB 19.139) E PEDRO ERIEUDO CAVALCANTE DE LACERDA FILHO (OAB/PB 19.432).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 274 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008362-33.2008.8.15.2001. ORIGEM: DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA. APELADO: DEUSDETE QUEIROGA FILHO. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 275 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027519-70.2000.8.15.2001. ORIGEM: DA 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO. APELADOS: PLANTÃO DE ESCAPE LTDA E OUTROS. ADVOGADOS: FELIPE CRISANTO MONTEIRO NÓBREGA (OAB/PB 15.037) E OUTRA.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 276 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0802405-08.2020.8.15.0381. ORIGEM: DA 3ª VARA DA COMARCA DE ITABAIANA. 1º APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.832-A) E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PB 20.412-A). 2º APELANTE: ALEKSSANDRO OLIVEIRA DE SANTANA. ADVOGADO: ALDARIS DAWSEY E SILVA JUNIOR (OAB/PB 10.581). APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 277 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0852879-07.2019.8.15.2001. ORIGEM: DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES SPE 01 LTDA. ADVOGADO: DANIEL BRAGA DE SÁ COSTA (OAB/PB 16.192). APELADO: RODOLFO MARCELL MELO RODRIGUES. ADVOGADO: JOMÁRIO DE VASCONCELOS COUTINHO (OAB/PB 14.135-B).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 278 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002009-51.2007.8.15.0371. ORIGEM: DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOUSA. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO. APELADO: DENIS FORMIGA SARMENTO. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 279 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0851290-48.2017.8.15.2001. ORIGEM: DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL.;APELANTE: JOSÉ EMÍDIO DE SOUSA FILHO. ADVOGADOS: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640), UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB 11.960). 1º APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO. 2º AGRVADO: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 280 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0804534-59.2020.8.15.0001. ORIGEM: DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1º



APELANTE: JUSSARA ROSADO DE SÁ NÓBREGA. ADVOGADA: SYLVIA ROSADO DE SÁ NÓBREGA (OAB/PB Nº 12.612). 2º APELANTE: ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADOS: CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS (OAB/PB Nº 7.119), EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (OAB/PB Nº 23.664) E OUTROS. APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 281 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807305-58.2019.8.15.2001. ORIGEM: DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR(ES): BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA E OUTROS. APELADA: JACINETE QUEIROZ DA SILVA. ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6.003), NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI (OAB/PB 15.311) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 282 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800882-79.2019.8.15.0741. ORIGEM: DA COMARCA DE BOQUEIRÃO. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GUSTAVO NUNES MESQUITA. APELADA: ZENAIDE DE BARROS ALMEIDA. ADVOGADA: SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES (OAB/PB 12.510).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 283 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820399-44.2017.8.15.2001. ORIGEM: DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ODEIDE FERNANDES DE PINHO. ADVOGADOS: KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO (OAB/PB 22.899) E GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS (OAB/PB 14.708). APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. ADVOGADOS: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR (OAB/RN 392-A) E OUTRA.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 284 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804057-41.2017.8.15.0001. ORIGEM: DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). APELADO: SANDOVAL JUSTINO DA SILVA. ADVOGADOS: ÍTALO FREIRE CATALICE (OAB/PB 15.392).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 285 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800799-73.2021.8.15.0521. ORIGEM: DA COMARCA DE ALAGOINHA. APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADA: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033 A). APELADO: PAULO JOSE DA SILVA. ADVOGADOS: LORENA DANYAS MONTENEGRO (OAB/PB 16.849).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 286 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0804281-50.2019.8.15.0181. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. 1º APELANTE: ADDAN ALEXANDRINO. ADVOGADO: SEVERINO ERONIDES DA SILVA (OAB/PB 28.169). 2º APELANTE: LUIZ CANDIDO DA SILVA (OAB/PB ADVOGADO: MARCELO ANTONIO RODRIGUES DE LUCENA (OAB/PB 21.734). APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 287 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800085-94.2022.8.15.0031. ORIGEM: DA COMARCA DE ALGOA GRANDE. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB Nº 17.314-A). APELADA: ISABEL CLEIDE LIMA SILVA ADVOGADO: DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA (OAB/PB Nº 17.073).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 288 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800840-34.2021.8.15.0911. ORIGEM: DA COMARCA DE SERRA BRANCA. APELANTE: MARLENE CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS. ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB Nº 26.712). APELADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES JÚNIOR (OAB/MA Nº 19.411-A).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 289 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800044-72.2022.8.15.0211. ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPORANGA. APELANTE: JOSÉ CIRILO DE SOUSA. ADVOGADOS: MATHEUS ELPÍDIO SALES DA SILVA (OAB/PB Nº 28.400) E FRANCISCO JERÔNIMO NETO (OAB/PB Nº 27.690). APELADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES JÚNIOR (OAB/RN Nº 392-A).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 290 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818773-24.2016.8.15.2001. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BATISTA. ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712). APELADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR (OAB/RN 392-A).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 291 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814578-20.2021.8.15.2001. ORIGEM: DA 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR(ES): BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA E OUTROS. APELADO: ANTONIO JERONIMO GONCALVES DE LIMA. ADVOGADA: ANA PRISCILA DE LIMA PIRES (OAB/PE 39.845).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 292 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801307-34.2021.8.15.0031. ORIGEM: DA COMARCA DE ALGOA GRANDE. APELANTE: CÉLIA ARAÚJO DE LIMA. ADVOGADAS: ANNA RAFAELLA SILVA MARQUES (OAB/PB 16.264) E IZAMARA CAVALCANTE (OAB/PB 22.240). APELADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 293 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800414-07.2022.8.15.0161. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE CUITÉ. APELANTE: JOSE EDNALDO TRINDADE. ADVOGADOS: JÚLIO CÉSAR DE O. MUNIZ (OAB/PB 12.326), WALCIDES MUNIZ (OAB/PB 3.307) E OUTROS. APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR (OAB/RN 392-A).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 294 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0832089-17.2021.8.15.0001. ORIGEM: DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, RODRIGO FARIA VIEIRA DOS ANJOS. APELADO: HILDA SANTOS AGUIAR. DEFENSORA PÚBLICA: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE (OAB/PB 1.414).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 295 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806331-70.2020.8.15.0001. ORIGEM: DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: CARLENE PEREIRA DE MELO. ADVOGADO: ADRIANO MANZATTI MENDES (OAB/PB 11.660). APELADO: AGRICOLA HORIZONTE LTDA. ADVOGADO: ITAMAR DALL'AGNOL (OAB/PR 36.775).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 296 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801539-23.2017.8.15.0181. ORIGEM: DA 5ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: MÁRCIA MARIA ALVARENGA CABRAL DE SOUZA. ADVOGADO: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNÇÃO (OAB/PB 10.492). APELADO: BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 297 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020236-39.2013.8.15.2001. ORIGEM: DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: IREMAR BEZERRA DE MORAES. ADVOGADO: LARISSA MOREIRA GOUVEIA DA NÓBREGA (OAB/PB 16.133). APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADOS: HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO (OAB/PB 221.386-A).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 298 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800040-95.2018.8.15.0301. ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE POMBAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE POMBAL. ADVOGADOS: RAFAEL SILVA LINHARES (OAB/PB 25.524) E OUTROS. APELADO: JOSE JEFERSON ARAUJO FERNANDES. ADVOGADO: JOCICLAUDIA DIONÍSIO LOPES (OAB/PB 17.604).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 299 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806125-75.2017.8.15.2001. ORIGEM: DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: SONIA MARIA GUEDES DA SILVA. ADVOGADA: MARIA GABRIELA MAIA DE OLIVEIRA MORAIS (OAB/PB 28.811) APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 300 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803305-84.2021.8.15.0371. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOUSA. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ANÁLIA ARAÚJO DE MELO MAIA. APELADO: MANOEL CASIMIRO BARBOSA. ADVOGADO: MATHEUS FRANÇA DE OLIVEIRA (OAB/PB 26.083).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 301 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801038-60.2018.8.15.0981. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PROCURADOR: JOÃO PAULO MAGALHÃES PESSOA DE MELO. APELADO: LUCAS ALEX MATIAS. ADVOGADA: ELENICE MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS (OAB/PB 17.983).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 302 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804794-46.2021.8.15.0731. ORIGEM: DA 3ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO. APELANTE: DENISE CORREIA

VIANA. ADVOGADO: LEONARDO FERNANDES TORRES (OAB/PB 10.563). APELADO: MUNICÍPIO DE CABEDELO. PROCURADOR(ES): DIEGO CARVALHO MARTINS E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 303 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014594-12.2011.8.15.0011. ORIGEM: DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA E MARIA JOSÉ RAMOS SILVA. ADVOGADO: JOSÉ RHAMMON GARDNER MEDEIROS PIMENTEL (OAB/PB 20.323). APELADO: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A. ADVOGADOS: FELIPE DE MELLO TAVARES LOPES (OAB/RJ Nº 136.205) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 304 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049080-96.2013.8.15.2001. ORIGEM: DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA. APELADO: JOSE ALBERTO SOARES BARBOSA (SEM ADVOGADO).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 305 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027479-34.2013.8.15.2001. ORIGEM: DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA. APELADO: JOSE ANCHIETA NOIA (SEM ADVOGADO).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 306 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034490-90.2008.8.15.2001. ORIGEM: DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA. APELADO: JOSE SIDNEY OLIVEIRA (SEM ADVOGADO).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 307 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0752403-78.2007.8.15.2001. ORIGEM: DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA. APELADO: GILBERTO BEZERRA DE SOUSA (SEM ADVOGADO).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 308 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048550-92.2013.8.15.2001. ORIGEM: DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). APELADOS: J D ATACADO E DIST. DE PROD. ALIM. LTDA E OUTRO. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 309 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0849901-86.2021.8.15.2001. ORIGEM: DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA. APELADA: JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 310 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800114-65.2020.8.15.0371. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOUSA. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ADLANY ALVES XAVIER. APELADA: RAIMUNDA ARLANE DAVID DA SILVEIRA. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 311 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820350-86.2017.8.15.0001. ORIGEM: DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: SÉRGIO CARVALHO DE MEDEIROS. ADVOGADO: THÉLIO FARIAS (OAB/PB 9.162). APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341-A).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 312 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0849992-79.2021.8.15.2001. ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: GERALDO DA GAMA. ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS (OAB/PB 25.053-A). APELADO: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 313 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010827-58.2015.8.15.2001. ORIGEM: DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: José Marques Ferreira Filho. ADVOGADOS: Wilson Furtado Roberto (OAB/PB 12.189) E Elisângela Braghini Basílio de Sousa (OAB/PB 14.373-B). APELADO: Condomínio Residencial Hoteleiro Ambassador Flat. ADVOGADOS: GESSYCLEIDE BATISTA DUARTE (OAB/PB 16.921) E OUTRO.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 314 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802163-51.2020.8.15.0251. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOUSA. APELANTE: Cláudia de Sousa Santana Medeiros. ADVOGADO: MATHEUS DE ARAÚJO ANDRADE (OAB/PB 27.419). APELADO: Município de São José de Espinharas. ADVOGADOS: Héber Tiburtino Leite (OAB/PB 13.675).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 315 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800422-96.2020.8.15.0211. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPORANGA. APELANTE: Severino Rodrigues da Silva Júnior. ADVOGADO: OLÍMPIO DE MORAES ROCHA (OAB/PB 14.599). APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, Ana Beatriz Fernandes Coelho Chagas.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 316 – APELAÇÕES CÍVEIS E RECURSO ADESIVO Nº 0819541-76.2018.8.15.2001. ORIGEM: DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. 1º APELANTE/RECORRIDO: JOÃO INÁCIO DE ALBUQUERQUE FILHO. ADVOGADO: FABRÍCIO ARAÚJO PIRES (OAB/PB 15.709). 2º APELANTE/RECORRIDO: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138). APELADO/RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 317 – APELAÇÕES CÍVEIS E RECURSO ADESIVO Nº 0800157-41.2019.8.15.0531. ORIGEM: DA 5ª VARA DA COMARCA DE PATOS. 1º APELANTE/RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CONDADO. ADVOGADO: TACIANO FONTES (OAB/PB 9.366). 2º APELANTE/RECORRENTE: ALESSANDRA DA NÓBREGA LINHARES MORAIS. ADVOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES LEITE (OAB/PB 13.293).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 318 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0806666-12.2021.8.15.0371. ORIGEM: DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOUSA. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. APELADOS: RENAN ROBERTO DE SOUZA E LEONARDO DO NASCIMENTO FERREIRA. ADVOGADO: STANLEY MAX LACERDA DE OLIVEIRA (OAB/PB 17.713).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 319 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0000172-48.2016.8.15.0531. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: MUNICÍPIO DE CONDADO. ADVOGADO: TACIANO FONTES FREITAS (OAB/PB 9.366). APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 320 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0800330-59.2018.8.15.0221. ORIGEM: DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA. APELADO: RONIVON ALVES. ADVOGADOS: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA (OAB/PB 10.644) E CÁSSIO ROBSON DE ALMEIDA BEZERRA (OAB/PB 25.120).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 321 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0843809-34.2017.8.15.2001. ORIGEM: DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138). APELADO: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA RODRIGUES. ADVOGADO: AGOSTINHO CAMILO BARBOSA CANDIDO (OAB/PB 20.066).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 322 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0001113-11.2011.8.15.0551. ORIGEM: DA COMARCA DE REMÍGIO. APELANTE: MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO. PROCURADOR: RHAFAEL SARMENTO FERNANDES (OAB/PB 17.319). APELADO: DIMAS FIRMINO DA CRUZ. ADVOGADOS: PATRICIO CANDIDO PEREIRA (OAB/PB 13.863-B).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 323 – REMESSA OFICIAL Nº 0858702-64.2016.8.15.2001. ORIGEM: DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. PROMOVENTE: TICIANA DE LIMA SOARES. ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA (OAB/PB 16.791). PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES (OAB/PB 19.310-A).

RELATOR: O EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA PJE – 324 – REMESSA OFICIAL Nº 0800666-35.2021.8.15.0261. ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE PIANCÓ. IMPETRANTE: LÚCIA



RODRIGUES MACEDO SILVA. ADVOGADA: LAIANE MARIELE DA SILVA FREIRE (OAB/CE 38.866). IMPETRADO: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna público, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 02/12/2022

Processo: 0000190-03.2022.815.0000, Automática, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Pedido De Providências - Honorários Periciais Histórico: Expediente Da 2a. Vara Da Comarca De Cabedelo, Soli, Citando Restituição Em Favor Do Inss, Do Valor Refe, Rente Ao Pagamento De Honorários Periciais Efetua-. Do Ao Perito Marcos Vinícios Amorim Freitas, Pela, Pericia Realizada No Proc.0801164-50.2019.815.0731, Movida Por Maria Da Conceição Ribeiro Da Silva, Em, Face Do Inss. **Processo:** 0000191-85.2022.815.0000, Automática, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Pedido De Providências - Honorários Periciais Histórico: Expediente Da Vara De Feitos Especiais Da Comarca, Da Capital, Solicitando Restituição Em Favor Do Ins, S, Do Valor Referente Ao Pagamento De Honorários, Periciais Efetuado Ao Perito Gustavo Farias Mendon, Ça, Pela Pericia Realizada No Proc. 0828565-65.201, 7.815.2001, Movida Por Liliâne Santos De Oliveira., Em Face Do Inss. **Processo:** 0000192-70.2022.815.0000, Automática, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Pedido De Providências - Honorários Periciais Histórico: Expediente Da Vara De Feitos Especiais Da Comarca, Da Capital, Solicitando Restituição Em Favor Do Ins, S, Do Valor Referente Ao Pagamento De Honorários, Periciais Efetuado Ao Perito Luciano Jose Lira Men, Des, Pela Pericia Realizada No Proc. 0801341-16.20, 21.815.2001, Movido Por Rafael Horacio Dos Santos. **Processo:** 0000193-55.2022.815.0000, Automática, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Pedido De Providências - Honorários Periciais Histórico: Expediente Da Vara De Feitos Especiais Da Comarca, Da Capital, Solicitando Restituição Em Favor Do Ins, S, Do Valor Referente Ao Pagamento De Honorários, Periciais Efetuado Ao Perito Luciano Jose Lira Men, Des, Pela Pericia Realizada No Proc. 0801751-16.20, 17.815.2001, Movido Por Ronilson Alves Da Silva. **Processo:** 0000194-40.2022.815.0000, Automática, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Pedido De Providências - Honorários Periciais Histórico: Expediente Da Vara De Feitos Especiais Da Comarca, Da Capital, Solicitando Restituição Em Favor Do Ins, S, Do Valor Referente Ao Pagamento De Honorários, Periciais Efetuado Ao Perito Gustavo Farias Mendon, Ça, Pela Pericia Realizada No Proc. 0828565-65.201, 7.815.2001, Movida Por Liliâne Santos De Oliveira., Em Face Do Inss. **Processo:** 0000195-25.2022.815.0000, Automática, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Pedido De Providências - Honorários Periciais Histórico: Expediente Da Vara De Feitos Especiais Da Comarca, Da Capital, Solicitando Restituição Em Favor Do Ins, S, Do Valor Referente Ao Pagamento De Honorários, Periciais Efetuado Ao Perito Luciano Jose Lira Men, Des, Pela Pericia Realizada No Proc. 0826442-89.20, 20.815.2001, Movido Por Ramon Oliveira Da Silva. **Processo:** 0000196-10.2022.815.0000, Automática, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Pedido De Providências - Honorários Periciais Histórico: Expediente Da 2a. Vara Da Comarca De Cabedelo, Soli, Citando Restituição Em Favor Do Inss, Do Valor Refe, Rente Ao Pagamento De Honorários Periciais Efetua-, O Ao Perito Marcos Vinícios Amorim Freitas, Pela Pe, Ricia Realizada No Proc. 0804345-59.2019.815.0731., Movida Por Suelene Candido Da Silva, Em Face Do In, Ss. **Processo:** 0000197-92.2022.815.0000, Automática, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Pedido De Providências - Honorários Periciais Histórico: Expediente Da 2a. Vara Da Comarca De Cabedelo, Soli, Citando Restituição Em Favor Do Inss, Do Valor Refe, Rente Ao Pagamento De Honorários Periciais Efetua-, Do Ao Perito Naum Bandeira Rocha De Oliveira, Pela, Pericia Realizada No Proc.0805439-71.2021.815.0731, Movida Por Matheus Rodrigues Da Silva, Em Face Do, Inss.



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Jose Camilo Macedo Marinho 007703 - Pb - 1; Maria Oletriz De Lima Filgueira 011534 - Pb - 2



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 601/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00001 Processo: 0045839-85.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA **ADVOGADO: 007703PB JOSE CAMILO MACEDO MARINHO.** REU: UNIMED JOAO PESSOAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

8. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA NF 002/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00002 Processo: 0034939-13.2006.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEBASTIAO LUIS GONSAGA **ADVOGADO: 011534PB MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA.** REU: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAISAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

GUARABIRA

4A. VARA DE GUARABIRA NF 025/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00003 Processo: 0222266-38.2006.815.0181 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAOREU: ORLANDO GONCALO XAVIERREU: PAULINO GONCALO XAVIERREU: EMILIA BORGES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018.



EDITAIS

CAPITAL

COMARCA DA CAPITAL - VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS DA CAPITAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIME. PRAZO: 20 DIAS. APENADO: FAUSTO HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA. O DR. SALVADOR DE OLIVEIRA VASCONCELOS, MM JUIZ de Direito Titular da VEPA, faz saber a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e respectivo cartório se processam nos termos da GUIA DE EXECUÇÃO PENAL N. 0700715-30.2019.8.18.0140, em desfavor de FAUSTO HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA, brasileiro, filho de IRACI ALMEIDA DE OLIVEIRA e de VALDEMAR FLORENCIO DE OLIVEIRA, CPF 448.745.881-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, RAZÃO PELA QUAL INTIMA O REFERIDO REEDUCANDO PARA COMPARECER NA VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS DE JOÃO PESSOA, SITUADA NO FÓRUM CRIMINAL DA CAPITAL, NO 4º ANDAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PARA INICIAR O CUMPRIMENTO DA PENAS, SOB PENA DE CONVERSÃO DA PENAS EM PRIVATIVA DE LIBERDADE.. E para que futuramente não se alegue desconhecimento, mandou O MM. Juiz publicar o presente EDITAL. João Pessoa, 05 de DEZEMBRO de 2022. SALVADOR DE OLIVEIRA VASCONCELOS, MM JUIZ de Direito Titular da Vara de Execução de Penas Alternativas da Capital.

COMARCA DA CAPITAL – VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS DA CAPITAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIME. PRAZO: 20 DIAS. APENADO: Processo: 8000603-87.2019.8.15.2002 Classe Processual: Execução da Pena Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s): Estado da Paraíba Polo Passivo(s): WANDRESUN CUNHA DA SILVA, filho de Andréa da Silva Cunha e de Valdir da Silva. Vistos, etc. Intime-se o reeducando por edital, com prazo de 20 dias, para comparecer ao Setor Multidisciplinar da VEPA, a fim de realizar a entrevista devida, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de conversão da pena em privativa de liberdade, fazendo constar o horário e o local de funcionamento. Após decurso do prazo acima, dê-se vista ao Ministério Público, pelo prazo de 05 (cinco) dias. JOÃO PESSOA, 05 de dezembro de 2022. SALVADOR DE OLIVEIRA VASCONCELOS Juiz de Direito da Vara de Execução de Penas Alternativas da Capital.

EDITAIS DE PROCLAMAS

EDITAL DE PROCLAMAS - 2º Serviço Registral “VIEIRA DE MELLO”. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **Alex Lucas Gomes Correia e Renata Araújo Alves, Silvio Cezar Lima da Silva e Michelle Flavine Macedo Araújo de Oliveira, Thiago Ribeiro de Moura e Deborah Mayara Costa da Silva, Valter Araújo dos Santos e Samara Marques do Nascimento, Jefferson Aubert Oliveira e Beatriz Maia Tavares, Dejar Rondon Leite e Gyovanna da Costa Rabenhorst, Rafael Maranhão Rego Praxedes e Ana Luiza Crispim Araujo, Geronimo Estevam da Silva e Mônica Alexandre da Silva, Julio Cesar Xavier do Nascimento e Beatriz Maria Brito dos Santos Silva, Gabriel Câmara de Oliveira e**

Silva e Cyntia Araújo Trindade, Michel Pinto de Lacerda Santana e Emara Michelle Fernandes de Lacerda, Joaquim da Silva Paulino e Ana Cristina dos Anjos Pontes, Ramon de Araujo Pinto e Nayara Alexandre dos Santos, Jorismar Barbosa Meira e Alessandra de Luna Freire Holanda, Alberdan Vieira Medeiros Souza e Williany Maria da Silva Santana, Diogo da Silva Nunes e Bruna Moura Pereira, Natanael da Rocha Marcolino e Ana Heloisa Lima da Silva, Melquizael Francisco Rodrigues Filho e Bianca Evelyn Ferreira da Silva, Vandelson Alexandre da Silva e Elizabete Cristina Gomes Ferreira, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa-PB, 83 3042-6044, 02 de dezembro de 2022, eu, Ana Cristina Pires Vieira de Mello. Oficiala Substituta, o digitei.

8º Serviço Registral “Fausto de Oliveira”, faça saber a quem possa interessar, possa que pretendem se casar: **1- KARL MARX SANTANA DA SILVA E REBECCA COSTA CARVALHO** quem quiser opor qualquer impedimento que os façam em tempo, hábil e na forma da lei. João Pessoa-PB, 05 de Dezembro de 2022, 83 98618-9428, Marciano Rodrigues da Silva eu, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO E SEDE DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB – (CNS: 07.224-9). Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **DARLISSON DO NASCIMENTO SILVA DE OLIVEIRA (SOLTEIRO), FILHO DE: RICARDO MARTINS DE OLIVEIRA E SEVERINA DO NASCIMENTO SILVA e EYLLIN MARIANO BATISTA DA SILVA(SOLTEIRA), FILHA DE: DILSON BATISTA DA SILVA E ROSA MARIA LUIS,, AMBOS COM DOMICILIO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PB E NA ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DESTA SERVENTIA (CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL).** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 05/12/2022. Eliégina Angela de Oliveira Silva – REGISTRADORA, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: 83 3233-5600.**

EDITAL DE PROCLAMAS DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO E SEDE DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB – (CNS: 07.224-9). Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **ELVIS ALEX DE SOUZA E SILVA (DIVÓRCIADO), FILHO DE: FRANCISCO LEITE DA SILVA e MARIA LUCIA DE SOUZA E SILVA, E ELIZAMA DA SILVA INOCENIO(SOLTEIRA), FILHA DE: MANOEL SEBASTIÃO INOCENIO E MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA, AMBOS COM DOMICILIO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PB E NA ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DESTA SERVENTIA (CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL).** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 05/12/2022. Eliégina Angela de Oliveira Silva – REGISTRADORA, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: 83 3233-5600.**

EDITAL DE PROCLAMAS EXPEDIDO PELO 12º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JOÃO PESSOA – Circunscrição Mangabeira: Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, os seguintes casais: (1) JANILDO PICORELI DE LIMA e JANAINA MARIA BRITO DOS SANTOS; (2) WASHINGTON LUIS FERREIRA CARVALHO e JOSILDA MEIRELES DA SILVA; (3) RONALDO CELSO DA SILVA e LUIZA DA SILVA MARINHO; (4) DEUSIANE BRITO DOS SANTOS e GRISEL RIVERA DE LOS SANTOS; (5) ELIEZER AVELINO CLEMENTINO e JANICLEIA DA SILVA COSTA; (6) JOSINALDO OLIVEIRA DA SILVA e GERLANE EUFRAZIO FELIZARDO; (7) ADEILDO RUFINO DE ALMEIDA e HOZANIR TOMÉ DOS SANTOS; (8) VICTOR ANDERSON PEREIRA SANTOS e RUANE ALICE CABRAL LEAL DOS SANTOS; (9) GEOVANI ALBERTINO DA SILVA e MARIA AMANDA DA SILVA; (10) JOÃO INÁCIO DE ARAÚJO NETO e MARIA DALVA CABRAL DE ARAÚJO; (11) DANILO PEREIRA DA COSTA e FRANCIELLE PATRÍCIA VIEIRA; (12) LUCAS JOSÉ DA SILVA DELMAS e GRACIELEN GAUDÊNCIO ALVES; (13) LUCAS ANDRE SANTANA BARBOSA e ÂNGELA FERREIRA BARROS; (14) LUCAS SILVA DE OLIVEIRA e CAMYLLA KAROLYNE SILVA LIMA; (15) JOSÉ ROMÁRIO FEITOSA DOS SANTOS e MICKAELLI AZEVEDO DE SOUZA. Os contraentes informados por meio do número 2 e 3 habilitam-se para conversão de união estável em casamento nos termos do Art. 1.726 do CC. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. João Pessoa, 05 de dezembro de 2022. Eu, **Anna Cecília Guedes de Farias Cunha,** Oficiala de Registro, o digitei. contato@12cartoriojp.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS EXPEDIDO PELO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE BAYEUX: Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, os seguintes casais: (01) IVAN JOSÉ ALFRÉDO NETO e NÚBIA TAVARES DA SILVA. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei através dos contatos: (83) 3232-1951 ou 9 8175-5894 (whats) ou E-mail: 2bayeux.cartorio@gmail.com. Bayeux, 02 de Dezembro de 2022. Eu, **Ana Virginia de Araújo Silva,** Oficiala de Registro, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – CARTÓRIO ÚNICO DE CARRAPATEIRA-PB, Faz saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **JOSÉ CARLOS MENDES e MARIA DO SOCORRO MENDES| CASAL 2 FRANCISCO CARDOSO TAVARES e THAÍSE BATISTA COELHO | CASAL 3 VICTOR BATISTA BEZERRA e RAFAELA VIEIRA BATISTA| CASAL 4 ANTONIO MARCOS MENDES BATISTA e CARLA DANUSIA BERNARDO BARRETO|CASAL 5 DANIEL ANIZIO VIEIRA e MYLENA SEVERO MIGUEL | CASAL 6 FERNANDO MENDES VIEIRA e EDLEIDE DA CRUZ GONÇALVES CASAL | 7 RENATO PEREIRA DE MENEZES e VIVIANY OLIVEIRA PEREIRA| CASAL 8 JAILSON DA SILVA PEDROSA e ADRIENY BARRETO LINS | CASAL 9 RODRIGO ANTONIO DO NASCIMENTO e AMANDA ELIZETH PERGENTINO MENDES | CASAL 10 DOUGLAS ANIZIO DA SILVA e THAMYRIS MARIA MENDES SEVERO,** quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil e na forma da lei. Carrapateira-PB, (83) 9 9960-3302, 05 DE DEZEMBRO DE 2022. CANDICE ANNE PESSOA DE ARAÚJO BRAGA TABELIÃ E REGISTRADORA TITULAR, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS DO CARTÓRIO ERALDO NOGUEIRA - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CURRAL DE CIMA –PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar EDVALDO ZACARIAS DOS SANTOS e GENY SEVERINO DE AQUINO. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Curral de Cima, 05 de DEZEMBRO de 2022. Eraldo Lopes Nogueira – Oficial do Registro Civil, o digitei. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR ENTRAR EM CONTATO: LIGAR PARA O TELEFONE: 83 99372-4062 ou e-mail cartorioeraldonogueira@gmail.com.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL DE ITATUBA-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil: **1.MARIOSMAR OLIVEIRA SILVA e EDIJANE MOTA GOMES** Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefones: (83) 98143. 4817. E-mail cartoriodeitatubapb@gmail.com. Itatuba, 03 de dezembro de 2022. Eu, Yelva Sousa Almeida Santana, Registradora e tabeliã, o digitei.

EDITAIS DE PROCLAMAS DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE LAGOA SECA – PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS e MARIA DAYANA ARAÚJO SOUSA. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Lagoa Seca - PB, 06 de dezembro de 2022. Thiago Fernando Silva de Oliveira – Oficial do Registro Civil, o digitei. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR ENTRAR EM CONTATO: Telefone: 83 98119-1020 ou E-mail: cartoriodelagoaseca@gmail.com.

EDITAIS DE PROCLAMAS - EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendemos se casar Állisson José Josias Correia e Carolyne Moreira Figueirêdo de Souza quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 05 de outubro de 2022. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAIS DE PROCLAMAS - EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendemos se casar Wynston Muller Araujo de Figueiredo e Pâmella Nahara da Silva Pereira quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 05 de outubro de 2022. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAIS DE PROCLAMAS - EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendemos se casar Francisco Faustino Fernandes e Jucinete Ferreira de Lima, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 05 de Dezembro de 2022. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS-CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE POMBAL-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências do artigo 1.525 do Código Civil o seguinte casal: **FELIPE ROANN MATOS ALMEIDA e KARINA FORMIGA CAETANO,** quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e a forma da lei. Pombal-PB, 05 de dezembro de 2022-(as)Marcos Tavares Formiga-Oficial

1º Cartório Registro Civil de Pessoas Naturais de Santa Rita - PB - Faça saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro. Edital de Proclamas:02/12/2022-1-ALBERIANO DO NASCIMENTO FLÔR E JANAINA DANTAS; 2-ALEXANDRE DE



SOUZA MARINHO E ANA JULIA SOARES BABALHO; 3- ANTONIO MARCOS DA SILVA E MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO; 4- CARLOS ANDRÉ DA SILVA SANTANA E THÁLIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA; 5- CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS E CINTHIA PONTES BARBOSA; 6- CHARLES SILVA RIBEIRO E ROSILENE FERREIRA DA SILVA; 7- DAVI SILVA DA CUNHA E TALITA MAYARA DA SILVA; 8- EDNALDO RENATO FERNANDES E DAMIANA MIGUEL DA SILVA; 9- ELENILSON JOSÉ SANTANA E MARIA JOSÉ SALVADOR SANTANA; 10- ERIVELTON FERNANDES DE LIMA E RENIELYJA BATISTA DA CRUZ; 11- FABIO REGIO ALVES E ILMA FERNANDES DA SILVA; 12- JACÓ SILVA DOS SANTOS E GILMARA VITORINO DOS SANTOS; 13- JASSON ARAÚJO DE BRITO E KAROLAYNE DA CONCEIÇÃO SILVA; 14- JOSÉ AILTON DA SILVA SANTANA E IONE DE ASSIS SILVA; 15- JOSÉ CÂNDIDO FERREIRA E JOSEFA CASSIANO DA SILVA; 16- JOSÉ NOBERTO DA SILVA IRMÃO E MARIA JOSÉ DE LIMA; 17- LEONARDO BELARMINO SANTANA E MARIA CAROLINI SOARES BEZERRA; 18- LINALDO CARDOZO DE LIMA E CLAUDILENE DE OLIVEIRA SILVA; 19- MICHAEL DANTAS SILVA E LAYANNE STEPHANY PEREIRA DE SOUZA; 20- PAULO BATISTA FRANCO E ANA MARIA DA CONCEIÇÃO; 21- RAFAEL FERREIRA DA SILVA E LUCICLEIDE DA SILVA; 22- ROGÉRIO FARIAS PEREIRA E MARIA APARECIDA DOS SANTOS; 23- SEBASTIÃO CAVALCANTI FEITOSA JÚNIOR E MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA; 24- WILTON MATEUS SILVINO E ELIZABETH FILGUEIRA DA COSTA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Santa Rita, 02/12/2022.

EDITAL DE PROCLAMAS – OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO BENTINHO-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar no religioso com efeito civil, havendo cumprido as exigências documentais do artigo 1.525 do Código Civil o seguinte casal: TIAGO FERREIRA LICARIÃO e THAÍS SOUZA NASCIMENTO, Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da lei, através do e-mail: cartoriounicosabentinhohpb@yahoo.com.br. **São Bentinho-PB, 05 de Dezembro de 2022. (as) Francinete Soares da Nobrega – Oficial Substituta.**

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL LUIZ GONZAGA. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: VINÍCIUS DE OLIVEIRA DIAS E ANGELA NAIARA MARCULINO DE SOUSA, que, quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. São José de Piranhas-PB, 05 de dezembro de 2022. Samara Cavalcanti Vieira e Melo. Oficiala do Registro Civil. substituta, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL LUIZ GONZAGA. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: FELIPE VIEIRA FELIX E GRAZIELE OLIVEIRA BATISTA, que, quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. São José de Piranhas-PB, 05 de dezembro de 2022. Samara Cavalcanti Vieira e Melo. Oficiala do Registro Civil. substituta, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL LUIZ GONZAGA. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: JOSÉ JANAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA E GRAZIELE DA SILVA BATISTA, que, quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. São José de Piranhas-PB, 05 de dezembro de 2022. Samara Cavalcanti Vieira e Melo. Oficiala do Registro Civil. substituta, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL LUIZ GONZAGA. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: JOSÉ VANDUÍ DO NASCIMENTO E MARIA DA SILVA BENTO, que, quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. São José de Piranhas-PB, 05 de dezembro de 2022. Samara Cavalcanti Vieira e Melo. Oficiala do Registro Civil. substituta, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL LUIZ GONZAGA. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: WESLEY DE SOUZA DANTAS E FRANCISCA KELLY BARROS ALBUQUERQUE, que, quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. São José de Piranhas-PB, 05 de dezembro de 2022. Samara Cavalcanti Vieira e Melo. Oficiala do Registro Civil. substituta, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL LUIZ GONZAGA. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: MURILLO LUIZ DE OLIVEIRA E MARIA KEYLYANNY DE KÁSSIA BARBON DA SILVA, que, quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. São José de Piranhas-PB, 05 de dezembro de 2022. Samara Cavalcanti Vieira e Melo. Oficiala do Registro Civil. substituta, o digitei.

ALTERAÇÃO DE PRENOME

ALTERAÇÃO DE PRENOME - Oficiala Thaina Souza Lopes, Uiraúna/PB (CNS Nº 07.317-1), faz saber que, nos termos do artigo 57 da Lei 6.015/73, foi averbada a seguinte alteração de sobrenome: JOANA DARK ANDRADE DE SOUSA SANTIAGO, brasileira, nascida em Uiraúna-PB, aos 15/06/1989, filho(a) de ANTONIO JOSÉ DE SOUSA e de MARIA SEVERINA DE ANDRADE SOUSA, alterou seu nome para JOANA DARK ANDRADE DE SOUSA. Uiraúna-PB, 05 de dezembro de 2022.

CAMPINA GRANDE

TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE – INTIMAÇÃO ÀS PARTES. PROCESSO 0802560-07.2021.8.15.0371 - MARIA JOSE DE SOUSA SARMENTO - CPF: 204.572.194-91 - JULIETA DE OLIVEIRA ANDRADE - OAB PR77324-A - CPF: 443.633.629-87 (ADVOGADO) LINCOLN RAPHAEL COSTA - OAB PR95403-A - CPF: 033.206.559-65 (ADVOGADO)". Intime-se a embargada para contrarrazões, no prazo de 05 dias". Angélica Karla Meira Lins – Chefe de Secretaria.

MONTEIRO

COMARCA DE MONTEIRO - DIRETORIA DO FÓRUM - PORTARIA N. 04/2022/DIRETORIA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022. Designa servidores em exercício na Comarca de Monteiro-PB para atuação junto ao plantão criminal da 1ª Vara Mista desta comarca, alusivo ao Grupo n. 02 do primeiro grau de jurisdição, no período de 30/12/2022 (recesso forense) O MM. Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Monteiro-PB, **Rodrigo Augusto Gomes Brito Vital da Costa**, no exercício de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a 1ª Vara Mista desta Comarca foi sorteada para se incumbir do **plantão criminal** do Grupo n. 02 do primeiro grau de jurisdição, na data de 30/12/2022 (recesso forense); **CONSIDERANDO** que compete ao Diretor do Fórum designar formalmente os servidores da Comarca vinculados à Vara Plantonista que trabalharão nos plantões, após indicação do Juiz Plantonista, consoante interpretação sistemática dos arts. 15 e 16 da Resolução TJPB n. 56/2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar os seguintes servidores, em exercício na Comarca de Monteiro-PB, para atuarem no plantão criminal do Grupo n. 02 do primeiro grau de jurisdição, formado pelas Comarcas de Campina Grande, Alagoa Nova, Aroeiras, Boqueirão, Cuité, Esperança, Ingá, Queimadas, Umbuzeiro, Juazeirinho, Monteiro, Pocinhos, Picuí, Serra Branca, Remígio, Soledade e Sumé, consoante Anexo Único da Resolução TJPB n. 56/2013, com a redação dada pela Resolução n. 02/2020: **30/12/2022 (sexta-feira)** Atendimento ao público: 13h00min às 16h00min. Protocolo aberto no NUPLAN do PJE: 06h00min às 17h00min. Alexandra de Fátima Chaves (Analista Judiciária) Gilmar Neves Rafael (Técnico Judiciário) Isolda Alves Liberal de Aquino (Técnica Judiciária) Elizoneite Marcolino da Silva (Técnica Judiciária) Ana Luzia de Aquino Lins (Técnica Judiciária) Maysa Fernanda Neves Feitosa (Assessoria) Lucas Morais de Brito (Assessor) Oficiais de Justiça: a serem designados pelo Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Campina Grande-PB. **Art. 2º.** Os horários de atendimento ao público e de atendimento das ocorrências protocolizadas no NUPLAN do Sistema PJE deverão observar o que disciplina a Resolução TJPB n. 56/2013 e alterações posteriores, bem como as determinações do(a) magistrado(a) plantonista. **Art. 3º.** Os Oficiais de Justiça plantonistas atuantes em dia não útil (dois para cada dia não útil) serão aqueles designados pelo Juiz Diretor do Fórum Afonso Campos, Comarca de Campina Grande-PB, sede do Grupo n. 02 de Comarcas, consoante art. 4º, §2º, da Resolução TJPB n. 56/2013, com a redação dada pela Resolução n. 02/2020, e art. 9º, I, "a", da Resolução TJPB n. 56/2013, com a redação dada pela Resolução n. 11/2020. **Art. 4º.** A servidora Ana Luzia de Aquino Lins, Técnica Judiciária, que se encontra atualmente em exercício conjunto tanto na Central Unificada de Distribuição e Mandados do Fórum de Monteiro quanto no cartório da 1ª Vara Mista de Monteiro-PB por força da Portaria GAPRE n. 1.1471 de 16/08/2021, disponibilizada no DJE em 18/08/2021 e considerada publicada em 19/08/2021 (Processo Administrativo n. 20210982730), está sendo escalada para o plantão na qualidade de servidora em exercício na 1ª Vara Mista e não na qualidade de servidora em exercício na Central Unificada de Distribuição e Mandados, ou seja, sua escalção é vinculada diretamente ao Juízo da 1ª Vara Mista de Monteiro, não havendo previsão legal para que um Distribuidor fique eternamente de plantão todos os dias em que uma vara de determinada comarca esteja com a jurisdição plantonista, sendo atribuição de cada um dos servidores plantonistas de uma dada vara providenciarem junto à DITEC, em tempo oportuno, o cadastramento de perfil de Distribuidor no âmbito do Sistema STI para geração de certidão de antecedentes criminais e infracionais (não existindo perfil específico no Sistema PJE para essa finalidade, podendo e devendo as buscas por antecedentes em tal sistema serem operadas no âmbito do próprio perfil de Técnico ou Analista Judiciário). **Parágrafo único.** Com base nos motivos indicados no *caput*, eventual dispensa, total ou parcial, da escala de plantão da servidora Ana Luzia de Aquino Lins deverá ser tratada diretamente com a Exm.ª Juíza em exercício na 1ª Vara Mista de Monteiro, considerando que sua escalção não é oriunda da Diretoria do Fórum, mas determinação direta do Juízo daquela unidade. **Art. 5º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do TJPB. **Art. 6º.** Publique-se no átrio do Fórum da Comarca de Monteiro e no Diário da Justiça Eletrônico. Monteiro/PB, 05 de dezembro de 2022. **Rodrigo Augusto Gomes Brito Vital da Costa** - Juiz de Direito – Diretor do Fórum.

SAPÉ

COMARCA DE SAPÉ/PB 2ª VARA MISTA EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO Fórum Des. Joaquim S. Madruga Rua Pe. Zeferino Maria, s/n - CENTRO - Sapé/PB Telefone(s): (83) 3283-5557 O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de Sapé, Estado da Paraíba. Faz saber a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem e possam interessar, com fulcro nos arts. 879 ao 903 do Novo CPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pela Resolução CNJ 236/2016, que o Leiloeiro nomeado MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO, devidamente credenciado no TJPB e inscrito na JUCEP sob nº. 012/2015, através da plataforma eletrônica www.leiloesmonteiro.com.br, homologada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, levará a público a venda e arrematação, o bem descrito abaixo, de acordo com as regras a seguir: PROCESSO Nº. 0000803-76.2018.8.15.0351 – CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA RÉU(S): ITAMAR DE SOUZA CAVALCANTI e JOSE ATTAANDERSON CARVALHO DE VASCONCELOS DATAS: 1º Leilão no dia 10/02/2023 a partir das 10hs:00min e com encerramento às 10hs:30min, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, no dia 10/02/2023, a partir das 10hs:30min e com encerramento às 11hs:00min, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) da avaliação. Para cada lance recebido a partir dos 03 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término do leilão. No caso de algum dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado, o mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital. BEM(NS): 01 (uma) Motocicleta MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN ES, placa OEZ-0929/PB, CHASSI 9C2JC4120CR505552, RENAVAL 359858023, n.º MOTOR JC41E2C505552, ano fabricação/modelo 2011/2012, cor preta, aparentemente em regular estado de conservação, tendo em vista que se encontra com muita poeira e não possui chaves, impossibilitando a verificação do funcionamento do motor. AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em 30 de maio de 2022. LOCALIZAÇÃO DO BEM: Depósito Judiciário do Fórum local. ÔNUS: Consta 01 (uma) multa no RENAIINP ao DNIT (n.º RENAIINP 01893409201) em 11/06/2013; e outros eventuais ônus no DETRAN/PB. LEILOEIRO: O Leilão estará a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado, MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO, inscrito na JUCEP sob nº. 012/2015. COMO PARTICIPAR DO LEILÃO: Quem pretender arrematar os dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, aceitar os termos e condições informados no site e após aprovação, solicitar habilitação no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Veja no site do Leiloeiro(a) Oficial a relação de documentos necessários para efetivação do cadastro. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior. COMARCA DE SAPÉ/PB 2ª VARA MISTA EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO Fórum Des. Joaquim S. Madruga Rua Pe. Zeferino Maria, s/n - CENTRO - Sapé/PB Telefone(s): (83) 3283-5557 CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCP/2015). ARREMATACÃO PELO CREDOR: Se o exequente arrematar o bem e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 03 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão à custa do exequente (art. 892, §1º, do CPC/2015). Na hipótese de arrematação com crédito, o exequente ficará responsável pela comissão devida ao Leiloeiro. PAGAMENTO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ), que será efetuada pelo arrematante no prazo de 24 horas da realização do leilão, em conta fornecida via e-mail após o encerramento do leilão eletrônico. Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do art. 903, § 6º, do CPC/2015, a comissão do Leiloeiro será a este devida. Se o Executado pagar a dívida na forma do artigo 826 do CPC, ou ainda, celebrar acordo, deverá apresentar até a hora e data designadas para o leilão, guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto ao pagamento integral ou acordo, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. LANCES: Havendo lances nos 03 (três) minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Os arrematantes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrescidos da comissão do Leiloeiro em até 24 horas, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo (Pena de sofrer as penalidades legais, conforme Artigo 335 de Código Penal), informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). Na eventualidade da arrematação de determinado lote restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado. QUEM PODE ARREMATAR: 01) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão; 02) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. VISITAÇÃO: É vedado aos Senhores Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário. Em caso de imóvel desocupado, também fica autorizado o Leiloeiro a se fazer acompanhar por chaveiro. Igualmente, ficam autorizados os colaboradores do Leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Leiloeiro, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem. ADVERTÊNCIA: 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Estadual e/ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuído dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. COMARCA DE SAPÉ/PB 2ª VARA MISTA EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO Fórum Des. Joaquim S. Madruga Rua Pe. Zeferino Maria, s/n - CENTRO - Sapé/PB Telefone(s): (83) 3283-5557 DAS DÍVIDAS DOS BENS: 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. ARREMATACÃO: Assinado o auto pelo Juiz, pelo Arrematante e pelo Leiloeiro Oficial, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 caput, do CPC). INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados o(s) executado(s), e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os fiéis depositários; credores hipotecários/fiduciários, procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/ 2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Sapé/PB, aos 29 de novembro de 2022. ANDREA COSTA DANTAS BOTTO TARGINO Juíza de Direito.

 ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
<p align="center">EDITAL TJPB Nº 04, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.</p> <p>O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,</p> <p>CONVOCA todos os titulares de precatórios do Município de João Pessoa, expedidos perante o Tribunal de Justiça da Paraíba, qualquer que seja o ano de inscrição, para, querendo, manifestarem interesse na realização de acordo direto, consoante a Resolução CNJ nº 303/2019, a Resolução TJPB nº 23/2022 e a Lei Municipal nº 13.665, de 12 de novembro de 2018, editada em conformidade com art. 102, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, e a Resolução CNJ nº 303, de 18 de dezembro de 2019.</p> <p>1 DOS CREDORES HABILITADOS E DOS CRÉDITOS PASSÍVEIS DE ACORDO</p> <p>1.1 Poderão celebrar o acordo direto os titulares originais de precatórios do Município de João Pessoa de origem do Tribunal de Justiça da Paraíba, seus sucessores “<i>causa mortis</i>” ou cessionários, desde que devidamente habilitados pelos juízos de origem até a data da publicação deste edital, na forma do art. 78, parágrafo único da Resolução TJPB 23/2022.</p> <p>1.2 Nos casos de precatórios cujos sucessores já se encontram habilitados perante o juízo de origem, também deverá ser apresentada escritura pública de inventário ou sobrepartilha, constando o recolhimento de eventual tributo estadual devido.</p> <p>1.3 Nos casos de precatórios cedidos parcial ou integralmente pelo credor originário até a data da publicação deste edital, na forma do art. 78, parágrafo único da Resolução TJPB 23/2022, o acordo deverá ser feito com todos os cessionários, de forma a abranger a integralidade do crédito.</p> <p>1.4 Os litisconsortes e substituídos processuais poderão conciliar seus créditos, desde que estejam individualizados no precatório.</p> <p>1.5 Não serão objeto de conciliação os créditos de precatório cuja titularidade seja incerta, que estejam pendentes de solução pela Presidência do Tribunal ou órgão do Poder Judiciário, ou que, por outro motivo, sejam sujeitos à discussão judicial ou recurso.</p> <p>1.6 Havendo constrição judicial anotada no precatório, a conciliação dependerá de prévia extinção ou resolução do gravame junto ao Juízo da execução da qual se originou.</p> <p>1.7 Deverão os interessados ter plena ciência e aceitação da legislação referendada, que norteará todo o procedimento.</p> <p>2 DO PERÍODO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ACORDO</p> <p>2.1 O requerimento padrão (Anexo I) com proposta para celebração de acordo direto com o Município de João Pessoa, perante a Câmara de Conciliação de Precatórios, devidamente preenchido e acompanhado da documentação exigida, conforme item 3 a seguir, deverá ser protocolizado no período de 23/01/2023 a 10/02/2023, exclusivamente através do e-mail precatóriosprogempj@gmail.com.</p> <p>2.2 Serão liminarmente indeferidas as propostas entregues fora do prazo e/ou apresentadas em desconformidade com as exigências deste edital.</p> <p>3 DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS</p> <p>3.1 Os acordos diretos serão celebrados, independentemente do ano de inscrição do crédito na ordem cronológica de pagamento, mediante redução de até 40% (quarenta por cento) do valor do crédito atualizado, nos termos da Lei Municipal nº 13.665/2018, registrando-se que qualquer alteração do deságio por lei municipal, em consonância com os limites da Resolução CNJ nº 303/2019, será considerada pela CONPREC. Parágrafo Único. Caso haja alteração da lei municipal até o momento da elaboração dos cálculos, com faixas de deságio que sejam mais favoráveis aos credores, tais limites serão considerados pela CONPREC quando da análise preliminar da documentação, antes, portanto, da remessa ao Tribunal de Justiça para elaboração dos cálculos, quando não poderá mais haver modificação.</p> <p>3.2 É de responsabilidade exclusiva do Tribunal o fornecimento à Procuradoria Geral do Município, até 10/03/2023, das informações relativas aos valores atualizados referentes aos precatórios de cada beneficiário que tenha manifestado interesse na realização de acordo direto, desde que classificado até o limite do saldo existente na conta, na forma do item 4.2 deste edital.</p> <p>3.3 É de responsabilidade da CONPREC identificar às partes dos valores atualizados fornecidos nos termos do item 3.2, antes da sessão de análise das propostas.</p> <p>3.4 Com a expressa anuência do advogado constituído, os honorários de sucumbência ou contratuais, este último desde que já destacados formalmente nos autos do precatório, poderão integrar o acordo a ser celebrado, submetendo-se à condição de deságio prevista no item 3.1.</p> <p>3.5 Em face da autonomia e caráter alimentar dos honorários advocatícios referidos no item 3.4, é direito do respectivo advogado celebrar acordo em relação ao seu crédito, mesmo que o credor principal não o faça, respeitado o deságio legal. Contudo, o causídico credor deverá atestar no requerimento, que também comunicou ao credor originário acerca da possibilidade de celebração de acordo sobre o crédito, e se este demonstrou, ou não, interesse.</p> <p>3.6 Somente será admitido acordo sobre a totalidade do valor do precatório, vedado seu desmembramento ou quitação parcial, exceto nas hipóteses de litisconsórcio ativo ou ações coletivas, em que será admitido o pagamento parcial por credor habilitado.</p> <p>3.7 Os pedidos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">I – requerimento padrão de acordo (Anexo I) devidamente assinado, pela parte e seu advogado;II – documentos de identificação;III – nos casos de propostas formuladas pelos sucessores “<i>causa mortis</i>”, deverá acompanhar a proposta o deferimento de habilitação dos herdeiros nos autos do processo originário de execução, além do formal de partilha judicial, oriundo do juízo competente ou escritura pública de partilha extrajudicial, no qual conste o crédito do respectivo precatório;IV – em caso de cessão de crédito, homologada e comunicada até a data da publicação deste edital, na forma do art. 78, parágrafo único da Resolução TJPB 23/2022 deverá acompanhar a proposta de acordo a cópia do instrumento de cessão, cópia da decisão que a deferiu pela presidência, ou do juízo originário, com a respectiva comunicação à presidência nesta hipótese, conforme art. 100, § 14, da Constituição Federal;V – dados bancários de titularidade do credor acordante, para o recebimento do crédito do precatório;VI – cópia da procuração do(a)s advogado(a)s já constituído(a)s nos autos do precatório;VII – no caso de proposta formulada por advogado(a)s não habilitado(a)s nos autos do precatório, somente será aceita aquela acompanhada de procuração pública, outorgada há não mais de 60 (sessenta) dias, atribuindo poderes específicos para a celebração de acordos perante a Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de João Pessoa. <p>3.8 Na hipótese dos precatórios em litisconsórcio ativo ou ações coletivas, deve ser feita comprovação dos poderes de representação do credor de forma individualizada (ou de todos seus sucessores habilitados, nos casos dos itens II e III do item 3.6), não se admitindo acordo coletivo.</p> <p>3.9 No requerimento padrão de acordo, constarão as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none">I – todos os dados atualizados e individualizados para a correta identificação do credor e da situação do precatório;II – se o interessado se enquadra nos requisitos de prioridade ou não, nos termos do § 2º do art. 100 da Constituição Federal, apresentando documentação comprobatória.III – se os honorários sucumbenciais e/ou contratuais estão incluídos na proposta, caso em que deverá contar com a anuência expressa do(s) advogado(s) beneficiário(s);IV – declaração de concordância com o percentual de 40% (quarenta por cento) a ser reduzido no acordo, conforme previsão do art. 2º da Lei Municipal nº 13.665/2018, aplicando-se eventuais já tratadas no item 3.1, se mais benéficas ao credor;V – declaração de titularidade do crédito, sob as penalidades legais;VI – portaria de aposentadoria, para fins de isenção de contribuição previdenciária, se aplicável;VII – deferimento de isenção de imposto de renda ou previdência, pela autoridade administrativa competente ou decisão judicial;VIII – declaração de Rendimentos Recebidos Acumuladamente – RRA, se for o caso, disponível em: https://www.tjpb.jus.br/transparencia/precatórios/declaracao-de-rra ;IX – declaração de desistência de eventuais recursos ou impugnações pendentes do credor, visando à retificação do precatório que implique em aumentar o valor do crédito;	<p>X – declaração de renúncia de qualquer discussão judicial ou administrativa, atual ou futura, em relação ao precatório e aos critérios de apuração do valor devido, inclusive no tocante ao saldo remanescente, se houver;</p> <p>XI – declaração de que o credor tem ciência de que o valor devido será apurado no âmbito do Tribunal de Justiça da Paraíba, a quem incumbirá a atualização do crédito inscrito, a aplicação do deságio, o processamento, a efetivação do pagamento, além do controle sobre o recolhimento das retenções legais pela Instituição Financeira.</p> <p>3.9 A qualquer tempo antes do pagamento o credor habilitado pode desistir do acordo direto.</p> <p>4 DO VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE ACORDOS</p> <p>4.1 Será destinado ao pagamento das propostas contempladas o montante ao saldo existente na Conta Judicial de Acordos n. 4900130610398, Agência 1618-7, do Banco do Brasil, e rateados para o Tribunal de Justiça da Paraíba.</p> <p>4.2 O saldo disponível para a realização de acordos deve ser certificado pelo Tribunal até a data do encerramento dos cálculos pela Gerência de Precatórios.</p> <p>5 DOS PROCEDIMENTOS PRELIMINARES À ANÁLISE DAS PROPOSTAS</p> <p>5.1 Findo o prazo de apresentação das propostas de acordo, a Câmara de Conciliação de Precatórios encaminhará, no prazo de 20 dias, ao Tribunal de Justiça da Paraíba a relação dos credores que tenham manifestado interesse na realização de acordo direto, a fim de que a Gerência de Precatórios (GEPRE) do Tribunal proceda à atualização dos respectivos créditos e elabore a lista de credores, segundo a ordem cronológica e critérios de desempate, contendo os respectivos créditos já atualizados, com o deságio legal, até o limite do valor disponível na conta, ficando desde logo prejudicados os demais pedidos, independentemente da decisão da Câmara.</p> <p>5.2 A GEPRE enviará à Procuradoria Geral do Município de João Pessoa, no prazo de 15 dias, a lista de credores mencionada no item 5.1, em ordem cronológica, até o limite do saldo disponível na conta 4900130610398, incluindo certidão com critérios de cálculos, nome dos credores e respectivos valores com deságio, até o limite do saldo existente na conta, bem como memória individual de cálculo dos mesmos e critérios de correção.</p> <p>§ 1º Recebida a lista e documentação a Procuradoria Geral do Município analisará os aspectos formais e materiais, destacando-se em especial a titularidade do crédito, a legitimidade do requerente, a individualização em caso de múltiplos credores, a quantificação dos créditos e seu valor atualizado, as cessões e sucessões, os erros materiais, as penhoras e outros ônus incidentes sobre o crédito.</p> <p>§2º A documentação e propostas de credores cuja classificação extrapole o limite de saldo disponível na conta, conforme item 4.2 deste edital, será devolvida também à procuradoria, sem apresentação de cálculos de atualização.</p> <p>5.3 Identificado fato impeditivo ao acordo, a CONPREC indeferirá a proposta.</p> <p>5.4 Havendo desistência do credor na conciliação, o fato será informado nos autos por petição, retornando o precatório à sua posição originária da ordem cronológica.</p> <p>6 DA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS FORMALIZADAS PELA CONPREC</p> <p>6.1 Feita pela GEPRE a atualização dos créditos dos precatórios dos credores que tenham apresentado proposta de acordo, a Câmara de Conciliação de Precatórios reunir-se-á para analisar e classificar as propostas, de forma individualizada, elaborando, ao final, lista preliminar a ser publicada e enviada à Presidência do TJPB no prazo de 10 dias úteis.</p> <p>6.2 Durante a sessão de que trata o item 6.1, poderão ser convocadas sessões extraordinárias, em razão do volume excessivo de pedidos a serem julgados.</p> <p>6.3 Os credores serão ordenados pela ordem cronológica fornecida pelo Tribunal, independente da data que tenha ocorrido o requerimento ao acordo.</p> <p>6.4 Nos casos em que não se possa estabelecer a precedência cronológica entre 2 (dois) ou mais créditos em precatórios, o desempate dar-se-á consoante os critérios de superpreferência estabelecidos na Constituição Federal, e já reconhecidos pela Presidência do TJPB na forma da Resolução CNJ nº 303/2019, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none">I – precatórios alimentares cujos titulares, originários ou por sucessão hereditária, sejam portadores de doença grave;II – precatórios alimentares cujos titulares, originários ou por sucessão hereditária, sejam maiores de 60 (sessenta) anos;III – precatórios alimentares cujos titulares, originários ou por sucessão hereditária, sejam pessoas com deficiência, na forma da lei;IV – precatórios alimentares cujos titulares não se enquadrem nas hipóteses anteriores;V – permanecendo o empate, o precatório de menor valor precederá o de maior valor. <p>6.5 Se a soma dos valores das propostas apresentadas for superior ao valor disponível para celebração dos acordos, deverão ser indeferidas desde logo pela Câmara de Conciliação as propostas que, após a sua classificação, nos termos do item 6.3, excederem o valor disponível para celebração do acordo, previsto no item 4.2 deste edital, sem prejuízo de nova apresentação em atendimento a um novo edital.</p> <p>6.6 Será concedido o prazo de 5 (cinco) dias, após a divulgação da lista preliminar, para eventuais impugnações da lista de classificação, as quais deverão ser feitas através do e-mail precatóriosprogempj@gmail.com da Procuradoria Geral do Município.</p> <p>6.7 Para análise das impugnações será convocada sessão da Câmara de Conciliação, que, ao final, decidirá sobre lista definitiva das propostas apresentadas.</p> <p>6.8 A Procuradoria Geral do Município providenciará a publicação, no Semanário Oficial do Município, da ata da sessão de análise e classificação das propostas, a qual conterá o extrato com as principais informações dos acordos celebrados, deferidos ou não.</p> <p>7 DA FORMALIZAÇÃO DOS ACORDOS</p> <p>7.1 Após a classificação das propostas pela CONPREC, a PGM juntará, nos autos de cada precatório que teve acordo homologado, formulário de conciliação individual (requerimento padrão de acordo - Anexo I), com a devida documentação, que conste:</p> <ul style="list-style-type: none">I – a identificação do precatório que consubstancia o crédito;II – a qualificação das partes acordantes;III – o valor bruto apurado e o valor conciliado, segundo cálculos informados pelo Tribunal de Justiça da Paraíba à CONPREC;IV – a previsão de expressa renúncia a qualquer discussão acerca dos critérios de cálculo do percentual apurado, do valor devido ou dos descontos e retenções legais incidentes e de que o pagamento importará quitação integral da dívida objeto da conciliação em caráter irrevogável e irretroatável. <p>7.2 Havendo discordância dos valores, o credor poderá desistir do acordo direto a qualquer tempo antes do pagamento.</p> <p>8 DA HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</p> <p>8.1 A homologação do acordo pelo Juiz de Conciliação de Precatórios é condição para sua perfectibilização e eficácia.</p> <p>8.2 Da sentença homologatória de acordos, caberá impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que não obstará a análise e o pagamento dos demais precatórios em que se tenha apresentado interesse em conciliar, provisionando-se o montante necessário para eventual pagamento posterior dos acordos impugnados.</p> <p>8.3 Decidida em definitivo a impugnação pela Presidência do Tribunal e mediante expressa concordância com seus termos, as partes deverão ratificar sua manifestação de interesse em conciliar no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da decisão.</p> <p>8.4 Na hipótese dos itens 8.2, 8.3, o pagamento dos valores discriminados no acordo homologado será realizado após a decisão final da Presidência.</p> <p>9 DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO</p> <p>9.1 Homologado o acordo, incumbirá ao Tribunal de Justiça da Paraíba realizar o pagamento do valor devido.</p> <p>9.2 A celebração de acordo não dispensa o cumprimento, pelo credor, dos requisitos legais exigidos para o</p>



levantamento da quantia depositada ou outra forma de recebimento do valor.

9.3 Os precatórios em que forem realizados acordos segundo este edital, que tiverem protocoladas cessões de crédito, voltarão para lista cronológica sendo retirados do acordo, pois o Tribunal de Justiça considerará a cessão como desistência do ajuste pelo credor originário, nos termos do art. 76, §1º, III da Resolução CNJ nº 303/2019.

9.4 O pagamento implicará em plena e integral quitação do precatório.

9.5 O imposto de renda, acaso devido, será retido na fonte, pela Instituição Financeira, quando do levantamento e repassado aos cofres públicos, bem como eventual contribuição previdenciária, nos moldes da legislação em vigor.

9.6 O credor poderá desistir, de forma expressa e por escrito, da proposta de acordo a qualquer momento, até o efetivo pagamento, ou por prática de ato de disponibilização ou negociação de crédito com terceiros incompatível com o ajuste, através de petição juntada nos autos do precatório.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Até o momento do efetivo pagamento, constatando a Presidência irregularidades relativas à legitimidade do habilitante ou a outros pressupostos essenciais relacionados ao respectivo crédito deverá excluir o precatório do acordo homologado.

10.2 Havendo disponibilidade futura de recursos financeiros depositados na Conta de Acordos n. 4900130610398, Agência 1618-7, do Banco do Brasil, reservada unicamente para o rateio dos depósitos mensais destinados ao pagamento de precatórios por meio de acordos diretos, deverão ser publicados novos editais.

10.3 Este Edital e os posteriores, que lhe sejam correlatos, serão publicados no DJE - Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça da Paraíba e no Diário Oficial do Município de João Pessoa.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Desembargador Saulo Henrique de Sá e Benevides
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba
ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DIRETO COM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO COM DESÁGIO, NOS MOLDES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 13.665/2018, NA RESOLUÇÃO CNJ Nº 303/2019, NA RESOLUÇÃO TJPB 23/2022 E NO EDITAL 04/2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA:

Tribunal de Justiça da Paraíba

Precatório nº _____

Ano do Orçamento _____

Processo Originário nº _____

NOME(S) DO(S) TITULAR(ES) DO CRÉDITO DE PRECATÓRIO, QUALIFICAÇÃO COMPLETA (ESTADO CIVIL, RG, CPF, ENDEREÇO), por meio de seu(s) advogado(s) ao final assinado(s)¹, VEM à presença de V. Exa. requerer a celebração de acordo direto com o Município de João Pessoa, para pagamento de precatório com deságio de **até 40%** (quarenta por cento), nos moldes previstos na Lei Municipal nº 13.665, pelo que expõe:

O(s) Requerente(s) declara(m), sob as penalidades legais, que é(são) titular(es) de crédito, decorrente do processo judicial nº _____ que teve trâmite no Juízo originário da _____, de natureza () alimentar / () comum.

() O(s) Requerente(s) se enquadra(m) na hipótese do item 3.8, II, do Edital, atendendo a requisito de prioridade, nos termos do § 2º do art. 100 da Constituição Federal, comprovando sua condição pelos documentos em anexo².

O(s) Requerente(s), bem como seu(s) advogado(s), declara(m) que concordam com o percentual de **até 40%** (quarenta por cento) a ser reduzido no acordo, conforme disposto na lei municipal vigente que disciplina as faixas de deságio aplicáveis, e que têm ciência de que o valor final devido será apurado no âmbito do Tribunal de Justiça da Paraíba, a quem incumbirá a atualização do crédito inscrito, a aplicação do deságio, as retenções legais, o processamento e a efetivação do pagamento.

O(s) Requerente(s), com anuência expressa de seu patrono judicial, desiste(m), de modo irrevogável e irretratável, de quaisquer recursos pendentes questionando o valor do crédito inscrito, ou outros aspectos que possam gerar dúvidas quanto ao valor e à natureza do crédito, nos autos do processo indicado neste requerimento, inclusive renunciando expressamente a qualquer discussão acerca dos critérios de apuração do valor devido, inclusive no tocante ao saldo remanescente e atualizações, se houver.

O acordo contempla o(s) crédito(s) de:

() Credor () Credor e Advogado () Advogado

() O(s) advogado(s) constituído(s) ao final assinado(s) concordam expressamente que os honorários de sucumbência e/ou contratuais que lhe(s) são devidos integrem o acordo a ser celebrado, submetendo-se à mesma condição de deságio³.

() O requerimento de acordo somente contempla a(s) verba(s) honorária(s) e o(s) advogado(s) atesta que comunicou ao credor originário acerca da possibilidade de celebração do acordo e este:

() demonstrou interesse

() não demonstrou interesse.

() Acompanha o presente requerimento o deferimento de habilitação dos herdeiros nos autos do precatório, acompanhado do formal de partilha judicial ou certidão de partilha extrajudicial⁴.

() Acompanha o presente requerimento a cópia do instrumento de cessão de crédito protocolado e deferido nos autos do precatório no Tribunal de Justiça da Paraíba, conforme artigo 100, § 14, da Constituição Federal⁵;

() O acordo será celebrado somente pelo(s) advogado(s), no que tange ao seu crédito

Para o recebimento de crédito em precatório, o(s) Requerente(s) indica(m) a(s) conta(s) bancária(s) cujo(s) dados estão a seguir:

NOME DO TITULAR, CPF DO TITULAR, NOME E CÓDIGO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA.

Por fim, o(s) Requerente(s) declara(m) ter ciência de que a celebração de acordo depende do respeito ao limite de disponibilidade financeira na Conta Judicial de Acordos administrada pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, reservada unicamente para o pagamento de precatórios por meio de acordos diretos, nos termos do Edital nº 04/2022 e Lei Municipal nº 13.665, de 12 de novembro de 2018, respeitada a ordem cronológica de apresentação do precatório no Tribunal.

Pede(m) deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 2023.

REQUERENTE

ADVOGADO(A)

⁵ Marcar essa opção apenas nos casos de cessão de crédito, conforme item 3.6. IV, do Edital.

EDITAL TJPB Nº 03, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONVOCA todos os titulares de precatórios cujo ente devedor seja o Estado da Paraíba, expedidos perante o Tribunal de Justiça da Paraíba, qualquer que seja o ano de inscrição, para, querendo, **manifestarem interesse na realização de acordo direto, consoante a Resolução CNJ nº 303/2019, a Resolução TJPB nº 23/2022, a Lei Estadual nº 10.495, de 16 de julho de 2015 e Decreto nº 36.146, de 02 de setembro de 2015**, editada em conformidade com art. 102, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil.

1 DOS CREDORES HABILITADOS E DOS CRÉDITOS PASSÍVEIS DE ACORDO

1.1 Poderão celebrar o acordo direto os titulares originais de precatórios do Estado da Paraíba de origem do Tribunal de Justiça da Paraíba, seus sucessores "causa mortis" ou cessionários, desde que devidamente habilitados pelos juízos de origem até a data da publicação deste edital, na forma do art. 78, parágrafo único da Resolução TJPB 23/2022.

1.2 Nos casos de precatórios cujos sucessores já se encontram habilitados perante o juízo de origem, também deverá ser apresentada escritura pública de inventário ou sobrepartilha, constando o recolhimento de eventual tributo estadual devido.

1.3 Nos casos de precatórios cedidos parcial ou integralmente pelo credor originário até a data da publicação deste edital, na forma do art. 78, parágrafo único da Resolução TJPB 23/2022, o acordo deverá ser feito com todos os cessionários, de forma a abranger a integralidade do crédito.

1.4 Os litisconsortes e substituídos processuais poderão conciliar seus créditos, desde que estejam individualizados no precatório.

1.5 Não serão objeto de conciliação os créditos de precatório cuja titularidade seja incerta, que estejam pendentes de solução pela Presidência do Tribunal ou órgão do Poder Judiciário, ou que, por outro motivo, sejam sujeitos à discussão judicial ou recurso.

1.6 Havendo constrição judicial anotada no precatório, a conciliação dependerá de prévia extinção ou resolução do gravame junto ao Juízo da execução da qual se originou.

1.7 Deverão os interessados ter plena ciência e aceitação da legislação referendada, que norteará todo o procedimento.

2 DO PERÍODO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ACORDO

2.1 O requerimento padrão (Anexo I) com proposta para celebração de acordo direto com o Estado da Paraíba, perante a Câmara de Conciliação de Precatórios, devidamente preenchido e acompanhado da documentação exigida, conforme item 3 a seguir, deverá ser protocolado no período de **23/01/2023 a 03/03/2023**, através do site da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba www.pge.pb.gov.br.

2.2 Serão liminarmente indeferidas as propostas entregues fora do prazo e/ou apresentadas em desconformidade com as exigências deste edital.

3 DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS

3.1 Os acordos diretos serão celebrados, independentemente do ano de inscrição do crédito na ordem cronológica de pagamento, mediante redução de 40% (quarenta por cento) do valor do crédito atualizado.

3.2 É de responsabilidade exclusiva do Tribunal o fornecimento à Procuradoria Geral do Estado, em tempo hábil, das informações relativas aos valores atualizados referentes aos precatórios de cada beneficiário que tenha manifestado interesse na realização de acordo direto, desde que classificado até o limite do saldo existente na conta, na forma do item 4.2 deste edital.

3.3 É de responsabilidade da CONPREC identificar às partes dos valores atualizados fornecidos nos termos do item 3.2.

3.4 Com a expressa anuência do advogado constituído, os honorários de sucumbência ou contratuais, este último desde que já destacados formalmente nos autos do precatório, poderão integrar o acordo a ser celebrado, submetendo-se à condição de deságio prevista no item 3.1.

3.5 Em face da autonomia e caráter alimentar dos honorários advocatícios referidos no item 3.4, é direito do respectivo advogado celebrar acordo em relação ao seu crédito, mesmo que o credor principal não o faça, respeitado o deságio legal. Contudo, o causídico credor deverá atestar no requerimento, que também comunicou ao credor originário acerca da possibilidade de celebração de acordo sobre o crédito, e se este demonstrou, ou não, interesse.

3.6 Somente será admitido acordo sobre a totalidade do valor do precatório, vedado seu desmembramento ou quitação parcial, exceto nas hipóteses de litisconsórcio ativo ou ações coletivas, em que será admitido o pagamento parcial por credor habilitado.

3.7 Os pedidos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

I – requerimento padrão de acordo (Anexo I) devidamente assinado, **pela parte e seu advogado**, e digitalizado, ou, em caso de protocolo físico, impresso em 3 (três) vias;

II – documentos de identificação

III – nos casos de propostas formuladas pelos sucessores "causa mortis", deverá acompanhar a proposta o deferimento de habilitação dos herdeiros nos autos do processo originário de execução, além do formal de partilha judicial, oriundo do juízo competente ou escritura pública de partilha extrajudicial, no qual conste o crédito do respectivo precatório;

IV – em caso de cessão de crédito, homologada e comunicada até a data da publicação deste edital, na forma do art. 78, parágrafo único da Resolução TJPB 23/2022, deverá acompanhar a proposta de acordo a cópia do instrumento de cessão, cópia da decisão que a deferiu pela presidência, ou do juízo originário, com a respectiva comunicação à presidência nesta hipótese, conforme art. 100, § 14, da Constituição Federal;

V – dados bancários de titularidade do credor acordante, para o recebimento do crédito do precatório;

VI – cópia da procuração do(a)s advogado(a)s já constituído(a)s nos autos do precatório;

VII – no caso de proposta formulada por advogado(a)s não habilitado(a)s nos autos do precatório, somente será aceita aquela acompanhada de procuração pública, outorgada há não mais de 60 (sessenta) dias, atribuindo poderes específicos para a celebração de acordos perante a Câmara de Conciliação de Precatórios do Estado da Paraíba.

3.8 Na hipótese dos precatórios em litisconsórcio ativo ou ações coletivas, deve ser feita comprovação dos poderes de representação do credor de forma individualizada (ou de todos seus sucessores habilitados, nos casos dos itens II e III do item 3.6), não se admitindo acordo coletivo.

3.9 No requerimento padrão de acordo, constarão as seguintes informações:

I – todos os dados atualizados e individualizados para a correta identificação do credor e da situação do precatório;

II – se o interessado se enquadra nos requisitos de prioridade ou não, nos termos do § 2º do art. 100 da Constituição Federal, apresentando documentação comprobatória.

III – se os honorários sucumbenciais e/ou contratuais estão incluídos na proposta, caso em que deverá contar com a anuência expressa do(s) advogado(s) beneficiário(s);

IV – declaração de desistência de eventuais recursos ou impugnações pendentes do credor, visando à retificação do precatório que implique em aumentar o valor do crédito;

V – declaração de titularidade do crédito, sob as penalidades legais;

VI – portaria de aposentadoria, para fins de isenção de contribuição previdenciária, se aplicável;

VII – deferimento de isenção de imposto de renda ou previdência, pela autoridade administrativa competente ou decisão judicial;

VIII – declaração de Rendimentos Recebidos Acumuladamente – RRA, se for o caso, disponível em: <https://www.tjpb.jus.br/transparencia/precatórios/declaracao-de-rra>;

IX – declaração de desistência de eventuais recursos ou impugnações pendentes do credor, visando à retificação do precatório que implique em aumentar o valor do crédito;

X – declaração de renúncia de qualquer discussão judicial ou administrativa, atual ou futura, em relação ao precatório e aos critérios de apuração do valor devido, inclusive no tocante ao saldo remanescente, se houver;

¹ Conforme item 3.6, IV, do Edital, no caso de propostas formalizadas por meio de advogado, somente serão aceitas as propostas acompanhadas de procuração pública, outorgada há não mais de 60 (sessenta) dias, atribuindo poderes específicos para a celebração de acordos perante a Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de João Pessoa.

² Marcar essa opção apenas se for a hipótese de enquadramento no disposto pelo item 3.8, II do Edital.

³ Marcar essa opção apenas se for a hipótese de enquadramento no disposto pelos itens 3.3 e/ou 3.4 do Edital

⁴ Marcar essa opção apenas nos casos de propostas formuladas pelos sucessores "causa mortis", conforme item 3.6, III, do Edital.



XI – declaração de que o credor tem ciência de que o valor devido será apurado no âmbito do Tribunal de Justiça da Paraíba, a quem incumbirá a atualização do crédito inscrito, a aplicação do deságio, o processamento, a efetivação do pagamento, além do controle sobre o recolhimento das retenções legais pela Instituição Financeira.

3.9 A qualquer tempo antes do pagamento o credor habilitado pode desistir do acordo direto.

4 DO VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE ACORDOS

4.1 Será destinado ao pagamento das propostas contempladas o montante ao saldo existente na Conta Judicial de Acordos n. 2900117606758, Agência 1618-7, do Banco do Brasil, e rateados para o Tribunal de Justiça da Paraíba.

4.2 O saldo disponível para a realização de acordos deve ser certificado pelo Tribunal até a data da sessão pública de análise e classificação das propostas.

5 DOS PROCEDIMENTOS PRELIMINARES À ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1 Findo o prazo de apresentação das propostas de acordo, a Câmara de Conciliação de Precatórios encaminhará, no prazo de 30 dias, ao Tribunal de Justiça da Paraíba a relação dos credores que tenham manifestado interesse na realização de acordo direto, a fim de que a Gerência de Precatórios (GEPRE) do Tribunal proceda à atualização dos respectivos créditos e elabore a lista de credores, segundo a ordem cronológica e critérios de desempate, contendo os respectivos créditos já atualizados, com o deságio legal, até o limite do valor disponível na conta, ficando desde logo prejudicados os demais pedidos, independentemente da decisão da Câmara.

5.2 A GEPRE enviará à Procuradoria Geral do Estado, no prazo de 30 dias, a lista de credores mencionada no item 5.1, em ordem cronológica, até o limite do saldo disponível na conta 2900117606758, incluindo certidão com critérios de cálculos, nome dos credores e respectivos valores com deságio, até o limite do saldo existente na conta, bem como memória individual de cálculo dos mesmos e critérios de correção.

§ 1º Recebida a lista e documentação a Procuradoria Geral do Estado analisará os aspectos formais e materiais, destacando-se em especial a titularidade do crédito, a legitimidade do requerente, a individualização em caso de múltiplos credores, a quantificação dos créditos e seu valor atualizado, as cessões e sucessões, os erros materiais, as penhoras e outros ônus incidentes sobre o crédito.

§ 2º A documentação e propostas de credores cuja classificação extrapole o limite de saldo disponível na conta, conforme item 4.2 deste edital, será devolvida também à procuradoria, sem apresentação de cálculos de atualização.

5.3 Identificado fato impeditivo ao acordo, a CONPREC indeferirá a proposta.

5.4 Havendo desistência do credor na conciliação, o fato será informado nos autos por petição, retornando o precatório à sua posição originária da ordem cronológica.

6 DA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS FORMALIZADAS PELA CONPREC

6.1 Feita a atualização dos créditos dos precatórios dos credores que tenham apresentado proposta de acordo, a Câmara de Conciliação de Precatórios reunir-se-á para analisar e classificar as propostas, de forma individualizada, elaborando, ao final, lista preliminar a ser publicada e enviada à Presidência do TJPB no prazo de 15 dias úteis.

6.2 Durante a sessão de que trata o item 6.1, poderão ser convocadas sessões extraordinárias, em razão do volume excessivo de pedidos a serem julgados.

6.3 Os credores serão ordenados pela ordem cronológica fornecida pelo Tribunal, independente da data que tenha ocorrido o requerimento ao acordo.

6.4 Nos casos em que não se possa estabelecer a precedência cronológica entre 2 (dois) ou mais créditos em precatórios, o desempate dar-se-á consoante os critérios de superpreferência estabelecidos na Constituição Federal, e já reconhecidos pela Presidência do TJPB na forma da Resolução CNJ nº 303/2019, a saber:

I – precatórios alimentares cujos titulares, originários ou por sucessão hereditária, sejam portadores de doença grave;

II – precatórios alimentares cujos titulares, originários ou por sucessão hereditária, sejam maiores de 60 (sessenta) anos;

III – precatórios alimentares cujos titulares, originários ou por sucessão hereditária, sejam pessoas com deficiência, na forma da lei;

IV – precatórios alimentares cujos titulares não se enquadrem nas hipóteses anteriores;

V – permanecendo o empate, o precatório de menor valor precederá o de maior valor.

6.5 Se a soma dos valores das propostas apresentadas for superior ao valor disponível para celebração dos acordos, deverão ser indeferidas desde logo pela Câmara de Conciliação as propostas que, após a sua classificação, nos termos do item 6.3, excederem o valor disponível para celebração do acordo, previsto no item 4.2 deste edital, sem prejuízo de nova apresentação em atendimento a um novo edital.

6.6 Dentro do prazo previsto no artigo 6.1, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a divulgação da lista preliminar, para eventuais impugnações da lista de classificação, as quais deverão ser feitas através do site da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba www.pge.pb.gov.br.

6.7 Para análise das impugnações será convocada sessão da Câmara de Conciliação, que, ao final, decidirá sobre lista definitiva das propostas apresentadas.

6.8 A Procuradoria Geral do Estado providenciará a publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba - DOE-PB, da ata da sessão de análise e classificação das propostas, a qual conterá o extrato com as principais informações dos acordos celebrados.

7 DA FORMALIZAÇÃO DOS ACORDOS

7.1 Após a classificação das propostas pela CONPREC, a PGE juntará, nos autos de cada precatório que teve acordo homologado, formulário de conciliação individual (Anexo I), com a devida documentação, que conste:

I – a identificação do precatório que consubstancia o crédito;

II – a qualificação das partes acordantes;

III – o valor bruto apurado e o valor conciliado, segundo cálculos informados pelo Tribunal de Justiça da Paraíba à CONPREC;

IV – a previsão de expressa renúncia a qualquer discussão acerca dos critérios de cálculo do percentual apurado, do valor devido ou dos descontos e retenções legais incidentes e de que o pagamento importará quitação integral da dívida objeto da conciliação em caráter irrevogável e irretratável.

7.2 Havendo discordância dos valores, o credor poderá desistir do acordo direto a qualquer tempo antes do pagamento.

8 DA HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

8.1 A homologação do acordo pelo Juiz de Conciliação de Precatórios é condição para sua perfectibilização e eficácia.

8.2 Da sentença homologatória de acordos, caberá impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que não obstará a análise e o pagamento dos demais precatórios em que se tenha apresentado interesse em conciliar, provisionando-se o montante necessário para eventual pagamento posterior dos acordos impugnados.

8.3 Decidida em definitivo a impugnação pela Presidência do Tribunal e mediante expressa concordância com seus termos, as partes deverão ratificar sua manifestação de interesse em conciliar no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da decisão.

8.4 Na hipótese dos itens 8.2, 8.3, o pagamento dos valores discriminados no acordo homologado será realizado após a decisão final da Presidência.

9 DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

9.1 Homologado o acordo, incumbirá ao Tribunal de Justiça da Paraíba realizar o pagamento do valor devido.

9.2 A celebração de acordo não dispensa o cumprimento, pelo credor, dos requisitos legais exigidos para o levantamento da quantia depositada ou outra forma de recebimento do valor.

9.3 Os precatórios em que forem realizados acordos segundo este edital, que tiverem protocoladas cessões de crédito, voltarão para lista cronológica sendo retirados do acordo, pois o Tribunal de Justiça considerará a cessão como desistência do ajuste pelo credor originário, nos termos do art. 76, §1º, III da Resolução CNJ nº 303/2019.

9.4 O pagamento implicará em plena e integral quitação do precatório.

9.5 O imposto de renda, acaso devido, será retido na fonte, pela Instituição Financeira, quando do

levantamento e repassado aos cofres públicos, bem como eventual contribuição previdenciária, nos moldes da legislação em vigor.

9.6 O credor poderá desistir, de forma expressa e por escrito, da proposta de acordo a qualquer momento, até o efetivo pagamento, ou por prática de ato de disponibilização ou negociação de crédito com terceiros incompatível com o ajuste, através de petição juntada nos autos do precatório.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Até o momento do efetivo pagamento, constatando a Presidência irregularidades relativas à legitimidade do habilitante ou a outros pressupostos essenciais relacionados ao respectivo crédito deverá excluir o precatório do acordo homologado.

10.2 Havendo disponibilidade futura de recursos financeiros depositados na Conta de Acordos n. 2900117606758, Agência 1618-7, do Banco do Brasil, reservada unicamente para o rateio dos depósitos mensais destinados ao pagamento de precatórios por meio de acordos diretos, deverão ser publicados novos editais.

10.3 Este Edital e os posteriores, que lhe sejam correlatos, serão publicados no DJE - Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça da Paraíba e DOE-PB - Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DIRETO COM O ESTADO DA PARAÍBA, PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO COM DESÁGIO, NOS MOLDES PREVISTOS NA LEI ESTADUAL Nº 10.495/2015 e DECRETO Nº 36.146/2015, NA RESOLUÇÃO CNJ Nº 303/2019, NA RESOLUÇÃO TJPB 23/2022 E NO EDITAL 03/2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO ESTADO DA PARAÍBA:

Tribunal de Justiça da Paraíba

Precatório nº _____

Ano do Orçamento _____

Processo Originário nº _____

NOME(S) DO(S) TITULAR(ES) DO CRÉDITO DE PRECATÓRIO, QUALIFICAÇÃO COMPLETA (ESTADO CIVIL, RG, CPF, ENDEREÇO), por meio de seu(s) advogado(s) ao final assinado(s)¹, VEM à presença de V. Exa. requerer a celebração de acordo direto com o Estado da Paraíba, para pagamento de precatório com deságio de 40% (quarenta por cento), nos moldes previstos na Lei Estadual nº 10.495/2015 e Decreto nº 36.146/2015, pelo que expõe:

O(s) Requerente(s) declara(m), sob as penalidades legais, que é(são) titular(es) de crédito, decorrente do processo judicial nº _____ que teve trâmite no Juízo originário da _____, de natureza () alimentar / () comum.

() O(s) Requerente(s) se enquadra(m) na hipótese do item 3.8, II, do Edital, atendendo a requisito de prioridade, nos termos do § 2º do art. 100 da Constituição Federal, comprovando sua condição pelos documentos em anexo².

O(s) Requerente(s), bem como seu(s) advogado(s), declara(m) que concordam com o percentual de 40% (quarenta por cento) a ser reduzido no acordo, conforme previsão do art. 7º da Lei Estadual nº 10.495/2015, e que têm ciência de que o valor final devido será apurado no âmbito do Tribunal de Justiça da Paraíba, a quem incumbirá a atualização do crédito inscrito, a aplicação do deságio, as retenções legais, o processamento e a efetivação do pagamento.

O(s) Requerente(s), com anuência expressa de seu patrono judicial, desiste(m), de modo irrevogável e irretratável, de quaisquer recursos pendentes questionando o valor do crédito inscrito, ou outros aspectos que possam gerar dúvidas quanto ao valor e à natureza do crédito, nos autos do processo indicado neste requerimento, inclusive renunciando expressamente a

qualquer discussão acerca dos critérios de apuração do valor devido, inclusive no tocante ao saldo remanescente e atualizações, se houver.

O acordo contempla o(s) crédito(s) de:

() Credor () Credor e Advogado () Advogado

() O(s) advogado(s) constituído(s) ao final assinado(s) concordam expressamente que os honorários de sucumbência e/ou contratuais que lhe(s) são devidos integrem o acordo a ser celebrado, submetendo-se à mesma condição de deságio³.

() O requerimento de acordo somente contempla a(s) verba(s) honorária(s) e o(s) advogado(s) atesta que comunicou ao credor originário acerca da possibilidade de celebração do acordo e este:

() demonstrou interesse

() não demonstrou interesse.

() Acompanha o presente requerimento o deferimento de habilitação dos herdeiros nos autos do precatório, acompanhado do formal de partilha judicial ou certidão de partilha extrajudicial⁴.

() Acompanha o presente requerimento a cópia do instrumento de cessão de crédito protocolado e deferido nos autos do precatório no Tribunal de Justiça da Paraíba, conforme artigo 100, § 14, da Constituição Federal⁵;

() O acordo será celebrado somente pelo(s) advogado(s), no que tange ao seu crédito

Para o recebimento de crédito em precatório, o(s) Requerente(s) indica(m) a(s) conta(s) bancária(s) cujo(s) dados estão a seguir:

NOME DO TITULAR, CPF DO TITULAR, NOME E CÓDIGO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA.

Por fim, o(s) Requerente(s) declara(m) ter ciência de que a celebração de acordo depende do respeito ao limite de disponibilidade financeira na Conta Judicial de Acordos administrada pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, reservada unicamente para o pagamento de precatórios por meio de acordos diretos, nos termos do Edital nº 03/2022 e Lei Estadual nº 10.495/2015 e Decreto nº 36.146/2015, respeitada a ordem cronológica de apresentação do precatório no Tribunal.

Pede(m) deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 2023.

REQUERENTE

ADVOGADO(A)

¹ Conforme item 3.6, IV, do Edital, no caso de propostas formalizadas por meio de advogado, somente serão aceitas as propostas acompanhadas de procuração pública, outorgada há não mais de 60 (sessenta) dias, atribuindo poderes específicos para a celebração de acordos perante a Câmara de Conciliação de Precatórios do Estado da Paraíba.

² Marcar essa opção apenas se for a hipótese de enquadramento no disposto pelo item 3.8, II do Edital.

³ Marcar essa opção apenas se for a hipótese de enquadramento no disposto pelos itens 3.3 e/ ou 3.4 do Edital

⁴ Marcar essa opção apenas nos casos de propostas formuladas pelos sucessores "causa mortis", conforme item 3.6, III, do Edital.

⁵ Marcar essa opção apenas nos casos de cessão de crédito, conforme item 3.6, IV, do Edital.